



DIAGNÓSTICO SOCIAL

Situação da criança e do adolescente do Município de Uberaba/MG 2022



Secretaria de
Desenvolvimento
Social



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Uberaba (MG), Prefeitura. Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU
Diagnóstico social sobre a situação da criança
e do adolescente no município de Uberaba, MG /
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - COMDICAU. Prefeitura Municipal de
Uberaba. -- Uberaba, MG : Ed. dos autores, 2022

Vários coautores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-00-58941-2

1. Administração pública - Indicadores 2. Criança
e adolescente - Direitos - Brasil 3. Políticas
públicas - Uberaba (MG) 4. População - Uberaba (MG) -
Aspectos sociais 5. População - Uberaba (MG) - Dados
e Estatísticas 6. Uberaba (MG) - Administração pública
7. Uberaba (MG) - Assistência à população I. Título.

22-139380

CDD-352.140918151

Índices para catálogo sistemático:

1. Uberaba : Minas Gerais : Administração pública
municipal 352.140918151

Henrique Ribeiro Soares - Bibliotecário - CRB-8/9314

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Avenida Dom Luíz Maria de Santana, 141 – Santa Marta – Uberaba / MG

(34) 3318-2000

<https://portal.uberaba.mg.gov.br/>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS)

Rua Irmão Afonso, 617 – Centro – Uberaba / MG

(34) 3331-2403

<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,412>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICAU)

Rua Artur Machado, 553 – Centro – Uberaba / MG

(34) 3332-3737

comdicau@uberaba.mg.gov.br

ELABORAÇÃO

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL

Rua Marechal Deodoro, 755 – sala 05 – Centro – Concórdia – SC

(49) 3444-8970

compras@serdhe.com.br

<http://www.serdhe.com.br/>

APRESENTAÇÃO DA PREFEITA DE UBERABA

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determinam que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade absoluta, o direito à vida, à saúde, à educação, à dignidade e a tudo que envolve a proteção integral da infância e da juventude.

O nosso governo tem o compromisso especial de trabalhar na formulação e na execução de políticas públicas para a infância e juventude, em atenção às peculiaridades da criança e do adolescente enquanto pessoas em desenvolvimento e sujeitas a vulnerabilidades.

Para planejar e construir essas ações, é preciso conhecer a realidade, as necessidades e a forma como estão organizados os serviços na rede governamental e não governamental. O primeiro diagnóstico sobre a situação da criança e do adolescente de Uberaba inaugura no Município, portanto, uma nova ferramenta de gestão para a infância e juventude.

A decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba (Comdicau) e da Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds) em realizar esse diagnóstico demonstra o compromisso do Município em assegurar os direitos e garantias dessa parcela da população.

Resultado de um trabalho de seis meses de coleta, tratamento e análise de dados, esse diagnóstico é um raio-x da realidade da criança e do adolescente de Uberaba. Além do perfil socioeconômico desse público, o estudo mapeia as políticas públicas em execução e a rede de atendimento, assim como apresenta indicadores de saúde, educação, desenvolvimento social e violência relacionados à infância e juventude.

Todos esses dados vão subsidiar o planejamento e a execução de políticas públicas em busca do que a criança e o adolescente merecem ser: prioridade absoluta.

Vamos juntos por uma nova história!

Elisa Araújo
Prefeita de Uberaba

APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA (COMDICAU)

Nós, membros ativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, estamos muito felizes por fazer a entrega deste documento tão importante. Ao mesmo tempo paira um sentimento de ansiedade e vontade de acelerar algumas questões relativas às políticas voltadas para nossas crianças e adolescentes.

Um diagnóstico, na essência de sua confecção, é sempre uma foto estanque daquele momento, portanto, ao fazermos uma leitura mais detida, é possível nos depararmos com dados secundários por vezes defasados, outros incompletos e até mesmo podemos perceber a falta e/ou carência de outros não menos importantes. Mas é isso mesmo e está tudo bem, pois essa é a natureza real deste documento.

Ele se preza a apresentar a frieza de uma coleta e minimamente a ouvir possibilidades e suposições acerca de fatos, com foco no nosso público-alvo prioritário, e aguçar a nossa criatividade, nossa institucionalidade e nosso poder de mobilização, visando a dias melhores. Eis o poder deste documento. Dar luz a informações, até então dispersas e desconectadas, apresentar descobertas, inspirar lideranças e atores para uma atuação melhor.

Saibamos, esta obra pode tomar dois rumos: figurar lindamente no rol de empoeiradas prateleiras e gavetas de burocratas anônimos ou servir de instrumento pilar de debates, teses, defesas, políticas públicas até que, já surrado e amassado, possa ser outra e outras vezes revigorado, atualizado.

Este documento deve seguir esse último caminho, mesmo que embeleze alguma estante perdida. Dele, deve derivar um plano de ações, com as prioridades vislumbradas. Dele, devem nascer iniciativas em prol de nossas crianças.

A partir deste documento, devem ser priorizados os investimentos públicos no setor, bem como aqueles oriundos de nosso Fundo Municipal (Fumdicau). Não teremos mais justificativas para senão ir ao encontro das carências encontradas nos presentes dados e informações. Há que se registrar,

com louvor, as belas condições que se apresentam, vide resultados, a rede de proteção de Uberaba, a capacidade e dedicação de seus atores, bem como a forte parceria e apoio das entidades da sociedade civil, órgãos do Judiciário, do Governo Municipal e suas secretarias, Câmara Municipal, Clubes de Serviços, Ministério Público, Conselhos Tutelares, dentre tantos outros que atuam interessadamente no fortalecimento desta rede.

A pandemia da Covid 19 foi um duro golpe na formação de nossas crianças e adolescentes, portanto, julgo necessário, à luz das informações colhidas, recuperar o tempo perdido. Devemos dedicar esforços na formação, reforço escolar, novos saberes e aprendizados, acabar com a fome e não aceitarmos mais crianças fora das escolas, nem envolvidas em situações irregulares por falta de oportunidades.

Enfim, temos o dever único de vislumbrar uma perspectiva de vida melhor para eles. Que não nos esqueçamos nem cochilemos nenhum segundo até que utopicamente vivamos numa sociedade com direitos violados zero, sem abusos, que prioriza e protege seu maior tesouro: o nosso futuro!

William Rodrigues de Brito
Presidente COMDICAU
Gestão 2021/2022

**COMISSÃO TEMÁTICA TRANSITÓRIA DE
ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO
DIAGNÓSTICO/2022**

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Karim Abud Mauad

Representante das Lojas Maçônicas e Clube de Serviços

Lucas Amoni Leite Lemos

Representantes de Instituições de Ensino Superior

Mauricio Leite Cubero

Representante de Entidades de Atendimento a Crianças de 0 a 06 anos de
idade

Núbia Alves de Carvalho Ferreira (Coordenação)

Representante de Entidades de Atendimento a Crianças de 0 a 06 anos de
idade

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Bruna Fernanda Pereira Oliveira

Representante da Secretaria de Administração.

Eclair Gonçalves Gomes

Representante da Procuradoria Geral do Município;

Fernanda Ribeiro Alves Manzan

Representante da Secretaria de Saúde;

Valquíria Alves Mariano

Representante da Secretaria de Educação

LISTA DE SIGLAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
- CAPSI – Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil
- CARESAMI – Centro de Atendimento e Reeducação Social do Adolescente e do Menor Infrator
- CEB – Câmara de Educação Básica
- CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único
- CETA – Centro de Educação e Tecnologia Ambiental
- CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde
- CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
- CNE – Conselho Nacional de Educação
- CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- CNS – Conselho Nacional de Saúde
- COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande
- COMDEFU – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Uberaba
- COMDICAU – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba
- CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS – Centro Especializado de Assistência Social
- CSEUR – Centro Socioeducativo de Uberaba
- CT – Conselho Tutelar
- DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
- EJA – Educação de Jovens e Adultos
- FAPESPA – Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FETI – Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam”

FIC – Formação Inicial Continuada

FJP – Fundação João Pinheiro

FMCSV – Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

IBGE – Instituto de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LA – Liberdade Assistida

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MG – Minas Gerais

MMFDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MS – Ministério da Saúde

MSE – Medida Socioeducativa

MVI – Mortes Violentas Intencionais

NCOP – Não Classificado em Outra Parte

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONDH – Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

ONU – Organização das Nações Unidas

PAB – Programa Auxílio Brasil

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PDI – Plano Diretor Integrado

PEMSE – Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PROBEM – Departamento do Bem Estar do Menor

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

RF – Responsável pela Unidade Familiar

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEDS – Secretaria de Desenvolvimento Social

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SEPLAN – Secretaria de Planejamento

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais

UF – Unidade da Federação

UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

UPG – Unidades de Planejamento e Gestão Urbana

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População estimada do Município de Uberaba/MG (2017 - 2021).....	17
Gráfico 2 - População urbana e rural, por sexo no Município de Uberaba/MG (2010). 19	
Gráfico 3 - Pirâmide etária do Município de Uberaba/MG (2010).....	22
Gráfico 4 - População censitária, por raça/cor no Município de Uberaba/MG (2010) ..	25
Gráfico 5 - Número de famílias beneficiárias PBF/PAB no Município de Uberaba/MG (2021)	29
Gráfico 6 - Mortalidade infantil no Brasil, Estado de Minas Gerais e no Município de Uberaba/MG (2016 - 2020)	35
Gráfico 7 - Número de consultas pré-natal no Município de Uberaba/MG (2020)	39
Gráfico 8 - Número de pessoas com deficiência, por tipo (2010)	43
Gráfico 9 - Total de procedimentos realizados, por mês no CAPSI (2021).....	45
Gráfico 10 - Número de matrículas, por nível escolar, Brasil e Estado de Minas (2021)	50
Gráfico 11 - Escolaridade da população de 25 anos ou mais em Uberaba/MG (2010)52	
Gráfico 12 - Etapa de ensino e dependência administrativa, de Educação de Jovens e Adultos no Município de Uberaba/MG (2021)	57
Gráfico 13 - Matrículas Educação de Jovens e Adultos, área urbana no Município de Uberaba/MG (2021)	57
Gráfico 14 - Alunos da Educação de Jovens e Adultos, por sexo e raça/cor no Município de Uberaba/MG (2021)	58
Gráfico 15 - Matrículas na Educação Especial, por localização e dependência administrativa no Município de Uberaba/MG (2021)	61
Gráfico 16 - Matrículas na Educação Especial, por faixa etária no Município de Uberaba/MG (2021)	62
Gráfico 17 - Saneamento Básico no Município de Uberaba/MG (2022)	70
Gráfico 18 - Denúncias e violações, por sexo no Município de Uberaba/MG (2021)...	80
Gráfico 19 - Denúncias e violações, por faixa etária no Município de Uberaba/MG (2021)	81
Gráfico 20 - Denúncias e violações, por raça/cor no Município de Uberaba/MG (2021)	81
Gráfico 21 - Notificações de violência sexual e tentativa de suicídio de crianças e adolescentes, por faixa etária e sexo no Município de Uberaba/MG (2021).....	83
Gráfico 22 - Notificações de violência doméstica e/ou outras violências contra crianças e adolescentes, faixa etária e sexo (2021).....	84
Gráfico 23 - Acidentes de trabalho envolvendo adolescentes de 14 a 17 anos no Município de Uberaba/MG (2014 - 2021)	85
Gráfico 24 - Agentes causadores dos acidentes de trabalho de adolescentes de 14 a 17 anos no Município de Uberaba/MG (2014 -2021)	86
Gráfico 25 - Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, em porcentagem, no Município de Uberaba/MG (2021)	97

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Unidades de Planejamento e Gestão Urbana	14
Tabela 2 - População estimada do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Uberaba (2017 – 2021).....	17
Tabela 3 - População censitária urbana e rural, Brasil e Estado de Minas Gerais (2010)	18
Tabela 4 - População estimada, por faixa etária no Município de Uberaba/MG (2021).....	24
Tabela 5 - Situação de renda familiar no Município de Uberaba/MG (CadÚnico 2021)	28
Tabela 6 - Número de estabelecimentos de saúde no Município de Uberaba/MG (2021)	33
Tabela 7: Mortalidade infantil de acordo com CID-10, no Município de Uberaba/MG (2016 - 2020).....	36
Tabela 8 - Número de mulheres mães de nascidos vivos no Município de Uberaba/MG (2020).....	37
Tabela 9 - Taxa de nascidos vivos com baixo peso no Município de Uberaba/MG (2020)	39
Tabela 10 - Tipo de anomalias congênitas em nascidos vivos no Município de Uberaba/MG (2020).....	40
Tabela 11 - Pessoas com deficiência, por sexo e faixa etária no Município de Uberaba/MG (2010).....	42
Tabela 12 – Número de crianças e adolescentes que passaram por triagem no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil do Município de Uberaba/MG (2021)	45
Tabela 13 - Número de estabelecimentos de ensino no Município de Uberaba/MG (2021)	49
Tabela 14 - Número de matrículas no Município de Uberaba/MG (2021).....	51
Tabela 15 - Taxa de aprovação, reprovação e abandono escolar no Município de Uberaba/MG (2021).....	54
Tabela 16 - Distorção idade-série, por nível escolar e área, no Brasil e no Estado de Minas Gerais (2021)	55
Tabela 17 - Distorção idade-série no Município de Uberaba/MG (2021).....	55
Tabela 18 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos, por faixa etária no Município de Uberaba/MG (2021).....	59
Tabela 19 - Número de matrículas da Educação Especial, Classes Comuns e Exclusivas no Município de Uberaba/MG (2021)	60
Tabela 20 - Matrículas na Educação Especial, por sexo e raça/cor (2021)	61
Tabela 21 - Matrículas na Educação Especial, por tipo de deficiência no Município de Uberaba/MG (2021).....	63
Tabela 22 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Município de Uberaba/MG (2005 - 2021).....	64
Tabela 23 - Número de adolescentes inseridos no mercado de trabalho pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” do Município de Uberaba/MG (2021)	65
Tabela 24 – Domicílios particulares permanentes urbanos e rurais no Município de Uberaba/MG (2010).....	67
Tabela 25 - Tipo de material dos domicílios no Município de Uberaba/MG (2010).....	68

Tabela 26 - Densidade de moradores por dormitório no Município de Uberaba/MG (2010)	68
Tabela 27 - Porcentagem de atendimento de abastecimento de água, coleta de esgoto e de resíduos sólidos no Município de Uberaba/MG (2020).....	69
Tabela 28 - Direitos violados de crianças e adolescentes atendidos pelos Conselhos Tutelares 1 e 2 do Município de Uberaba/MG (2021).....	82
Tabela 29 - Quantitativo e percentual de vítimas de mortes violentas intencionais, por faixa etária, no Estado de Minas Gerais (2020 -2021)	87
Tabela 30 - Números e taxas de homicídios de jovens de 15 a 29 anos no Estado de Minas Gerais (2017 -2021)	88
Tabela 31 - Crianças, adolescentes e genitores usuários de drogas lícitas e ilícitas atendidos pelos Conselhos Tutelares 1 e 2 no Município de Uberaba/MG (2021)	89
Tabela 32 - Crianças e adolescentes em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Uberaba/MG (2021).....	94
Tabela 33 - Número de crianças e adolescente em Serviço de Acolhimento Institucional no Município de Uberaba/MG (2021)	98
Tabela 34 - Proteção Social Básica (Municipal)	99
Tabela 35 - Proteção Social de Média Complexidade (Municipal)	99
Tabela 36 - Proteção Social de Alta Complexidade (Municipal)	100
Tabela 37 - Proteção Social Básica (Estadual)	100
Tabela 38 - Proteção Social de Média Complexidade (Estadual).....	100
Tabela 39 - Proteção Social de Alta Complexidade (Estadual)	100
Tabela 40 - Proteção Social Básica (Federal)	101
Tabela 41 - Proteção Social de Média Complexidade (Federal)	101
Tabela 42 - Proteção Social de Alta Complexidade (Federal)	102
Tabela 43 - Lista de equipamentos públicos e privados que atendem crianças e adolescentes	108
Tabela 44 - Bairros atendidos pelo Conselho Tutelar 1 do Município de Uberaba/MG	123
Tabela 45 - Bairros atendidos pelo Conselho Tutelar 2 no Município de Uberaba/MG	124

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do Município de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.....	12
Figura 2 - Pirâmide etária do Brasil e do Estado de Minas Gerais (2010)	20
Figura 3 - Pirâmide etária da população residente no Brasil, por sexo (2021)	23
Figura 4 - Percentual de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no Cadastro Único no Brasil e no Estado de Minas Gerais (2021).....	27
Figura 5 - Relatório Bolsa Família (out 2021).....	30
Figura 6 - Nascidos vivos, por sexo e raça/cor no Município de Uberaba/MG (2020) .	34
Figura 7 - Porcentagem da população, por tipo e grau de dificuldade e deficiência no Brasil (2010)	42
Figura 8 - Trajetória educacional regular na Educação Básica	48
Figura 9 - Taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar, Brasil, Estado de Minas Gerais e Município de Uberaba/MG (2021).....	53
Figura 10 - Registros de denúncias e violações de direitos de crianças e adolescentes, no Brasil e no Estado de Minas Gerais (2021)	79

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Breve História de Uberaba/MG	13
Quadro 2 - Bairros atendidos por Centro de Referência de Assistência Social no Município de Uberaba/MG	94

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Divisão Territorial do Município de Uberaba/MG em Unidades de Planejamento e Gestão Urbana (UPGs).....	15
Mapa 2 - Total de atendimentos de crianças e adolescentes realizados pelo Conselho Tutelar 1, no Município de Uberaba/MG (2021)	127
Mapa 3 - Total de atendimentos de crianças e adolescentes realizados pelo Conselho Tutelar 2, no Município de Uberaba/MG (2021)	129

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	7
LISTA DE TABELAS.....	11
LISTA DE FIGURAS	13
LISTA DE QUADROS	14
LISTA DE MAPAS	15
1. INTRODUÇÃO	9
2. OBJETIVO	9
3. JUSTIFICATIVA.....	9
4. METODOLOGIA.....	10
4.1. MODALIDADE DE PESQUISA.....	10
4.2. MÉTODO E TÉCNICA DE COLETA DE DADOS.....	11
5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG	12
5.1. DIVISÃO TERRITORIAL	14
6. INDICADORES POPULACIONAIS E PERFIL SOCIOECONÔMICO	16
6.1. NÚMERO DE HABITANTES (POPULAÇÃO CENSITÁRIA E ESTIMADA).....	16
6.2. POPULAÇÃO CENSITÁRIA URBANA E RURAL	17
6.3. PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO CENSITÁRIA	19
6.4. POPULAÇÃO ESTIMADA, POR FAIXA ETÁRIA (2021).....	22
6.5. POPULAÇÃO CENSITÁRIA, POR RAÇA/COR	24
6.6. FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA	25
6.7. FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/AUXÍLIO BRASIL	28
6.8. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES POPULACIONAIS E PERFIL SOCIOECONÔMICO	30
7. INDICADORES DE SAÚDE	32
7.1. ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	32
7.2. NATALIDADE.....	33
7.3. MORTALIDADE INFANTIL	34
7.3.1. <i>Causas da mortalidade infantil (CID-10)</i>	36
7.4. NÚMERO DE GESTANTES ADOLESCENTES.....	37
7.5. NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E FATORES QUE DIFICULTAM A REALIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL	38
7.6. TAXA DE NASCIDOS VIVOS COM BAIXO PESO	39
7.7. DEFICIÊNCIA PÓS-PARTO	40
7.8. CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA E TIPO DE DEFICIÊNCIA	41
8. INDICADORES DE EDUCAÇÃO E TRABALHO	48
8.1. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	49
8.2. NÚMERO DE MATRÍCULAS.....	50
8.3. ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO/ANALFABETISMO	51
8.4. TAXA DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO ESCOLAR.....	52

8.5.	DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	54
8.6.	RENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	56
8.6.1.	<i>Matrículas EJA, por etapa de ensino e dependência administrativa</i>	56
8.6.2.	<i>Matrículas EJA, por localização e dependência administrativa</i>	57
8.6.3.	<i>Matrículas EJA, por sexo e raça/cor</i>	58
8.6.4.	<i>Matrículas EJA, por faixa etária</i>	58
8.7.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	59
8.7.1.	<i>Matrículas na Educação Especial, por localização e dependência administrativa</i>	60
8.7.2.	<i>Matrículas na Educação Especial, por sexo e raça/cor</i>	61
8.7.3.	<i>Matrículas na Educação Especial, por faixa etária</i>	62
8.7.4.	<i>Matrículas na Educação Especial, por tipo de deficiência</i>	62
8.8.	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	63
8.9.	NÚMERO DE ADOLESCENTES EM PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	64
8.10.	CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO E TRABALHO	65
9.	INDICADORES DE HABITAÇÃO.....	67
9.1.	CONDIÇÃO DE MORADIA	67
9.2.	SANEAMENTO BÁSICO	69
9.3.	ACESSIBILIDADE	70
9.4.	CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES DE HABITAÇÃO	72
10.	INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS .74	
10.1.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS (VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, ABUSO SEXUAL E NEGLIGÊNCIA)	75
10.2.	TRABALHO INFANTIL	84
10.3.	CRIMES VIOLENTOS FATAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (POR FAIXA ETÁRIA) 86	
10.4.	MORTALIDADE JUVENIL (TOTAL E CAUSAS EXTERNAS)	87
10.5.	ADOLESCENTES ENVOLVIDOS EM ATOS INFRACIONAIS (TRÁFICO DE DROGAS E OUTROS DELITOS)	89
10.6.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS	89
10.7.	CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS	90
11.	INDICADORES SOCIOASSISTENCIAIS.....	92
11.1.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS EM SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)	93
11.2.	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	96
11.3.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM MENOS DE 18 ANOS, EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	98
11.4.	VALORES DE INVESTIMENTO PÚBLICO NA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL)	99
11.4.1.	<i>Recursos Municipais</i>	99
11.4.2.	<i>Recursos Estaduais</i>	100
11.4.3.	<i>Recursos Federais</i>	101
11.5.	CONSIDERAÇÕES SOBRE OS INDICADORES SOCIOASSISTENCIAIS	102
12.	MAPEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG ..	108

13. ANÁLISE DOS DADOS QUALITATIVOS DAS ENTREVISTAS.....	111
13.1. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO COM RELAÇÃO À DEMANDA PELOS SERVIÇOS.....	111
13.2. ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS.....	112
13.3. A REDE QUE ATENDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO.....	112
13.4. QUESTÕES SOBRE A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UBERABA	114
13.5. O QUE JÁ ESTÁ SENDO PAUTADO.....	117
14. OFICINA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIAL SOBRE A SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA/MG	119
15. MAPAS DE INCIDÊNCIAS DE VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UBERABA/MG NO ANO DE 2021	123
14.1. MAPA DE INCIDÊNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CONSELHO TUTELAR 1.....	126
14.2. MAPA DE INCIDÊNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CONSELHO TUTELAR 2.....	128
14.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS INCIDÊNCIAS DE VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES APRESENTADAS EM MAPAS.....	130
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	131
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	136
ANEXOS	142
ANEXO I – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DIREITO VIOLADO.....	142
ANEXO II – FLUXO DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) DE TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	145
ANEXO III – FLUXO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.....	147
ANEXO IV – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	150

1. INTRODUÇÃO

O Diagnóstico Social sobre a Situação da Criança e do Adolescente no Município de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, tem como foco a análise da realidade da criança e do adolescente do município, a partir do mapeamento dos equipamentos públicos e privados e das políticas públicas executadas em Uberaba/MG, voltadas para o atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes. Este trabalho foi iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAU) em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), por meio do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2022.

2. OBJETIVO

Subsidiar políticas e programas de assistência social, bem como serviços especiais de prevenção, de saúde, de atendimento psicossocial, jurídico e educacional sobre a situação da criança e do adolescente no município de Uberaba/MG.

3. JUSTIFICATIVA

A Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹, em seu Artigo 4º estabelece que o dever de garantir, com absoluta prioridade, os direitos de crianças e adolescentes é de todos: da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público.

Esses direitos englobam: o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2021).

¹ Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf. Acesso em: 01 jun. 2022.

O ECA preconiza a criança e o adolescente como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais, que estão em processo de desenvolvimento. As políticas públicas específicas para esse público permitem o nascimento e o desenvolvimento sadio e em condições dignas de existência, da convivência familiar e comunitária, livres de quaisquer violências. Desse modo, é necessário o conhecimento da realidade das crianças e adolescentes do município, com o objetivo de identificar as potencialidades e os desafios na execução de políticas públicas destinadas a esse público.

4. METODOLOGIA

O presente estudo foi elaborado a partir da coleta de dados quantitativos e qualitativos primários e secundários. Foram coletados dados oficiais de 2021 sobre o Município de Uberaba/MG das seguintes áreas: perfil socioeconômico, saúde, educação, trabalho saneamento básico, habitação, segurança pública e violações de direitos. Para os indicadores que não constavam dados de 2021, foram coletados dados mais recentes.

A pesquisa com dados primários foi realizada de 20 de setembro a 05 de outubro, com as principais lideranças dos segmentos mais relevantes que atendem crianças e adolescentes no município. A seguir estão descritas os métodos e técnicas empregadas.

Para melhor visualização dos indicadores, os mesmos serão apresentados em tabelas, gráficos, infográficos e mapas de calor.

4.1. Modalidade de Pesquisa

Os procedimentos e padrões éticos da pesquisa seguirão os critérios estabelecidos pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde (MS) criado pela resolução CNS 17 466/13, de 12/12/2012 que busca defender os interesses dos sujeitos envolvidos em coleta de dados de pesquisa mantendo a sua integridade e dignidade uma vez que a pesquisa envolve, individual ou coletivamente, o ser

humano, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações.

4.2. Método e técnica de coleta de dados

O presente estudo foi realizado pela equipe da Empresa Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me utilizando técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa. As técnicas empregadas foram:

a) Pesquisa Documental: levantamento de informações em materiais administrativos sem tratamento analítico ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Foram analisados documentos de arquivos disponibilizados pela administração pública de Uberaba.

b) Pesquisa com Dados Primários: elaboração e aplicação de questionário com representantes de equipamentos públicos e privados que atuam na oferta de políticas públicas e de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no município de Uberaba.

c) Pesquisa com Dados Secundários: levantamento de informações a partir de sítios oficiais dos âmbitos federal, estadual, municipal e demais instituições. Foram analisados dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único (CECAD) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERABA

O Município de Uberaba está localizado no Triângulo Mineiro², no Estado de Minas Gerais, com Latitude 19°45'27" Sul e Longitude 47°55'36" Oeste³, distante a 481 km a oeste da capital, Belo Horizonte. A microrregião de Uberaba é formada pelos municípios de: Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Uberaba e Veríssimo. Seu gentílico é uberabense.

Figura 1 - Localização do Município de Uberaba, no Estado de Minas Gerais



Fonte: Abreu, 2006⁴.

Através do Decreto de 02 de março de 1820 e pela Lei Estadual n.º 2, de 14 de setembro de 1891 é criado o Distrito de Santo Antônio de Uberaba, subordinado ao Município de Araxá. Elevado à categoria de vila, com o mesmo nome, pela Lei Provincial n.º 28, de 22 de fevereiro de 1836, desmembrado de Araxá. Elevada à condição de cidade pela Lei Providencial n.º 759, de 02 de maio de 1856, denominada de Uberaba. Em divisão territorial de 1º de janeiro de 1979, o município era constituído de 3 distritos: Uberaba, Baixa e Ponte Alta, permanecendo com essa divisão territorial até 2007⁵.

² O Triângulo Mineiro é uma das 10 regiões do Estado de Minas Gerais, composto por 35 municípios. Está dividido em 7 microrregiões: Araxá, Frutal, Ituiutaba, Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba e Uberlândia. A região recebeu esse nome por conta do formato em triângulo e faz divisa com os estados de São Paulo, Goiás e Mato Grosso do Sul. Informações disponíveis em: <https://www.todamateria.com.br/triangulo-mineiro/>. Acesso em: 25 mai. 2022.

³ Informações disponíveis em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,709>. Acesso em: 25 mai. 2022.

⁴ ABREU, Rafael Lorenzeto de. Localização de Uberaba em Minas Gerais, 2006. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Uberaba#/media/Ficheiro:MinasGerais_Municip_Uberaba.svg. Acesso em: 01 jun. 2022.

⁵ Informações disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberaba/historico>. Acesso em: 10 jun. 2022.

Quadro 1 - Breve História de Uberaba/MG

Uberaba originou-se na ocupação do Triângulo Mineiro, jurisdição de Goiás até 1816. O governador da Capitania de São Paulo e Minas Gerais promoveu a abertura de uma estrada de São Paulo a Goiás, importante para implementação da colonização portuguesa, utilizada para o escoamento da exploração de minerais preciosos, conhecida como Estrada Real ou Anhanguera, pois o encarregado da expedição era Bartolomeu Bueno da Silva Filho (filho de Anhanguera). Conforme alguns relatos da época, essa expedição passou por terras de Uberaba.

Em 1809, o governo de Goiás nomeou Antônio Eustáquio da Silva Oliveira para a função de Comandante Regente dos Sertões da Farinha Podre (Triângulo Mineiro) e, em 1810, liderou uma Bandeira até o Rio da Prata, passando por terras de Uberaba. Em 1811 foi nomeado Curador de índios pelo Ato Governamental. A exploração e o povoamento do Brasil Colônia ocorreram em meio a confrontos entre exploradores e nativos, uma das etnias indígenas da região que foi exterminada durante esse período foi a dos Caiapós.

Uma Bandeira chefiada pelo major Eustáquio chegou até o Rio Uberaba e se estabeleceu na margem esquerda do Córrego das Lages. O povoado começou a receber mais pessoas (boiadeiros, mascates, comerciantes, criadores de gado, ferreiros e etc.). Em 1818 o padre Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswick benze a Capela erguida no povoado, demonstrando o reconhecimento do povoado pela Igreja Católica. Em 02 de março de 1820, o rei D. João VI decreta a elevação de Uberaba à condição de Freguesia, o que atraiu mais pessoas para a região. Em 1836, o Governo Provincial de Minas Gerais cria o Município de Santo Antônio de Uberaba e, em 1856, ganha o título de Cidade. Com a inauguração da Estrada de Ferro em 1889, potencializando a importância como centro comercial, facilitando a imigração europeia e o desenvolvimento da pecuária zebuína.

O século XX, o desenvolvimento econômico e cultural de Uberaba é marcado pelo crescimento da agricultura, pecuária, indústria e comércio.

Fonte: IBGE

5.1. Divisão territorial

Conforme informações disponíveis no *site* da Prefeitura Municipal de Uberaba⁶, o município é dividido em Unidades de Planejamento e Gestão Urbana (UPG)⁷. De acordo com a Lei Complementar n.º 472, de 26 de maio de 2014⁸, o Município de Uberaba está dividido em 48 UPGs. A tabela a seguir, é a reprodução da legenda do mapa da Figura 2, para melhor visualização.

Tabela 1 - Unidades de Planejamento e Gestão Urbana

1. Caçu	13. Grande Horizonte	25. Costa Teles	37. Buriti
2. Distrito Empresarial	14. Mercês	26. Lourdes	38. Vila Real
3. Bougainville	15. Centro	27. Jockey Park	39. Lemes
4. Parque Empresarial	16. Boa Esperança	28. Parque das Américas	40. Filomena
5. Parque Tecnológico	17. Estados Unidos	29. São Cristóvão	41. Santa Cecília
6. Fabrício	18. Paraíso	30. Vallim	42. São Francisco
7. Boa Vista	19. Morumbi	31. Santa Clara	43. Conquistinha
8. Lageado	20. Aeroporto	32. Residencial 2000	44. Parque do Café
9. Amoroso Costa	21. Santa Maria	33. São Geraldo	45. Três Córregos
10. Portal	22. São Benedito	34. Recreio dos Bandeirantes	46. Campo Verde
11. Alfredo Freire	23. Abadia	35. Maracanã	47. APA Norte
12. Distrito Industrial I	24. Leblon	36. Marajó	48. APA Nordeste

Fonte: Prefeitura Municipal de Uberaba, 2022.

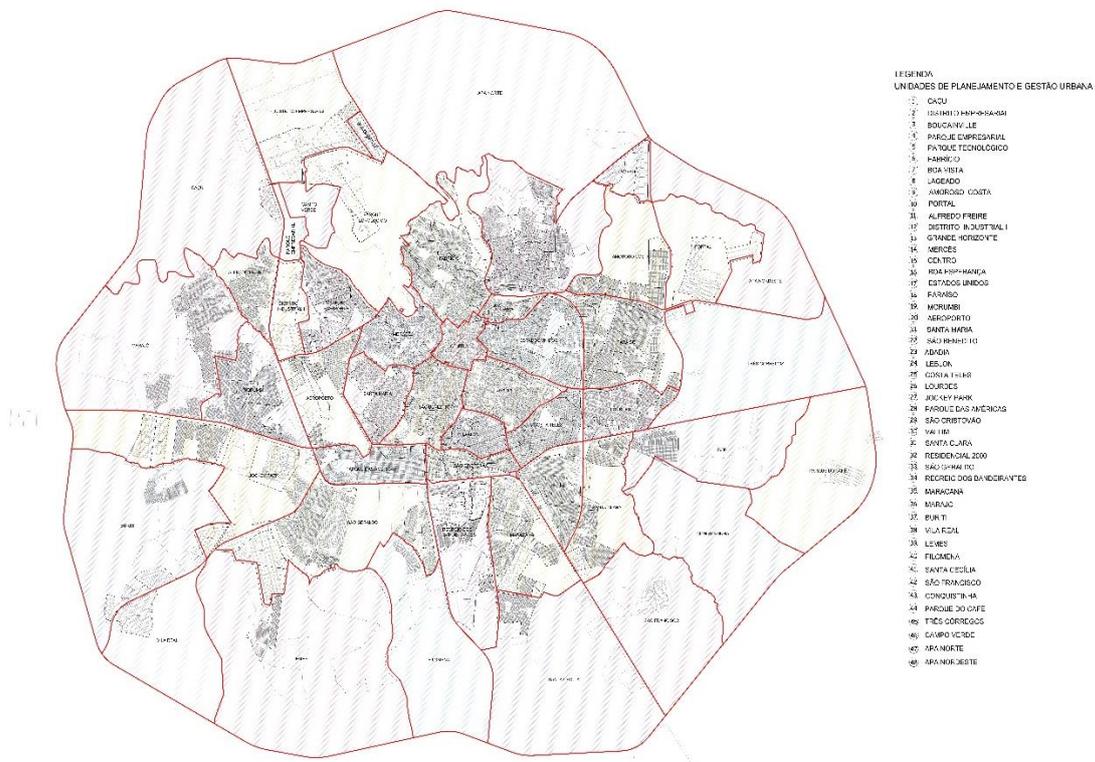
O mapa a seguir é o Anexo “Mapa 14 – Unidades de Planejamento e Gestão Urbana - Lei Complementar 472 – 14”.

⁶ Informações disponíveis em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,44833>. Acesso em: 08 jun. 2022.

⁷ As Unidades de Planejamento e Gestão Urbana são delimitações espaciais destinadas à referência territorial, servindo de base para formação de bairros e a organização territorial.

⁸ Lei Complementar disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-complementar/2014/47/472/lei-complementar-n-472-2014-altera-a-lei-complementar-n-3592006-que-institui-o-plano-diretor-do-municipio-de-uberaba-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 09 jun. 2022.

Mapa 1 - Divisão Territorial do Município de Uberaba/MG em Unidades de Planejamento e Gestão Urbana (UPGs)



Fonte: Prefeitura Municipal de Uberaba, 2022.

6. INDICADORES POPULACIONAIS E PERFIL SOCIOECONÔMICO

Os indicadores populacionais e perfil socioeconômico reúnem dados sobre as características populacionais de Uberaba/MG referentes ao quantitativo populacional, faixa etária, sexo e raça/cor.

As informações apresentadas neste tópico são de dados do último Censo Demográfico realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de estimativas populacionais publicadas pelo mesmo instituto de pesquisa e pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Também são analisados dados quantitativos sobre a situação socioeconômica de famílias em situação de vulnerabilidade social, e as que são beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil. Para a coleta dessas informações foram utilizados dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), disponibilizados pela plataforma VIS DATA 3 *Beta*.

6.1. Número de habitantes (população censitária e estimada)

No último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, a população censitária brasileira era composta de 190.755.799 habitantes, no Estado de Minas Gerais havia 19.597.330 habitantes, enquanto que a população de Uberaba era composta de 295.988 habitantes. O município é o 8º mais populoso do Estado de Minas Gerais.

Na tabela a seguir, estão as estimativas populacionais dos anos de 2017 a 2021, do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Uberaba. Conforme dados do IBGE, a taxa de crescimento populacional do Brasil em 2021 foi de 0,74 e do Estado de Minas Gerais, de 0,56.

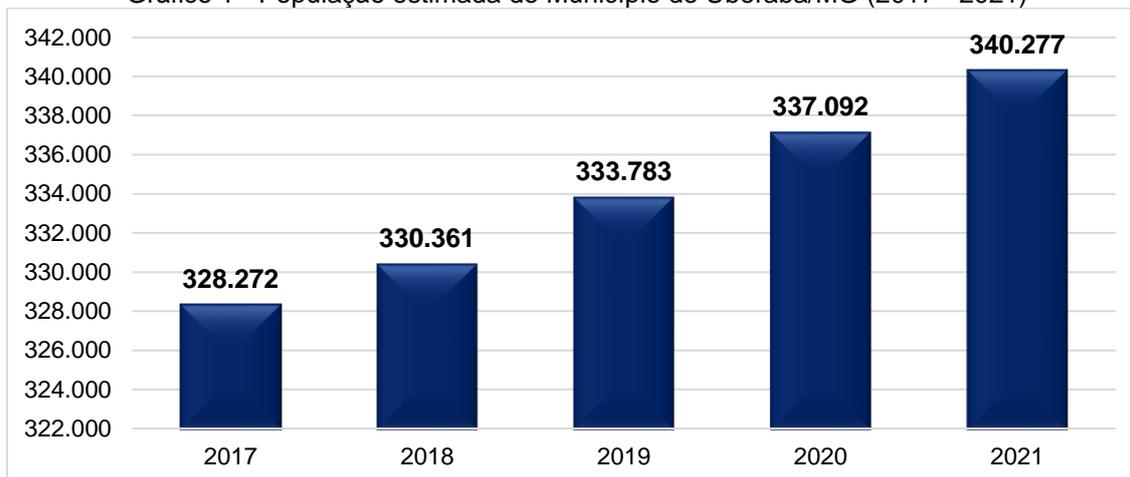
Tabela 2 - População estimada do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Uberaba (2017 – 2021)

Ano	Uberaba	Minas Gerais	Brasil
2017	328.272	20.908.628	206.804.741
2018	330.361	21.040.662	208.494.900
2019	333.783	21.168.791	210.147.125
2020	337.092	21.292.666	211.755.692
2021	340.277	21.411.923	213.317.639

Fonte: DATASUS, 2022.

No gráfico a seguir, estão as estimativas populacionais de 2017 a 2021 para o Município de Uberaba/MG. Entre 2017 e 2021 o número de habitantes apresentou aumento de 12.005 pessoas. E, na comparação com 2010, houve aumento de 44.289 pessoas no município.

Gráfico 1 - População estimada do Município de Uberaba/MG (2017 - 2021)



Fonte: IBGE, 2022.

6.2. População censitária urbana e rural

De acordo com dados de 2010, a população do Brasil e do Estado de Minas Gerais era majoritariamente urbana e feminina. Na área rural havia mais pessoas do sexo masculino do que do feminino, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 3 - População censitária urbana e rural, Brasil e Estado de Minas Gerais (2010)

Área	Sexo	Brasil	%	Minas Gerais	%
Urbana	Mulheres	83.215.618	43,62	8.606.233	43,92
	Homens	77.710.174	40,74	8.108.983	41,38
Rural	Mulheres	14.133.191	7,41	1.349.220	6,88
	Homens	15.696.816	8,23	1.532.894	7,82
Total		190.755.799	100	19.597.330	100

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

A população uberabense, em 2010, seguia a mesma tendência nacional e estadual, cuja maioria dos habitantes residiam na área urbana, havia mais pessoas do sexo feminino, e apresentou diferença de composição por sexo na área rural, onde a maioria era do sexo masculino.

Em 2010⁹, a população urbana do município era composta por 289.376 pessoas, o que correspondia a 97,77% da população total, e 6.612 pessoas residiam na área rural do município, ou seja, 2,23% da população total¹⁰. Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada em 2015, 84,72% da população brasileira residia em áreas urbanas, e 15,28% na área rural. A região Sudeste se destacou com o maior percentual de população urbana, correspondendo a 93,14%.

A mecanização da produção agrícola forçou o deslocamento de trabalhadores do campo para as cidades em busca de trabalho, especialmente nas décadas de 1970 e 1980. Nos anos 2000 ainda há o êxodo rural, porém em menores percentuais (PNAD Contínua, 2021).

A população em Uberaba, dividida por sexo, estava composta de 148.736 mulheres na área urbana e 2.791 na área rural, somando 151.527 pessoas, correspondendo a 51,19%. A população do sexo masculino na área urbana era de 140.640 pessoas e na área rural eram 3.821, cujo total foi de 144.461 homens, representando 48,81%, como pode ser observado no Gráfico 2.

A população da área urbana era constituída por 8.096 mulheres a mais do que o número de homens e na área rural essa situação era inversa, eram 1.030 homens a mais do que o número de mulheres.

Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD Contínua) de 2021, a população brasileira era composta de 51,1% de

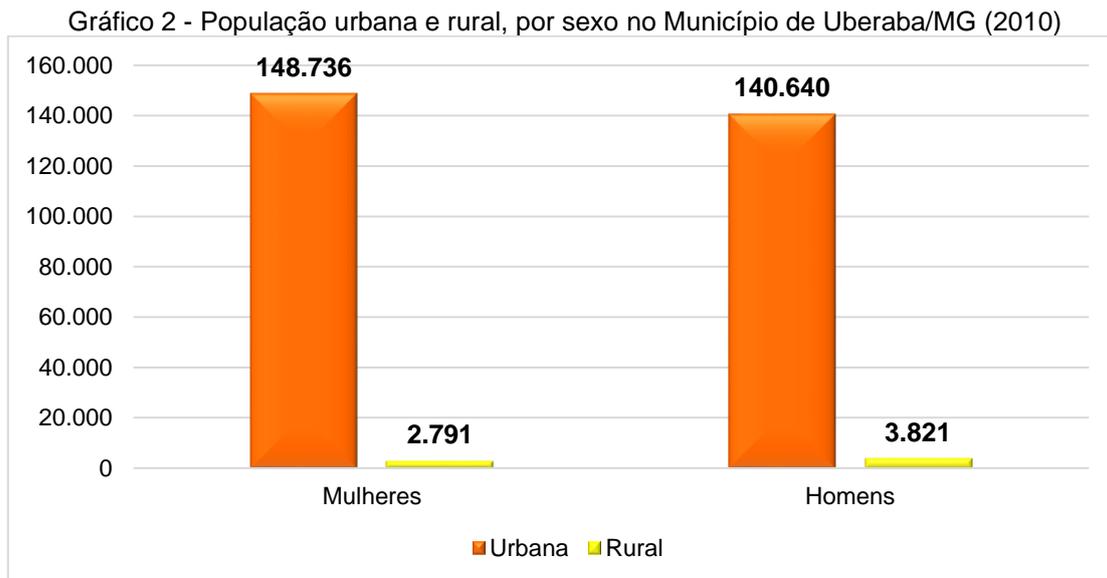
⁹ Dados disponíveis em:

<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=27&uf=31>. Acesso em: 25 mai. 2022.

¹⁰ Informações disponíveis em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18313-populacao-rural-e-urbana.html>. Acesso em: 03 dez. 2022.

mulheres e 48,9% de homens, assim como em 2010, a maioria da população era composta por mulheres.

O crescimento populacional urbano sem planejamento traz desafios quanto à oferta de serviços públicos essenciais, habitação digna, oferta de emprego, transporte público eficiente, dentre outras demandas (RIBEIRO *et al.*, 2019; VIEIRA FILHO *et al.*, 2013).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

6.3. Pirâmide etária da população censitária

As pirâmides etárias de 2010, do Brasil e do Estado de Minas Gerais, mostram que as faixas etárias com maior número de pessoas correspondiam às idades de 10 a 29 anos, nos dois casos.

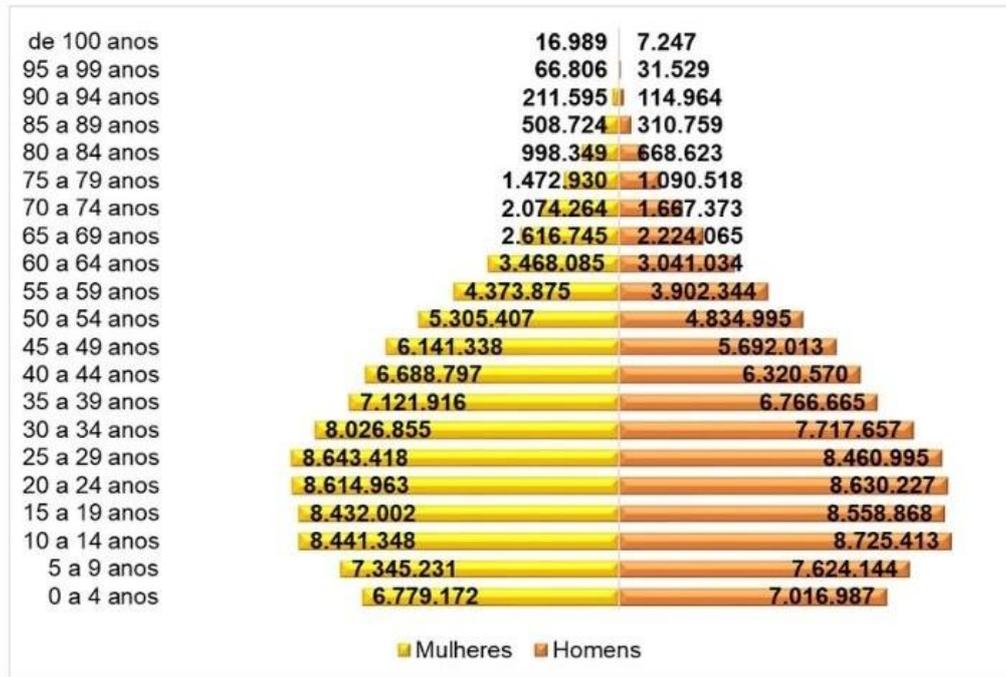
A população brasileira apresentou maior quantitativo de pessoas do sexo masculino na faixa etária de 10 a 14 anos, e do sexo feminino de pessoas entre 25 e 24 anos de idade.

Já no Estado de Minas Gerais a faixa etária de 20 a 24 anos apresentou o maior quantitativo de pessoas em ambos os sexos.

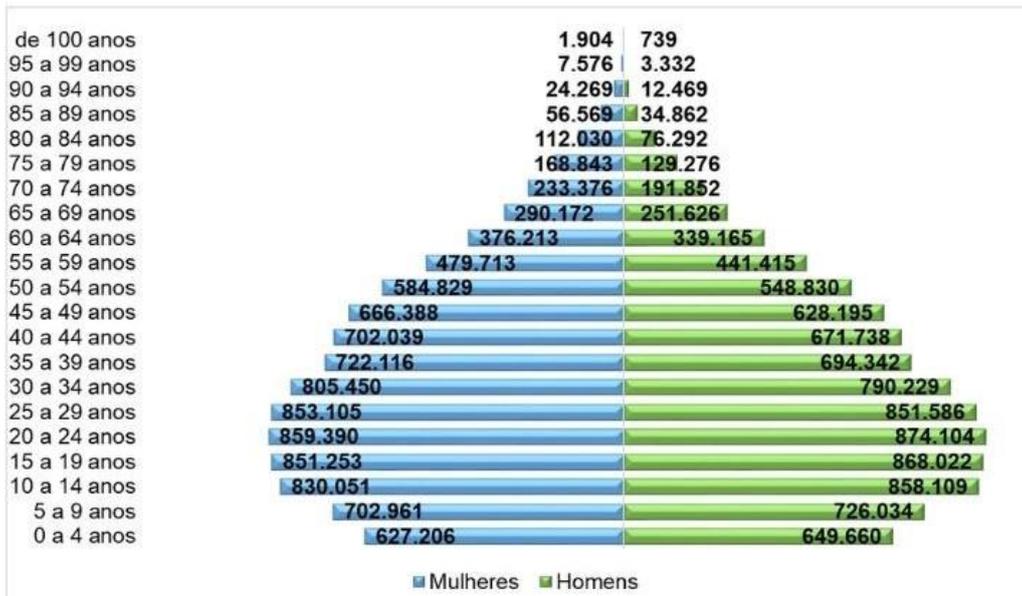
Nas duas pirâmides é possível perceber que até a faixa etária de 20 a 24 anos, a maioria da população é do sexo masculino. E a partir dos 25 anos a situação se inverte até a faixa etária de mais de 100 anos, cuja maioria da população é composta de mulheres.

Figura 2 - Pirâmide etária do Brasil e do Estado de Minas Gerais (2010)

Pirâmide Etária - Brasil (2010)



Pirâmide Etária - Estado de Minas Gerais (2010)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

A pirâmide etária da população de Uberaba, em 2010¹¹, demonstra que as pessoas de 20 a 34 anos, de ambos sexos, representavam o maior quantitativo de pessoas.

Especificadas por faixa etária, eram: de 20 a 24 anos: 13.891 homens e 13.399 mulheres; de 25 a 29 anos: 13.688 homens e 13.246 mulheres e, de 30 a 34 anos: 12.468 homens e 12.459 mulheres. Nota-se que nessas faixas etárias as pessoas do sexo masculino representavam os maiores quantitativos de pessoas.

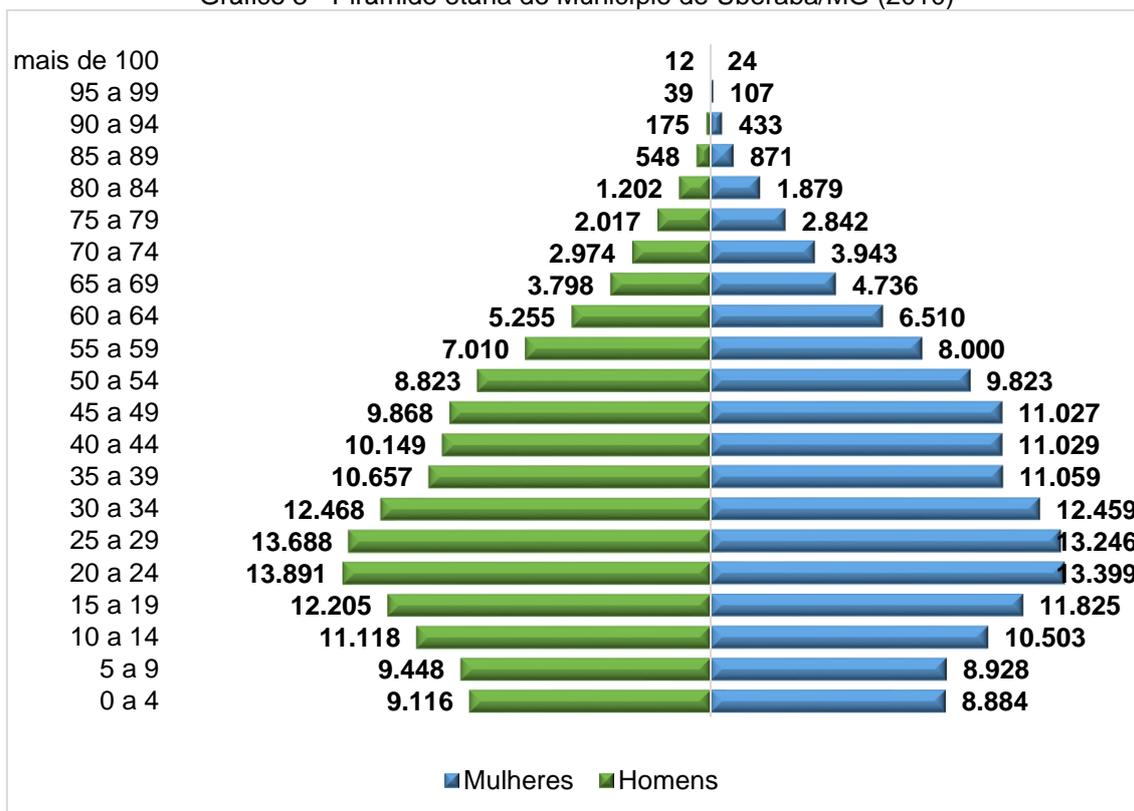
As crianças e adolescentes, divididas por sexo, apresentaram maiores quantitativo de pessoas do sexo masculino. De 0 até 4 anos: 9.116 meninos e 8.884 meninas; de 5 a 9 anos: 9.448 meninos e 8.928 meninas; de 10 a 14 anos: 11.118 meninos e 10.503 meninas; e de 15 a 19 anos: 12.205 meninos e 11.825 meninas.

A população a partir dos 80 anos apresentou os menores quantitativos. De 80 a 84 anos: 1.879 mulheres e 1.202 homens; de 85 a 89 anos: 871 mulheres e 548 homens; de 90 a 94 anos: 433 mulheres e 175 homens; de 95 a 99 anos: 107 mulheres e 39 homens; e as pessoas com mais de 100 anos eram: 24 mulheres e 12 homens.

A partir da faixa etária de 35 anos, as pessoas do sexo feminino passam a representar os maiores quantitativos de habitantes no município, tendência que segue até a faixa etária de pessoas com mais de 100 anos, assim como no Brasil e no Estado de Minas Gerais.

¹¹ Dados disponíveis em: https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/frm_piramide.php?codigo=317010. Acesso em: 25 mai. 2022.

Gráfico 3 - Pirâmide etária do Município de Uberaba/MG (2010)



Fonte: Censo Demográfico – IBGE, 2010.

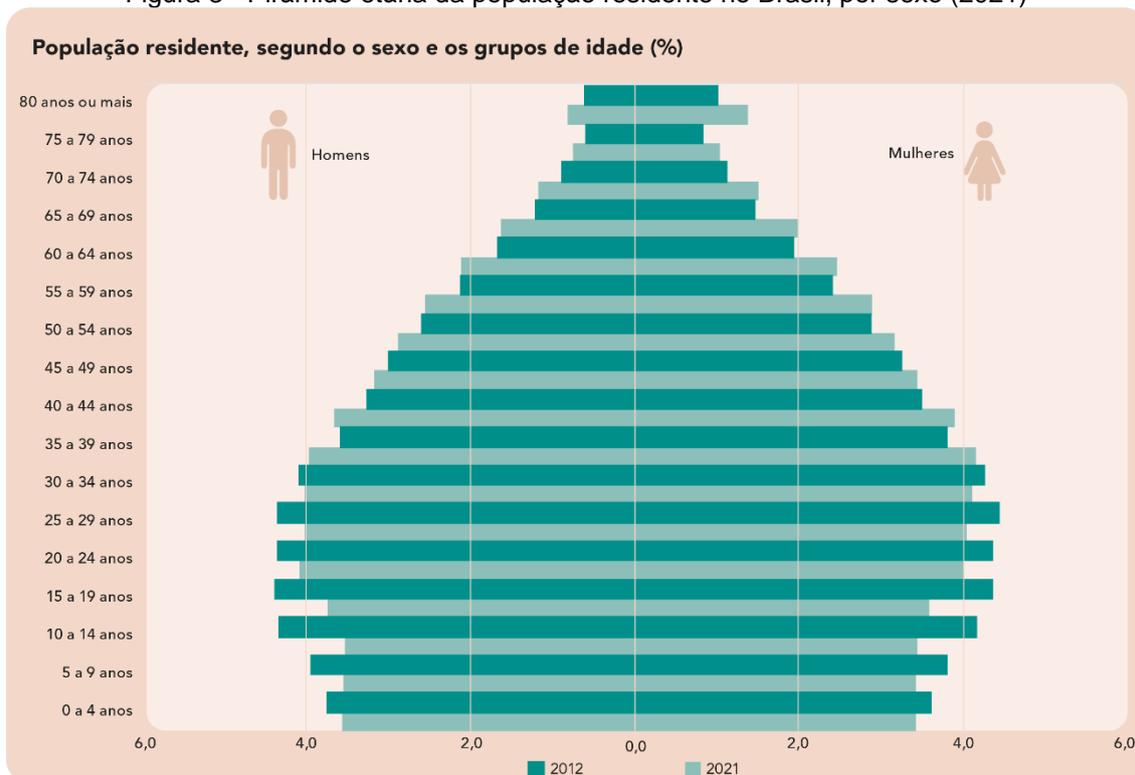
6.4. População estimada, por faixa etária (2021)

Conforme dados da PNAD Contínua de 2021, a distribuição da população brasileira, por sexo, apresentou mudanças de acordo com a faixa etária. Os grupos etários mais jovens eram compostos por maioria masculina. Na faixa etária de 15 a 39 anos houve similaridade nos quantitativos por sexo e, após os 30 anos, o percentual de mulheres foi maior do que de homens.

Há uma tendência de queda da proporção de pessoas abaixo de 30 anos e aumento da população acima de 60 anos na distribuição da população do Brasil, na comparação com dados de 2012, de acordo com o PNAD Contínua de 2021. Já a população de 30 anos ou mais registrou crescimento, representando 55,5% em 2020 e 56,1% em 2021¹², como pode ser observado na pirâmide etária a seguir

¹² Informações disponíveis em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18318-piramide-etaria.html>. Acesso em: 03 dez. 2021.

Figura 3 - Pirâmide etária da população residente no Brasil, por sexo (2021)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2021. Nota: Para o período 2012-2019, acumulado de primeiras visitas. Para 2020 e 2021, acumulado de quintas visitas.

Fonte: IBGE, 2022.

Em 2021, no Município de Uberaba/MG, o maior quantitativo, por faixa etária, foi de 57.284 pessoas de 30 a 39 anos, correspondendo a 16,83% do total da população estimada. A menor quantidade da população, por faixa etária, foi de pessoas de 80 anos ou mais com 8.915 (2,62%).

As crianças e adolescentes somaram 82.627 pessoas de 0 até 19 anos, correspondendo a 24,28% da população, cujas porcentagens, por faixa etária, eram: 6,70% de adolescentes de 15 a 19 anos; 6,21% de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos; 5,76% de crianças de 5 a 9 anos e; 5,61% de crianças de 0 até 4 anos, conforme apresentado na Tabela 4.

Importante mencionar que, de acordo com o Art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se **criança, pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescente pessoa entre 12 e 18 anos. Ainda, em casos excepcionais, constantes em lei, o ECA abrange pessoas entre 18 e 21 anos.** Como os dados coletados na base do DATASUS, o recorte etário engloba

peças entre 15 e 19 anos, nesta análise as peças de 19 anos também estão consideradas como adolescentes.

Tabela 4 - População estimada, por faixa etária no Município de Uberaba/MG (2021)

Faixa etária (anos)	Pessoas	%
0 a 4	19.100	5,61
5 a 9	19.595	5,76
10 a 14	21.134	6,21
15 a 19	22.798	6,70
20 a 29	51.618	15,17
30 a 39	57.284	16,83
40 a 49	49.539	14,56
50 a 59	41.166	12,10
60 a 69	31.873	9,37
70 a 79	17.255	5,07
80 ou mais	8.915	2,62
Total	340.277	100

Fonte: DATASUS, 2022.

6.5. População censitária, por raça/cor

De acordo com a PNAD Contínua de 2021, 47,0% da população brasileira se autodeclarou parda, 43,0% branca, e 9,01% da cor/raça preta¹³.

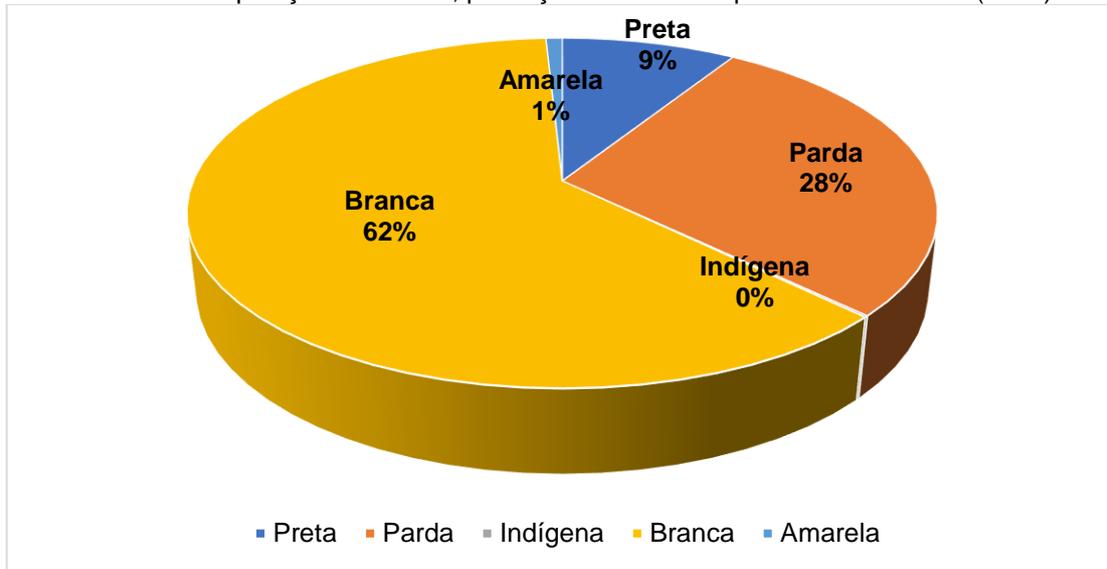
Em 2010, de acordo com dados disponibilizados pelo Observatório do Trabalho de Minas Gerais, com dados do Censo Demográfico¹⁴, a população uberabense era predominantemente composta por pessoas autodeclaradas da raça/cor branca, com o total de 182.911 habitantes, correspondendo a 61,79% do total de 295.987 habitantes.

Além disso, a população estava composta de 83.643 (28,26%) pessoas pardas, 26.546 (8,97%) pessoas da cor/raça preta; 2.498 (0,84%) pessoas amarelas – que são aquelas com ascendência asiática – e 398 (0,13%) pessoas indígenas. No gráfico a seguir, está representada a população com porcentagens arredondadas.

¹³ Informações disponíveis em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 03 dez. 2022.

¹⁴ Informações disponíveis em: <https://minasgerais.dieese.org.br/ws2/tabela/4078>. Acesso em: 25 mai. 2022.

Gráfico 4 - População censitária, por raça/cor no Município de Uberaba/MG (2010)



Fonte: Censo Demográfico -IBGE, 2010.

6.6. Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

De acordo com critérios do Banco Mundial a linha da pobreza é definida quando os rendimentos *per capita* são equivalentes a R\$ 486,00 mensais, já a linha da extrema pobreza equivale a rendimentos de até R\$ 168,00 mensais *per capita*. (IBGE, 2022).

Em 2021, cerca de 62,5 milhões de pessoas estavam na pobreza, correspondendo a 29,4% da população do Brasil. Desse total, 17,9 milhões (8,4%) estavam na extrema pobreza. De 2020 a 2021, o número de pessoas abaixo da linha da pobreza cresceu mais de 11,6 milhões de pessoas (22,7%), e na extrema pobreza foram mais de 5,8 milhões (48,2%) de pessoas.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda que moram no Brasil e é utilizado para o cadastro e acesso às políticas e programas sociais tanto da esfera federal quanto estaduais e municipais (BRASIL, 2017).

As famílias em situação de pobreza inscritas no CadÚnico em 2021, apresentaram maior percentual no mês de janeiro. E as famílias em situação de

extrema pobreza, o maior percentual foi registrado no mês de dezembro de 2021. Esses dados foram identificados tanto nos cadastros realizados no Estado de Minas Gerais quanto no registro geral do país.

As famílias em situação de extrema pobreza eram aquelas com renda mensal familiar *per capita* de até R\$ 89,00. As famílias em situação de pobreza tinham renda mensal familiar *per capita* entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00. E as famílias consideradas baixa renda eram aquelas com renda familiar *per capita* entre R\$ 178,01 e $\frac{1}{2}$ salário mínimo¹⁵ (R\$ 550,00)¹⁶.

Enquanto o percentual de famílias em situação de pobreza diminuiu ao longo do ano de 2021, o percentual de famílias em extrema pobreza aumentou. O que reitera a pesquisa publicada pelo IBGE em dezembro de 2022 com dados de 2021 sobre o aumento de pessoas em situação de extrema pobreza no Brasil.

Apesar do número de famílias inscritas no CadÚnico não ser a totalidade daquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, esses dados refletem a situação do país e dos demais territórios (Estados e Municípios).

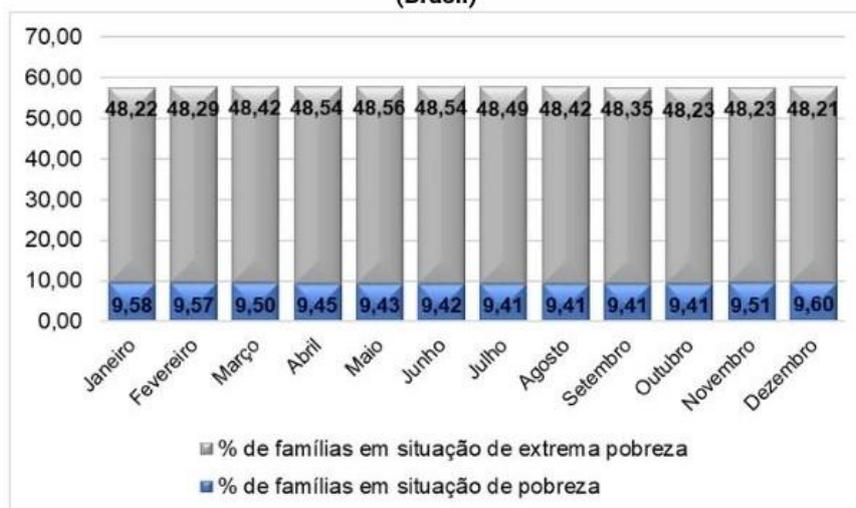
Na figura a seguir estão representados em gráficos os percentuais de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no CadÚnico, registradas no Estado de Minas Gerais e o total de cadastros no Brasil, para melhor visualização.

¹⁵ O salário mínimo em 2021 era de R\$ 1.100,00, conforme a Lei 14.158/2021. Informações sobre os valores dos salários mínimos no Brasil, disponíveis em: <https://www.contabeis.com.br/tabelas/salario-minimo/>. Acesso em: 25 mai. 2022.

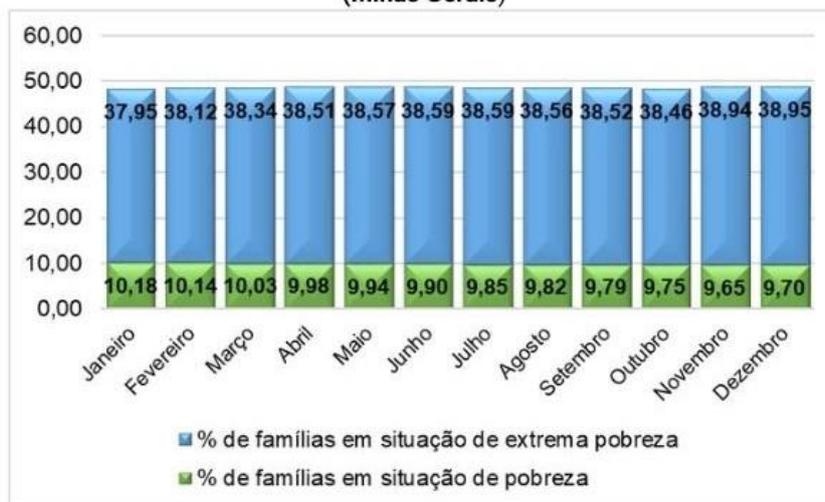
¹⁶ Informações referentes às faixas de renda familiar consideradas de pobreza e extrema pobreza, disponíveis em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35406. Acesso em: 02 abr. 2022.

Figura 4 - Percentual de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no Cadastro Único no Brasil e no Estado de Minas Gerais (2021)

Percentual de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no CadÚnico (Brasil)



Percentual de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no CadÚnico (Minas Gerais)



Fonte: Elaboração própria com dados do VIS DATA 3 *beta*, 2022.

No Município de Uberaba/MG, os dados de 2021 disponíveis na plataforma VIS DATA 3 *beta*, demonstram aumento de 3.044 famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Em janeiro havia 23.504, e em dezembro, totalizaram 26.548 famílias inscritas.

A porcentagem de famílias em situação de extrema pobreza foi maior no mês de dezembro, correspondendo a 26,66% do total do mês e, de famílias em situação de pobreza, o mês de janeiro apresentou o maior percentual, 11,98%

do total de famílias cadastradas com essa faixa de renda, em destaque na tabela a seguir.

Tabela 5 - Situação de renda familiar no Município de Uberaba/MG (CadÚnico 2021)

Mês	Famílias em situação de extrema pobreza	% de famílias em situação de extrema pobreza	Famílias em situação de pobreza	% de família em situação de pobreza	Total de famílias inscritas CadÚnico
Janeiro	5.700	24,25	2.815	11,98	23.504
Fevereiro	5.869	24,63	2.796	11,74	23.826
Março	5.944	24,78	2.814	11,73	23.989
Abril	6.071	25,02	2.844	11,72	24.267
Maior	6.191	25,25	2.871	11,71	24.520
Junho	6.310	25,47	2.895	11,69	24.770
Julho	6.409	25,58	2.899	11,57	25.058
Agosto	6.489	25,61	2.914	11,50	25.335
Setembro	6.557	25,67	2.933	11,48	25.548
Outubro	6.638	25,76	2.943	11,42	25.770
Novembro	6.901	26,24	2.975	11,31	26.301
Dezembro	7.079	26,66	2.979	11,22	26.548

Fonte: VIS DATA 3 beta, 2022.

6.7. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado pela Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004¹⁷ e substituído pelo Programa Auxílio Brasil (PAB), através da Lei n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021¹⁸, regulamentado pelo Decreto n.º 10.852, de 8 de novembro de 2021. O PBF/PAB integra várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. Desse modo, apresenta-se os dados de ambos os programas, em vigor no ano de 2021.

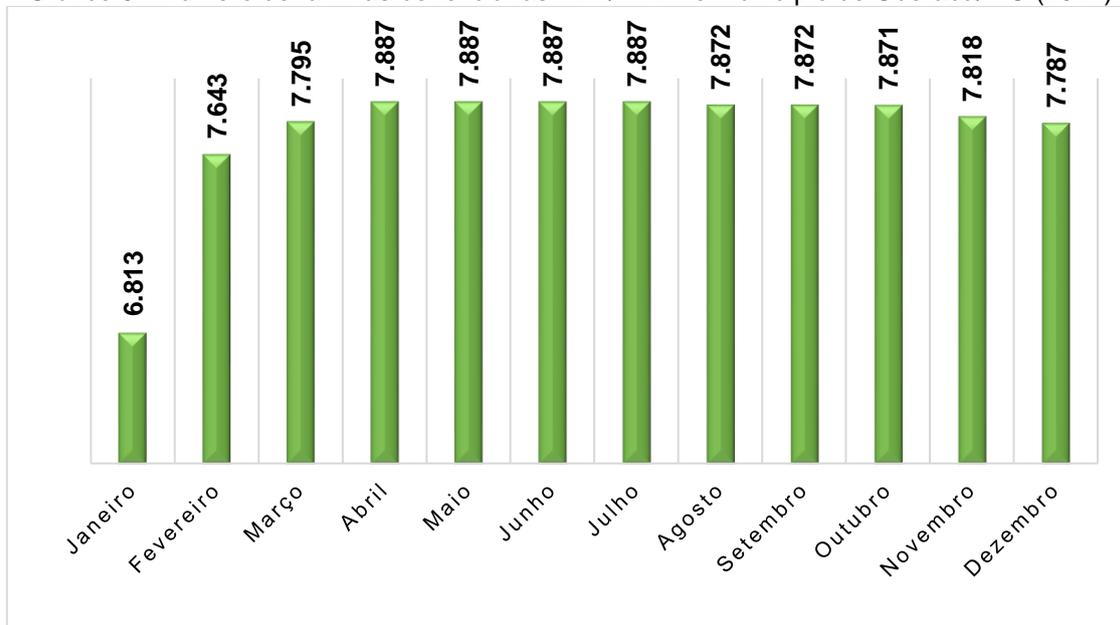
A média do número de famílias beneficiárias do PBF/PAB, de janeiro a dezembro de 2021, foi de 7.872 famílias no Município de Uberaba/MG. Como pode ser observado no gráfico a seguir, os meses de abril a julho apresentaram os maiores quantitativos: 7.887 famílias cada. Janeiro foi o mês com o menor

¹⁷ Lei n.º 10.836/2004. "Cria o Bolsa Família e dá outras providências". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm. Acesso em: 11 out. 2022.

¹⁸ Lei n.º 14.284/2021. "Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14284.htm. Acesso em: 11 out. 2022.

número de famílias, 6.813 e em dezembro havia 7.787 famílias beneficiárias do PBF, representando aumento de 974 famílias durante os 12 meses.

Gráfico 5 - Número de famílias beneficiárias PBF/PAB no Município de Uberaba/MG (2021)



Fonte: VIS DATA 3 beta, 2022.

As informações mais atualizadas do Programa Bolsa Família (PBF) são de outubro de 2021, extraídas da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)¹⁹. Do total de 7.871 famílias beneficiárias do PBF, 3.224 estavam com o benefício liberado, 8 com o benefício bloqueado, 4.639 com o benefício suspenso e houve 1 família com o benefício cancelado no mês referente.

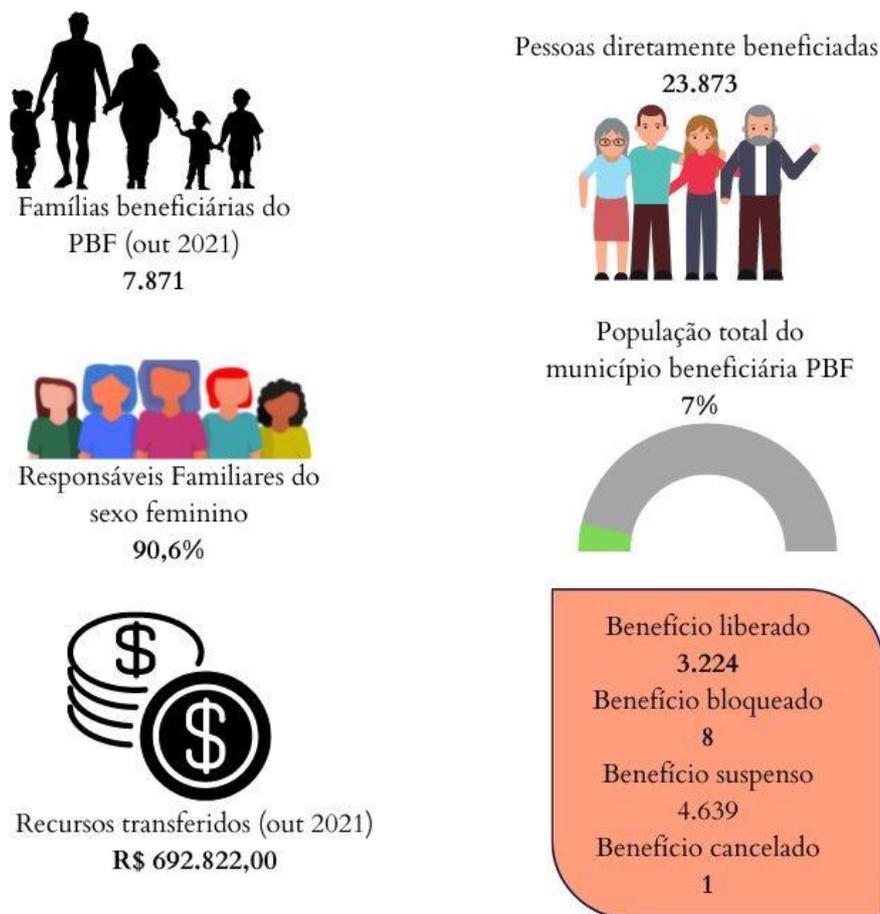
Do total da população estimada para 2021, que era de 340.277 pessoas, 23.873 eram beneficiárias do PBF, correspondendo a 7% da população total do município. Os Responsáveis pela Unidade Familiar (RFs) eram maioria composta por mulheres, correspondendo a 21.629 pessoas, ou seja, 90,6%. A definição de RF é que seja uma das pessoas componentes da família e que more no domicílio, com idade mínima de 16 anos e que seja, preferencialmente, mulher. (BRASIL, 2017, p. 14). Outro dado informado no relatório disponibilizado pela SAGI refere-se ao total de recursos disponibilizados para o município para

¹⁹ Informações disponíveis em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>. Acesso em: 01 jun. 2022.

a transferência de renda às famílias que, em outubro de 2021, foi de R\$ 692.822,00.

Figura 5 - Relatório Bolsa Família (out 2021)

Relatório Bolsa Família (out 2021)



Fonte: Elaboração própria com dados disponibilizados pela SAGI, 2022.

6.8. Considerações sobre os indicadores populacionais e perfil socioeconômico

Os dados do último Censo Demográfico, realizado pelo IBGE em 2010, apontam que a maioria da população de Uberaba/MG era urbana (97,77%), composta de pessoas do sexo feminino (51,19%), da raça/cor branca (61,79%) e adulta, compreendendo as faixas etárias de 20 a 34 anos. Importante mencionar que, na área rural há maior número de pessoas do sexo masculino do que do feminino, seguindo a tendência do país.

As estimativas populacionais de 2017 a 2021 indicam que a população do município teve aumento de 12.005 habitantes. Em 2021, a faixa etária com maior quantitativo de pessoas era de 30 a 39 anos (16,83%). As crianças e adolescentes de 0 a 19 anos totalizaram 82.627 pessoas, correspondendo a 24,28% do total.

Os dados sobre as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza são do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de 2021, cujo total de 26.548 famílias cadastradas em dezembro, 26,66% estavam em situação de extrema pobreza e 11,22% em situação de pobreza, ou seja, as rendas das famílias eram de até R\$ 178,00 mensais por pessoa. Essa situação também foi identificada em âmbito nacional, a partir da pesquisa disponibilizada pelo IBGE, em 2021 houve aumento do número de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza no Brasil.

E, conforme o último relatório disponível de 2021 pela SAGI, referente ao mês de outubro de 2021, a proporção de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) correspondia a 7% da população total do município. Com dados mais completos, disponível na plataforma VIS DATA 3 *beta* foi possível verificar que a média de famílias beneficiárias do PBF e do Programa Auxílio Brasil (PAB) – que passou a vigorar em novembro 2021 - foi de 7.872 famílias.

Os dados apresentados neste tópico são importantes para identificar o perfil da população uberabense e, em especial, das crianças e adolescentes. Identificar as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social possibilita planejar políticas públicas que atendam de forma mais específica as demandas de acesso à saúde, habitação, emprego, lazer, dentre outros, que diretamente afeta a qualidade de vida das crianças e adolescentes no município.

7. INDICADORES DE SAÚDE

O direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes, está celebrado no ECA, e deve ser efetivado através de políticas públicas que possibilitem o nascimento e o desenvolvimento saudável e em condições dignas de existência (BRASIL, 2021).

Neste tópico serão apresentados indicadores referentes ao número de estabelecimentos de saúde disponíveis no município, taxas de natalidade, mortalidade infantil, número de gestantes adolescentes, consultas pré-natal, deficiências pós-parto, peso de recém-nascidos, crianças e adolescentes com deficiência, além dos dados de atendimentos de crianças e adolescentes realizados pelo Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPSI) do município.

7.1. Estabelecimentos de saúde

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou se integram o Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 2021, havia 618 estabelecimentos de saúde no município²⁰ e os maiores quantitativos eram de Consultórios Isolados, totalizando 344 unidades e de Clínicas / Centros de Especialidades, somando 134 unidades. Com o terceiro maior número de unidades, estavam os Centros de Saúde / Unidades Básicas, totalizando 35 unidades.

Na Tabela 6 estão disponíveis o quantitativo de estabelecimentos de saúde, por tipo, em ordem decrescente para melhor visualização.

²⁰ Dados referentes ao mês 12/2021. Disponível em: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Unidade.asp?VEstado=31&VMun=317010&VComp=202112. Acesso em: 10 out. 2022. Não foi possível identificar os quantitativos de estabelecimentos de saúde que atendem pelo SUS.

Tabela 6 - Número de estabelecimentos de saúde no Município de Uberaba/MG (2021)

Estabelecimento	Número
Consultório Isolado	344
Clínica / Centro de Especialidade	134
Centro de Saúde / Unidade Básica	35
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	24
Policlínica	18
Farmácia	9
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	7
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	7
Unidade Móvel Terrestre	6
Hospital Especializado	5
Hospital Geral	5
Unidade de Vigilância em Saúde	5
Centro de Atenção Psicossocial	4
Centro de Imunização	4
Central de Regulação do Acesso	3
Central de Gestão em Saúde	2
Pronto Atendimento	2
Central de Abastecimento	1
Central de Regulação Médica das Urgências	1
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematologia	1
Laboratório de Saúde Pública	1
Total	618

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, 2022.

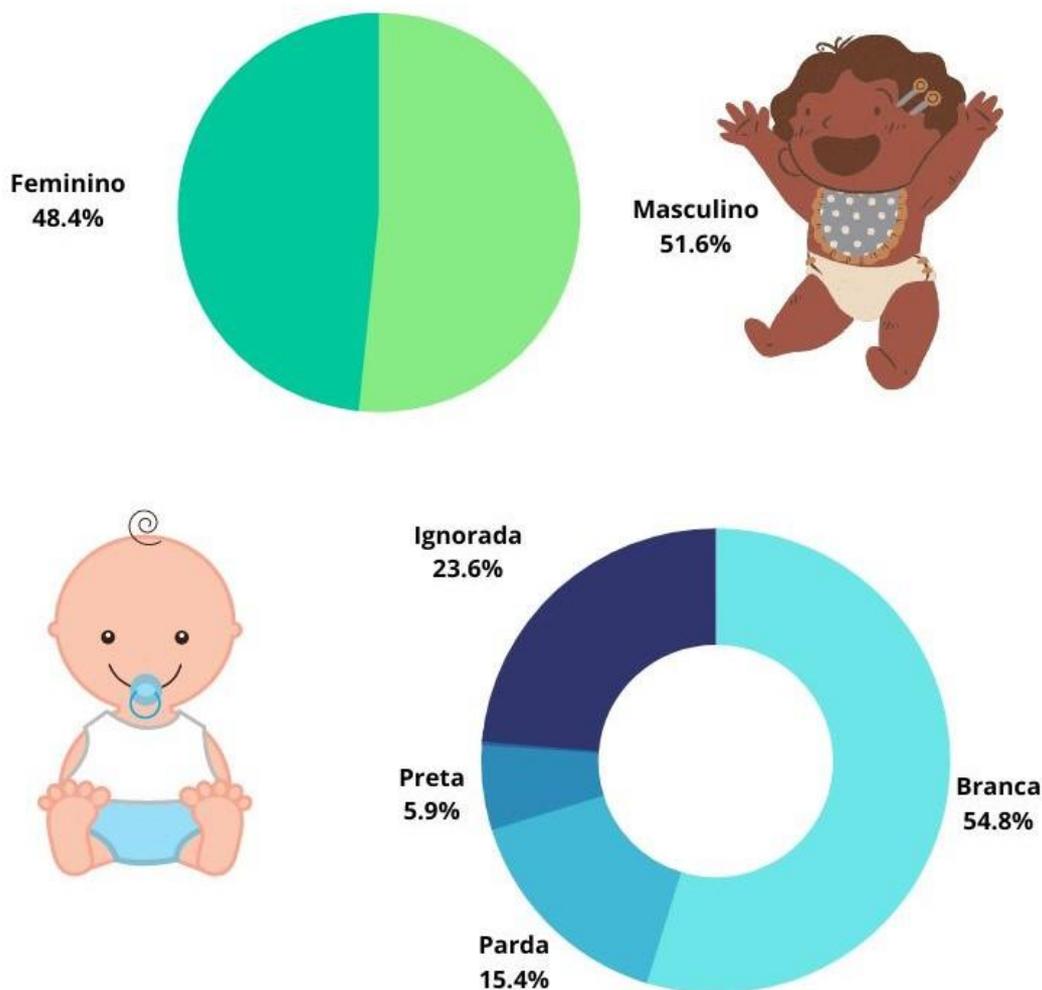
7.2. Natalidade

Em 2020, foram registrados 2.728.273 nascimentos no Brasil, conforme dados do IBGE. No Estado de Minas Gerais, houve 247.198 nascidos vivos, conforme os dados mais atuais do DATASUS.

Em Uberaba houve o registro de 3.861 nascidos vivos, a maioria de bebês do sexo masculino e da raça/cor branca: 1.993 (51,62%) eram do sexo masculino enquanto que 1.868 (48,38%) do feminino.

Com recorte de raça/cor, 2.114 (54,75%) eram brancos, 596 (15,43%) pardos, 228 (5,90%) pretos, 9 (0,23%) amarelos, 2 (0,05%) indígenas e com a raça/cor ignorada (não identificada) eram 912 (23,62%) nascidos vivos.

Figura 6 - Nascidos vivos, por sexo e raça/cor no Município de Uberaba/MG (2020)



Fonte: Elaboração Ser, com base nos dados do DATASUS, 2022.

7.3. Mortalidade infantil

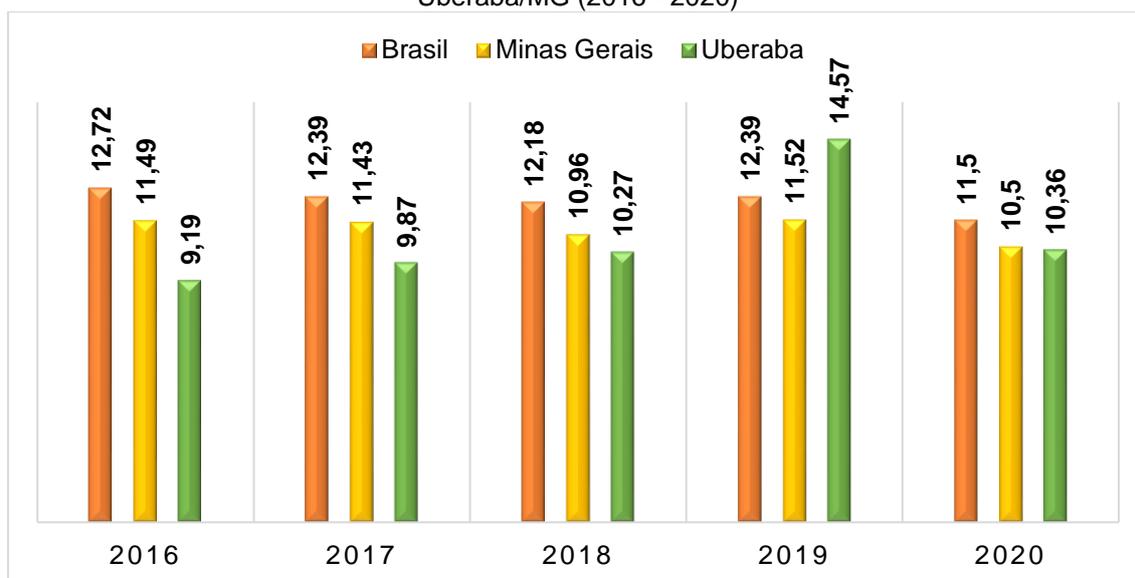
A mortalidade infantil é o resultado da soma dos óbitos ocorridos nos períodos de 0 a 6 dias (neonatal precoce), de 7 a 27 dias (neonatal tardio) e de 28 dias e mais (pós-neonatal). A taxa de mortalidade infantil é o número de óbitos de menores de 1 ano de idade, por mil nascidos vivos, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. (DATASUS, 2022).

No gráfico a seguir estão disponíveis as taxas de mortalidade infantil de 2016 a 2020²¹ registradas no Brasil, no Estado de Minas Gerais (FAPESPA, 2022²²), e no Município de Uberaba/MG (IBGE, 2022).

A maior taxa de mortalidade infantil no Brasil, entre 2016 e 2020, foi no ano de 2016, com 12,72. No Estado de Minas Gerais e em Uberaba/MG, a maior taxa foi no ano de 2019. Em 2020, houve diminuição da mortalidade infantil nos três territórios.

Nos anos de 2016 a 2018 e em 2020, a taxa de mortalidade infantil de Uberaba/MG foi menor que as taxas do Brasil e do Estado de Minas Gerais. Chama a atenção a taxa de Uberaba/MG, por ser muito maior do que as demais, tanto na série histórica quanto no ano de 2019. Contudo, não foi possível encontrar pesquisas que pudessem explicar esse índice.

Gráfico 6 - Mortalidade infantil no Brasil, Estado de Minas Gerais e no Município de Uberaba/MG (2016 - 2020)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da FAPESPA e IBGE, 2022.

Para aprofundar esse aspecto da taxa de mortalidade infantil em 2019 no município recorreu-se à coleta de dados referentes às causas da mortalidade infantil em Uberaba/MG.

²¹ Para melhor compreensão das taxas de mortalidade infantil, optou-se por ampliar a série histórica para comparação.

²² Informações disponíveis em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/pcn2021/tabelas/4-saude/1-taxa-de-mortalidade-infantil-2016-2020.htm>. Acesso em: 03 dez. 2022.

7.3.1. Causas da mortalidade infantil (CID-10)

A Classificação Internacional de Doenças, em sua décima versão (CID-10), refere-se ao instrumento de base epidemiológica que organiza informações sobre doenças, sinais, sintomas, achados anormais, queixas, circunstâncias sociais e causas externas. Essa classificação auxilia no estudo das doenças que afetam determinado local ou grupo de pessoas.

Os dados disponibilizados pelo DATASUS referentes à causa de morte infantil, de acordo com o CID-10, trazem o número de óbitos infantis registrados nos anos de 2016 a 2020, e ajuda na compreensão da taxa de mortalidade infantil apresentada anteriormente.

As afecções originadas no período perinatal se destacam com os maiores quantitativos registrados em todos os anos. Em 2019, ocorreram 36 óbitos com essa marcação, 2 óbitos a menos do que o total registrado no ano de 2016 que foram 38 óbitos. As malformações congênitas e anomalias cromossômicas representaram a segunda causa de óbitos infantis no município em todos os anos.

Em 2019, foram 13 óbitos a mais, cuja causa foram afecções originadas no período perinatal na comparação com o ano anterior.

A mortalidade infantil pode ser evitada com melhorias na assistência à saúde das mulheres durante a gestação, por exemplo, com diagnósticos precoces e tratamentos mais adequados (FMCSV, 2020).

Tabela 7: Mortalidade infantil de acordo com CID-10, no Município de Uberaba/MG (2016 - 2020)

Capítulos CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
Cap. I – doenças infecciosas e parasitárias	1	-	1	-	1
Cap. II – neoplasias	-	-	-	-	1
Cap. III – doenças do sangue	-	1	-	-	-
Cap. IV – doenças endócrinas	-	-	1	-	1
Cap. VI – sistema nervoso	2	-	-	1	-
Cap. IX – sistema circulatório	-	1	-	1	-
Cap. X – sistema respiratório	-	1	2	2	-
Cap. XVI – afecções originadas no período perinatal	26	30	23	36	28
Cap. XVII – malformações congênitas e anomalias cromossômicas	7	5	13	19	7
Cap. XVIII – sintomas, sinais e exames	1	-	1	-	2
Cap. XX – causas externas de morbidade e de mortalidade	1	4	2	2	-
Total	38	42	43	61	40

Fonte: DATASUS, 2022.

7.4. Número de gestantes adolescentes

Do total de 3.861 nascidos vivos em 2020, 16 (0,41%) eram filhos (as) de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos, e 387 (10,02%) de adolescentes de 15 a 19 anos, como pode ser observado na tabela a seguir.

Apesar de representar quantitativos e porcentagens pequenas no município, é importante mencionar as consequências econômicas, sociais e para a saúde de uma gravidez precoce.

Estudos apontam para o aumento do risco de morbidade/mortalidade para mãe e bebê, abandono escolar, baixa autoestima, risco de infecções sexualmente transmissíveis, dentre outros impactos na vida de meninas que engravidaram antes dos 20 anos de idade (OLIVEIRA, 1998).

As faixas etárias entre 20 e 29 anos apresentam os maiores números de mulheres mães de nascidos vivos no município em 2020, e o menor quantitativo foi de 1 mulher entre 50 e 54 anos.

Tabela 8 - Número de mulheres mães de nascidos vivos no Município de Uberaba/MG (2020)

Faixa etária (anos)	Mulheres	%
10 a 14	16	0,41
15 a 19	387	10,02
20 a 24	919	23,80
25 a 29	926	23,98
30 a 34	858	22,22
35 a 39	598	15,49
40 a 44	153	3,96
45 a 49	3	0,08
50 a 54	1	0,03
Total	3.861	100

Fonte: DATASUS, 2022.

Em 2021, o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), atendeu 128 adolescentes grávidas, representando 23,7% do total de gestantes acompanhadas do Ambulatório Maria da Glória. A equipe do Ambulatório realiza atividades focadas na educação sexual, uso de métodos

contraceptivos e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis. Em média são atendidas 15 meninas não-gestantes por semana²³.

A semana do dia 1º de fevereiro foi instituída pelo ECA, através da Lei n.º 13.798, de 2019, como a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. O objetivo dessa campanha é reduzir os números de meninas grávidas na adolescência por meio de medidas preventivas e educativas.

7.5. Número de consultas pré-natal e fatores que dificultam a realização do pré-natal

Conforme a Portaria n.º 570, de 1º de junho de 2000²⁴, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece o Programa de Humanização no Pré-natal e nascimento, é orientado que as gestantes realizem, no mínimo, 6 consultas de acompanhamento pré-natal.

O pré-natal tem como objetivo a prevenção e detecção precoce de patologias, tanto da mulher quanto do feto, possibilitando o desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo riscos para a gestante. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2019).

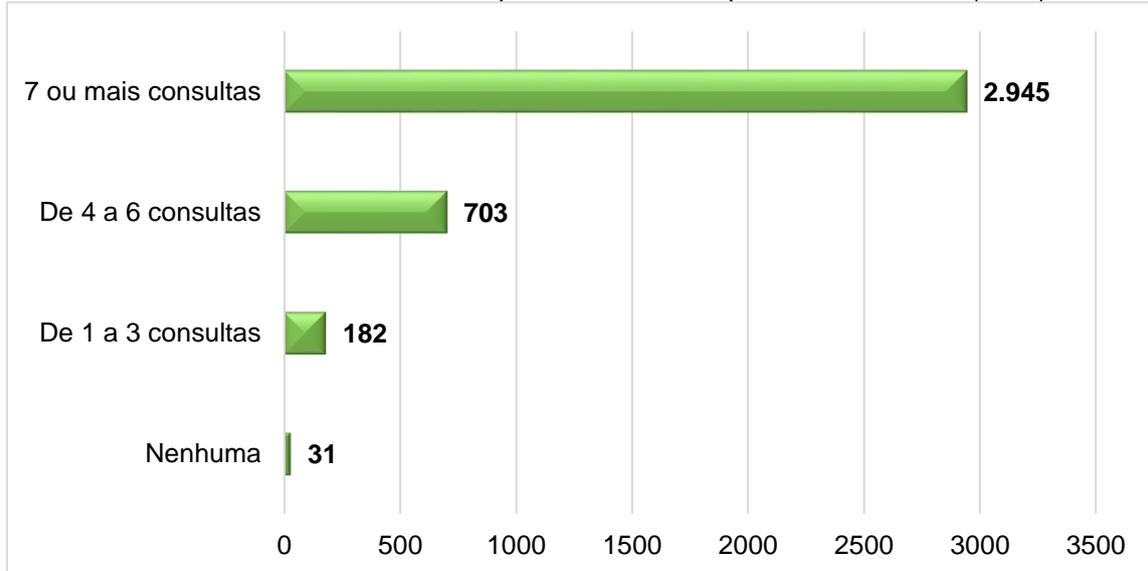
Do total de 3.861 mulheres gestantes, em 2020, a maioria realizou 7 ou mais consultas pré-natal, totalizando 2.945 (76,28%) mulheres; 703 (18,21%) fizeram de 4 a 6 consultas; 182 (4,71%) de 1 a 3 consultas e; 31 (0,80%) não realizaram nenhuma consulta pré-natal.

Em 2020, percebeu-se a diminuição dos óbitos de menores de 1 ano de idade no município. A intensificação de campanhas de acompanhamento pré-natal pode ser uma das causas dessa diminuição.

²³ Informações disponíveis em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/comunicacao/noticias/gravidez-na-adolescencia-hc-uftm-trabalha-nas-vertentes-de-prevencao-e-de-acolhimento-pre-natal>. Acesso em: 08 dez. 2022.

²⁴ Documento disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2000/prt0570_01_06_2000_rep.html. Acesso em: 11 jul. 2022.

Gráfico 7 - Número de consultas pré-natal no Município de Uberaba/MG (2020)



Fonte: DATASUS, 2022.

7.6. Taxa de nascidos vivos com baixo peso

O termo “baixo peso ao nascer” é utilizado para recém-nascidos com menos de 2.500 gramas, e pode ser de prematuros ou não, indica importante fator de risco para a morbimortalidade neonatal e infantil.

Dados de 2020 indicam que as maiores taxas foram de recém-nascidos com 2.500 a 3.999 gramas: 63,27% entre 3.000 e 3.999 gramas, 22,97% de recém-nascidos com 2.500 a 2.999 gramas, e 7,61% com 1.500 a 2.499 gramas.

As taxas de nascidos vivos com baixo peso foram: 0,88% de 1.000 a 1.499 gramas; 0,73% de 500 a 999 gramas e 0,36% recém-nascidos com menos de 500 gramas. Somados, foram 76 recém-nascidos com baixo peso, correspondendo a 1,97% do total. Na tabela a seguir estão em destaque os dois maiores quantitativos e porcentagens de recém-nascidos conforme o peso.

Tabela 9 - Taxa de nascidos vivos com baixo peso no Município de Uberaba/MG (2020)

Peso (gramas)	Número	%
4.000 e mais	161	4,17
3.000 a 3.999	2.443	63,27
2.500 a 2.999	887	22,97
1.500 a 2.499	294	7,61
1.000 a 1.499	34	0,88
500 a 999	28	0,73
Menos de 500	14	0,36
Total	3.861	100

Fonte: DATASUS, 2022.

7.7. Deficiência pós-parto

As anomalias congênitas são alterações estruturais ou funcionais que se originam na vida intrauterina. Estas alterações podem ser causadas por uma variedade de fatores etiológicos e podem ser detectadas antes, durante ou mesmo depois do nascimento²⁵.

Dos 3.861 nascidos vivos, apenas 17 (0,44%) apresentaram algum tipo de anomalia congênita: 5 com outras malformações congênitas do sistema nervoso; 4 com outras malformações e deformidades congênitas do aparelho osteomuscular; 2 com espinha bífida e outras malformações congênitas, respectivamente e 1 caso de fenda labial e fenda palatina; outras malformações congênitas aparelho digestivo; outras malformações do aparelho geniturinário e de anomalias cromossômicas NCOP²⁶, respectivamente.

Tabela 10 - Tipo de anomalias congênitas em nascidos vivos no Município de Uberaba/MG (2020)

Tipo de anomalia congênita	Número
Outras malformações congênitas do sistema nervoso	5
Outras malformações e deformidades congênitas do aparelho osteomuscular	4
Espinha bífida	2
Outras malformações congênitas	2
Fenda labial e fenda palatina	1
Outras malformações congênitas aparelho digestivo	1
Outras malformações do aparelho geniturinário	1
Anomalias cromossômicas NCOP	1
Sem anomalia congênita / não informado	3.841
Total	3.861

Fonte: DATASUS, 2022.

²⁵ Informação disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_6_a_nomalias.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

²⁶ A sigla NCOP significa “não classificado em outra parte”. É utilizada após um termo, quando este não tem especificação com categoria ou subcategoria própria. Informação disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/video-e-webconferencias/webconferencias-2010/treinamento-sim/3659-manual-mortalidade-2007/file#:~:text=%E2%80%9CNatural%20and%20Political%20Observations%20Made,chama m%20%E2%80%9Ccausas%20externas%E2%80%9D>. Acesso em: 11 de jul. 2022.

7.8. Crianças e adolescentes com deficiência e tipo de deficiência

A definição e abordagem sobre a deficiência modificou-se nos últimos anos, especialmente a partir dos anos 2000. Na década de 1980 a definição de pessoas com deficiência se limitava a um conceito médico centrado no corpo, que não levava em consideração aspectos mais abrangentes. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial de Saúde (CIF/OMS), utiliza a avaliação biopsicossocial da pessoa, ampliando o conceito de deficiência (MPPR, 2022).

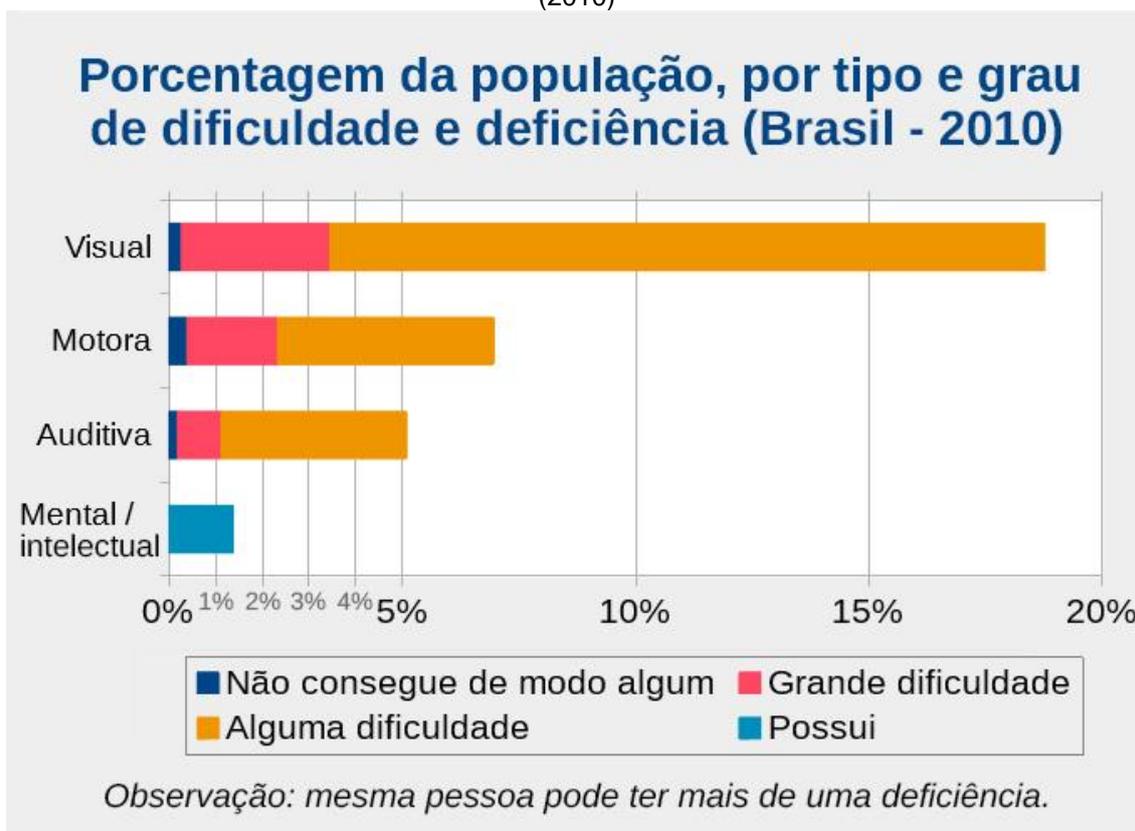
Um marco para essa mudança foi a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006, cujo Artigo 1º estabelece que:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interações com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas (BRASIL, 2007, p. 16).

No Censo Demográfico de 2010, aproximadamente de 46 milhões de pessoas declararam ter algum grau de dificuldade em enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus. Cerca de 24% da população responderam que possuíam deficiência mental ou intelectual.

Por tipo de deficiência, 3,4% declararam ter deficiência visual; 2,3% deficiência motora; 1,1% deficiência auditiva e, 1,4% deficiência intelectual. As pessoas que responderam ter alguma dificuldade eram: 18,8% em enxergar; 7,0% em se movimentar; e 5,1% possuíam dificuldade para ouvir.

Figura 7 - Porcentagem da população, por tipo e grau de dificuldade e deficiência no Brasil (2010)



No Município de Uberaba/MG, em 2010, havia 50.521 pessoas com deficiência, 57,91% do sexo feminino e 42,09% do sexo masculino.

O total de crianças e adolescentes, de 10 a 19 anos, foi de 3.642 pessoas, correspondendo a 7,21% do total de pessoas com deficiência no município.

As crianças e adolescentes, divididas por sexo, eram 1.825 do feminino e 1.817 do sexo masculino. Por faixas etárias, eram: de 10 a 14 anos: 1.905 crianças e adolescentes e, de 15 a 19 anos: 1.797 adolescentes. Na pesquisa não foram registradas crianças e adolescentes menores de 9 anos de idade.

Tabela 11 - Pessoas com deficiência, por sexo e faixa etária no Município de Uberaba/MG (2010)

Faixa etária (anos)	Masculino	Feminino	Total por faixa etária
10 a 14	995	910	1.905
15 a 19	822	915	1.737
20 a 24	1.180	1.188	2.368
25 a 29	994	1.458	2.452

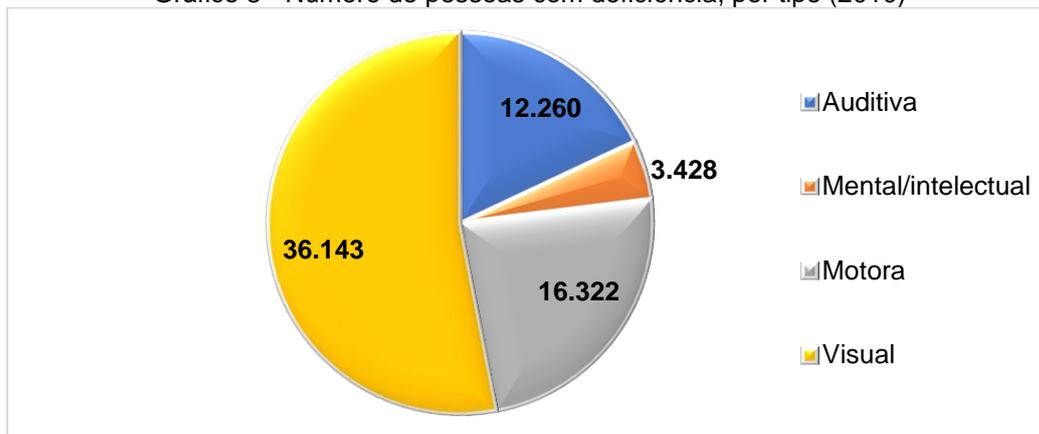
Faixa etária (anos)	Masculino	Feminino	Total por faixa etária
30 a 34	1.150	1.470	2.620
35 a 39	1.041	1.137	2.178
40 a 44	1.449	2.159	3.608
45 a 49	1.841	2.819	4.660
50 a 54	2.455	3.096	5.551
55 a 59	1.824	2.718	4.542
60 a 64	1.768	2.493	4.261
65 a 69	1.781	2.360	4.141
70 a 74	1.347	2.109	3.456
75 a 79	1.348	1.876	3.224
80 ou mais	1.270	2.548	3.818
Total Geral	21.265	29.256	50.521

Fonte: Censo Demográfico – Amostra pessoas com deficiência, IBGE 2010.

Por tipo de deficiência não foi possível identificar as pessoas por faixa etária ou sexo, desse modo havia: 36.143 (53,03%) pessoas com deficiência visual; 16.322 (23,95%) deficiência motora; 12.260 (17,99%) deficiência auditiva e; 3.428 (5,03%) deficiência mental / intelectual, como pode ser observado no gráfico a seguir.

O total correspondeu a 68.153, pois uma pessoa poderia ter uma ou múltiplas deficiências. E, assim como na pesquisa em âmbito nacional, o maior quantitativo em Uberaba/MG também foi de pessoas com deficiência visual, seguida de deficiência motora, deficiência auditiva, e deficiência mental ou intelectual.

Gráfico 8 - Número de pessoas com deficiência, por tipo (2010)



Fonte: Censo Demográfico – Amostra pessoas com deficiência, IBGE 2010.

7.9. Crianças e adolescentes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSI)

O Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSI) realiza atendimentos individuais, grupais e familiares; visitas domiciliares; atividades de inserção social; oficinas terapêuticas; atividades socioculturais, esportivas e externas. Essa unidade compõe a rede de saúde municipal de Uberaba/MG.

As etapas do serviço consistem em:

- ❖ 1º Passo: Agendamento de avaliação de elegibilidade via telefone ou pessoalmente;
- ❖ 2º Passo: Triagem/Avaliação de elegibilidade;
- ❖ 3º Passo: Elaboração do plano terapêutico pela equipe do CAPSI;
- ❖ 4º Passo: Início dos atendimentos multiprofissionais;
- ❖ 5º Passo: Acompanhamento e discussão de caso nas reuniões da equipe;
- ❖ 6º Passo: Alta do CAPSI ou encaminhamento para outro serviço quando necessário.

Em 2021, nos meses de julho a dezembro, 405 crianças e adolescentes passaram pela triagem no CAPSI, e o mês de julho apresentou o maior quantitativo, o total de 80 pessoas. A média de atendimentos nesses 6 meses foi de 67,5 pessoas/mês.

Importante mencionar que os dados de janeiro a julho de 2022 também foram compartilhados, cujo total de crianças e adolescentes foi de 433, com média de 63,29 pessoas/mês, e o mês de junho apresentou o maior quantitativo, o total de 81 crianças e adolescentes que passaram pelo 2º passo, a triagem.

Tabela 12 – Número de crianças e adolescentes que passaram por triagem no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil do Município de Uberaba/MG (2021)

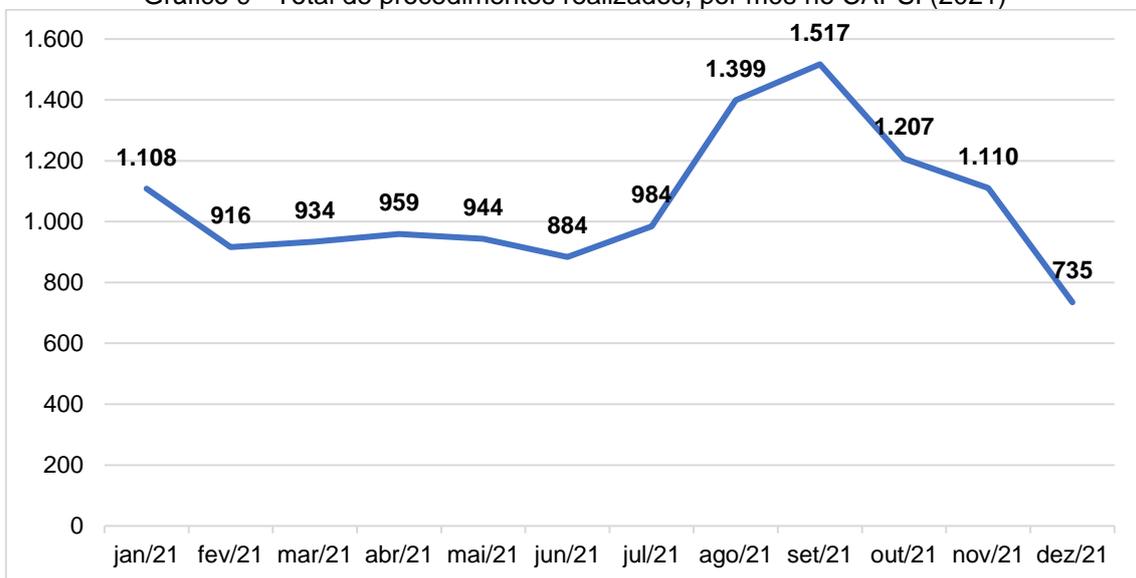
Mês/ 2021	Número de crianças e adolescentes
Julho	80
Agosto	83
Setembro	64
Outubro	60
Novembro	60
Dezembro	58
Total	405

Fonte: CAPSI, 2022.

Outra informação relevante refere-se ao total de procedimentos realizados pela equipe do CAPSI em 2021. No gráfico a seguir, que no mês de setembro foi realizado o maior número de procedimentos no ano, totalizando 1.517.

O pico do total de procedimentos pode estar diretamente relacionado ao número de crianças e adolescentes que passaram pela triagem e se enquadraram para o atendimento, já que julho, agosto e setembro foram os meses com maiores quantitativos em 2021.

Gráfico 9 - Total de procedimentos realizados, por mês no CAPSI (2021)



Fonte: CAPSI, 2022.

7.10. Considerações sobre os indicadores de saúde

Em 2021, o município contava com o total de 618 estabelecimentos de saúde, cujos maiores quantitativos eram de 344 Consultórios Isolados, 134 Clínicas / Centros de Especialidades e 35 Centros de Saúde / Unidades Básicas. Não foi possível identificar o número de estabelecimentos que atenderam pelo SUS.

Em 2020, foram registrados 3.861 nascidos vivos, 51,61% eram de bebês do sexo masculino e 54,75% da raça/cor branca. Desse total, 0,41% eram filhos (as) de meninas mães entre 10 e 14 anos e, 10,02% de adolescentes de 15 a 19 anos. Em 2021, o Ambulatório Maria da Glória, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), atendeu 128 adolescentes grávidas, representando 23,7% do total de gestantes acompanhadas em 2021.

A maioria das mulheres gestantes em 2020 realizaram 7 ou mais consultas de acompanhamento pré-natal, totalizando 2.945 (76,28%). A maioria dos bebês nascidos em 2020 nasceram com peso superior a 2.500 gramas, totalizando 2.491 (90,41%).

A proporção de recém-nascidos que apresentaram algum tipo de anomalia congênita foi de 0,44%, sendo que 5 (o maior quantitativo) nasceram com malformação congênita do sistema nervoso.

A taxa de mortalidade infantil em 2019 foi de 14,57 óbitos por mil nascidos vivos, sendo da série histórica de 2016 a 2020, extrapolando também as taxas registradas no Brasil e no Estado de Minas Gerais no mesmo período. Em 2020, a taxa diminuiu para 10,36 óbitos por mil nascidos vivos.

A causa de morte de crianças menores de 1 ano, de 2016 a 2020, foi em decorrência de afecções originadas no período perinatal, sendo que o número de óbitos registrados com essa causa em 2019 (36), foram 2 a menos do que o total registrado em 2016.

Conforme dados do Censo Demográfico de 2010, havia 50.521 pessoas com deficiência em Uberaba/MG, a maioria das pessoas com deficiência eram deficientes visuais, com 36.143 (53,03%).

O número de crianças e adolescentes com deficiência era de 3.642 (7,21%), a maioria meninas: 1.825 do sexo feminino e 1.817 do sexo masculino.

E, por faixa etária 1.905 crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos e 1.737 de adolescentes entre 15 e 19 anos.

No CAPSI do município, 405 crianças e adolescentes passaram pela triagem entre os meses de julho e dezembro de 2021, cuja média mensal de foi de 67,5 pessoas/mês, e o mês de julho apresentou o maior quantitativo.

Ainda sobre os dados do CAPSI, no mês de setembro de 2021 foram realizados 1.517 procedimentos na unidade, que contava com 7 psicólogas. Em 2022, o número de profissionais diminuiu para 4, os demais foram remanejados ou desligados da prefeitura. Sugere-se que essa questão seja melhor avaliada para recomposição da equipe para melhor atendimento da demanda.

Conforme o ECA, em seu Artigo 8º:

É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016) (BRASIL, 2021, p. 14).

Em 2020 houve diminuição na taxa de mortalidade infantil no município após uma alta taxa em 2019. E, relacionando com o número de gestantes que realizaram de 7 ou mais consultas pré-natal em 2020, pode-se associar essa diminuição de mortalidade infantil com o aumento da atenção à saúde das gestantes. São cuidados que serão sentidos a curto, médio e longo prazos no aumento da qualidade de vida das pessoas, especialmente das crianças e adolescentes.

8. INDICADORES DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

O Artigo 53 do ECA estabelece o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. À criança e ao adolescente devem ser assegurados, por exemplo, igualdade de condições de acesso e permanência na escola, acesso à escola pública e gratuita, que seja próxima a sua residência (BRASIL, 2021).

Neste tópico serão apresentados o número de estabelecimentos de ensino; de matrículas conforme o nível escolar; índices de alfabetização/analfabetismo; rendimento escolar (aprovação, reprovação e evasão escolar); distorção idade-série; o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Especial, e o número de adolescentes e jovens encaminhados para o mercado de trabalho.

Figura 8 - Trajetória educacional regular na Educação Básica



Fonte: Elaboração própria a partir de informações do Censo Escolar, 2021.

8.1. Número de estabelecimentos de ensino

Em 2021, conforme dados do Censo Escolar da Educação Básica, havia 160 estabelecimentos de ensino no município, cujos maiores quantitativos foram nas etapas iniciais, na Educação Infantil (creche e pré-escola) e no Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais).

Especificados por etapa escolar: 94 de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, respectivamente; 38 de Ensino Médio; 11 de Educação Profissional Técnico de Nível Médio; 2 de Educação Profissional – Formação Inicial Continuada (FIC); 30 de Educação de Jovens e Adultos e; 128 de Educação Especial, sendo 7 de classes exclusivas.

O total de estabelecimentos de ensino por nível escolar, inclui os estabelecimentos com pelo menos uma matrícula referente ao nível escolar correspondente e 1 estabelecimento pode ofertar mais de um nível escolar.

Tabela 13 - Número de estabelecimentos de ensino no Município de Uberaba/MG (2021)

Etapa de Ensino	Número de estabelecimentos
Educação Infantil	94
Creche	73
Pré-Escola	91
Ensino Fundamental	94
Anos Iniciais	84
Anos Finais	81
Ensino Médio	38
Ensino Médio Propedêutico	36
Ensino Médio Normal / Magistério	1
Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	3
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	11
Associada ao Ensino Médio	4
Curso Técnico Concomitante	8
Curso Técnico Subsequente	6
Educação Profissional – Formação Inicial Continuada (FIC)	2
Curso FIC Concomitante	2
Educação de Jovens e Adultos	30
Ensino Fundamental	19
Ensino Médio	21
Educação Especial	128
Classes Comuns	124
Classes Exclusivas	7
Total	160

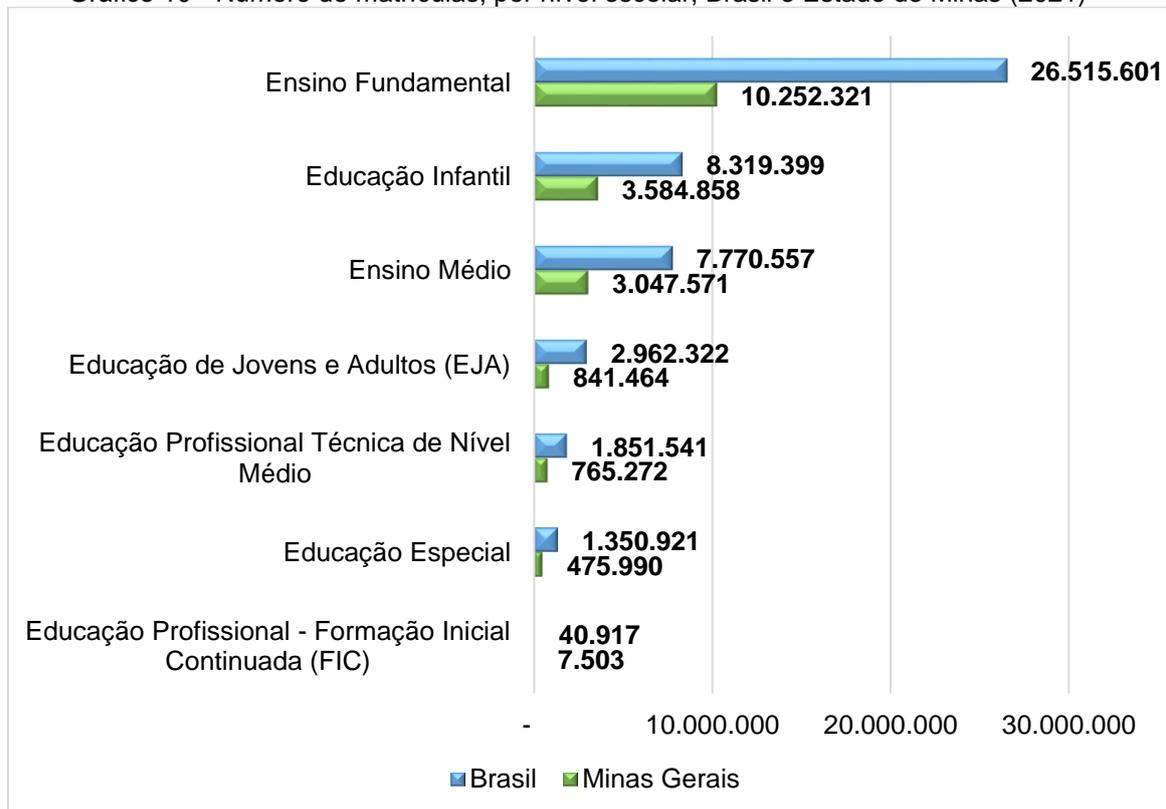
Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

8.2. Número de matrículas

O Ensino Fundamental apresentou os maiores números de matrículas tanto a nível nacional quanto no Estado de Minas Gerais, correspondendo a 54,32% e 54,03%, respectivamente. O estudante que ingressa no Ensino Fundamental, passa 8 anos da vida nesse nível escolar, se não repetir de ano. Por esse motivo há o maior quantitativo de matrículas nesta etapa da educação regular.

Ao todo, foram 48.811.258 matrículas registradas no Brasil e 18.974.979 no Estado de Minas Gerais. No gráfico a seguir estão os quantitativos por nível escolar no Brasil e no Estado de Minas Gerais.

Gráfico 10 - Número de matrículas, por nível escolar, Brasil e Estado de Minas (2021)



Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

Em Uberaba/MG, no ano de 2021, foram realizadas 64.407 matrículas, sendo distribuídas da seguinte forma: 36.845 no Ensino Fundamental; 11.940 na Educação Infantil; 10.282 no Ensino Médio; 4.023 na Educação de Jovens e Adultos; 2.247 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio; 2.056 na

Educação Especial²⁷; 98 na Educação Profissional – Formação Continuada (FIC).

Na comparação com os dados do Brasil e do Estado de Minas Gerais percebe-se a semelhança na sequência decrescente dos números de matrículas de acordo com a etapa de ensino.

Tabela 14 - Número de matrículas no Município de Uberaba/MG (2021)

Etapa de Ensino	Número de Matrículas
Educação Infantil	11.940
Creche	4.891
Pré-Escola	7.049
Ensino Fundamental	36.845
Anos Iniciais	19.824
Anos Finais	17.021
Ensino Médio	10.282
Ensino Médio Propedêutico	9.254
Ensino Médio Normal / Magistério	27
Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	1.001
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	2.345
Associada ao Ensino Médio	1.028
Curso Técnico Concomitante	513
Curso Técnico Subsequente	706
Educação Profissional – Formação Inicial Continuada (FIC)	98
Curso FIC Concomitante	98
Educação de Jovens e Adultos	4.023
Ensino Fundamental	1.405
Ensino Médio	2.618
Educação Especial	2.056
Classes Comuns	1.591
Classes Exclusivas	465
Total	64.407

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

8.3. Índice de Alfabetização/analfabetismo

A taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais de idade, foi estimada em 6,6% (11 milhões de analfabetos), segundo a PNAD Contínua de 2019. Em 2018, por exemplo, a taxa foi de 6,8%, correspondendo a uma redução de cerca de 200 mil pessoas analfabetas em 2019²⁸.

De acordo com a mesma pesquisa, 48,8% das pessoas de 25 anos ou mais de idade haviam concluído, no mínimo, o ensino médio. E, 46,6% dessa

²⁷ Mais adiante neste documento apresenta-se com mais detalhes o número de matrículas da Educação Especial em 2021.

²⁸ Informações disponíveis em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>. Acesso em: 03 dez. 2022.

população tinham grau de instrução até o ensino fundamental completo, 27,4% o ensino médio completo, e 17,4% o superior completo.

O recorte etário de pessoas com 25 anos ou mais para essas pesquisas justifica-se pelo fato que esse grupo já poderia ter concluído o processo regular de escolarização.

Dados do Censo Demográfico do IBGE, disponibilizado na plataforma Atlas Brasil²⁹ sobre a escolaridade da população de 25 anos ou mais de idade no Município de Uberaba/MG em 2010, aponta que a maior taxa era de pessoas com Ensino Fundamental incompleto ou que estavam alfabetizadas, com 36,19%. A menor taxa foi de pessoas com Ensino superior completo, com 15,52%, como pode ser observado na tabela a seguir.

Gráfico 11 - Escolaridade da população de 25 anos ou mais em Uberaba/MG (2010)



Fonte: Atlas Brasil (PNUD, IPEA, FJP), 2022.

8.4. Taxa de aprovação, reprovação e abandono escolar

O Estado de Minas Gerais apresentou a maior taxa de aprovação, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio em 2021, na comparação com os dados do Brasil e de Uberaba/MG. As menores taxas de reprovação no Ensino Fundamental e de abandono escolar, nos Ensino Fundamental e Ensino Médio também foram estaduais.

²⁹ Dados disponíveis em <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/317010>. Acesso em: 05 jul. 2022.

O Município de Uberaba/MG apresentou as menores taxas de aprovação no Ensino Fundamental e no Médio, e as maiores taxas de reprovação e de evasão escolar, na comparação com os dados do Brasil e de Minas Gerais.

Figura 9 - Taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar, Brasil, Estado de Minas Gerais e Município de Uberaba/MG (2021)

Taxa de Aprovação



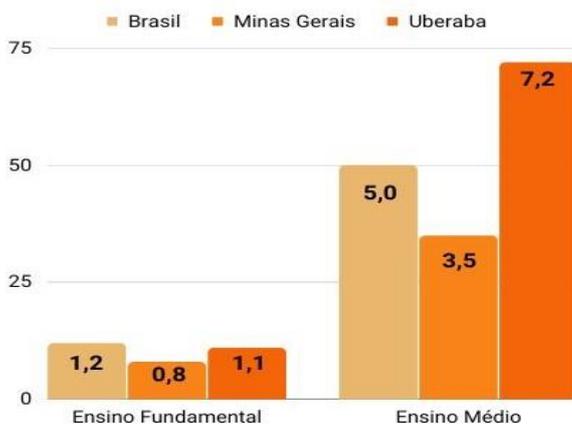
Em 2021, no Ensino Fundamental as taxas de aprovação no Brasil, em Minas Gerais e Uberaba foram a partir de 96,7. Já no Ensino Médio apresentou taxas de aprovação menores. Contudo, acima de 86,9. Na comparação, o Município de Uberaba apresentou nos dois níveis escolares taxas menores que a nacional e a estadual.

Taxa de Reprovação



As taxas de reprovação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio no Município de Uberaba atingiram os maiores índices. No Ensino Fundamental foi de 2,2 e no Ensino Médio 5,9 - a maior taxa na comparação entre os níveis escolares da educação básica e das taxas nacionais e estadual de Minas Gerais.

Taxa de Abandono Escolar



As taxas de abandono escolar no Ensino Fundamental não ultrapassaram 1,2, referente à taxa nacional. A menor taxa foi de 0,8, correspondendo ao Estado de Minas Gerais.

No Ensino Médio, a taxa no Município de Uberaba foi a maior na comparação entre os níveis escolares da educação básica e com relação às taxas nacionais e de Minas Gerais.

A menor taxa de abandono escolar foi do Estado de Minas Gerais, correspondendo a 3,5.

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

Na tabela a seguir estão especificadas as taxas de rendimento escolar do Município de Uberaba, por ano/série, conforme o nível escolar.

A maior taxa de aprovação no Ensino Fundamental foi no 2º ano, com 98,9%, e no Ensino Médio foi na 3ª série, com 88,8%. Quanto às maiores taxas de abandono escolar, foram no 9º ano do Ensino Fundamental, com 2,5% e na 2ª série do Ensino Médio, com 8,6%, sendo a maior taxa dentre todos os níveis escolares em 2021.

Tabela 15 - Taxa de aprovação, reprovação e abandono escolar no Município de Uberaba/MG (2021)

Nível escolar	Aprovação	Reprovação	Abandono
Ensino Fundamental			
Média	96,7	2,2	1,1
1º ano	97,8	1,5	0,7
2º ano	98,9	0,9	0,2
3º ano	98,2	1,6	0,2
4º ano	98,5	1,0	0,5
5º ano	98,2	1,2	0,6
6º ano	95,5	3,3	1,2
7º ano	94,6	3,5	1,9
8º ano	94,3	3,8	1,9
9º ano	94,6	2,9	2,5
Ensino Médio			
Média	86,9	5,9	7,2
1ª série	87,0	6,3	6,7
2ª série	85,0	6,4	8,6
3ª série	88,8	5,0	6,2

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

8.5. Distorção idade-série

A distorção idade-série indica o percentual de estudantes matriculados com atraso escolar de 2 anos ou mais. Ou seja, são estudantes cuja idade não corresponde ao ano ou série escolar. Esse dado é importante pois quanto maior a taxa de distorção idade-série, maior a chance de ocorrer o abandono escolar.

Nota-se que o índice de distorção idade-série apresenta maiores índices nos anos finais do Ensino Fundamental, se estendendo ao Ensino Médio.

No Brasil, os maiores índices no Ensino Fundamental foram no 7º ano em escolas rurais e no 8º ano em escolas urbanas. No Ensino Médio foram identificados no 2º ano em escolas urbanas e no 3º ano em escolas localizadas na área rural.

No Estado de Minas Gerais, o maior índice no Ensino Fundamental foi no 9º ano em escolas urbanas e rurais, e no Ensino Médio foi identificado no 1º ano em escolas rurais e no 2º ano em escolas urbanas.

O maior índice foi de 37,7 no Ensino Médio em escolas rurais do Brasil e o menor índice no quadro geral foi no Ensino Fundamental das escolas rurais no Estado de Minas Gerais.

Tabela 16 - Distorção idade-série, por nível escolar e área, no Brasil e no Estado de Minas Gerais (2021)

Nível escolar	Brasil		Minas Gerais	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Ensino Fundamental	12,6	21,0	8,6	8,5
1º ano	2,6	3,1	1,3	1,9
2º ano	3,3	4,5	1,4	2,2
3º ano	5,3	8,4	2,2	2,9
4º ano	9,9	17,4	4,0	4,6
5º ano	12,9	24,7	5,1	6,7
6º ano	15,8	30,5	8,8	11,1
7º ano	20,2	35,6	15,4	17,1
8º ano	21,1	35,1	17,1	19,5
9º ano	20,0	34,2	17,9	20,1
Ensino Médio	24,6	37,7	19,8	21,3
1º ano	23,8	36,1	20,1	21,7
2º ano	26,0	28,4	21,3	21,4
3º ano	23,7	38,7	17,1	20,2

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

No Município de Uberaba/MG, as maiores taxas foram nos 8º e 9º ano do Ensino Fundamental das escolas localizadas na área urbana, com 17,6% e no 6º ano das escolas da área rural, com 22,7%. No Ensino Médio, a maior taxa foi no 2º ano, nas escolas da área urbana, pois não há registros de escolas de Ensino Médio na área rural, com 20,8%, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 17 - Distorção idade-série no Município de Uberaba/MG (2021)

Nível escolar	Urbana	Rural
Ensino Fundamental	10,7	11,8
1º ano	3,5	4,5
2º ano	5,2	4,4
3º ano	5,3	6,1
4º ano	6,8	10,4
5º ano	8,6	10,2
6º ano	13,7	22,7
7º ano	16,2	21,5
8º ano	17,6	19,0
9º ano	17,6	13,9

Nível escolar	Urbana	Rural
Ensino Médio	19,3	-
1º ano	20,1	-
2º ano	20,8	-
3º ano	16,0	-

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

8.6. Rendimento na Educação de Jovens e Adultos

A Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), estabelece em seu Artigo 37:

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018).

Importante mencionar que os relatórios e as resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Básica (CEB) referentes aos estudantes da EJA, orientam que esse nível escolar seja ofertado considerando também as expectativas para o mercado de trabalho.

O perfil de estudantes desse nível escolar, é de pessoas que estão trabalhando ou em busca de emprego e, por diversos motivos não puderam concluir o ensino regular no tempo esperado, muitas vezes para se inserir no mercado de trabalho e garantir sua sobrevivência e de sua família.

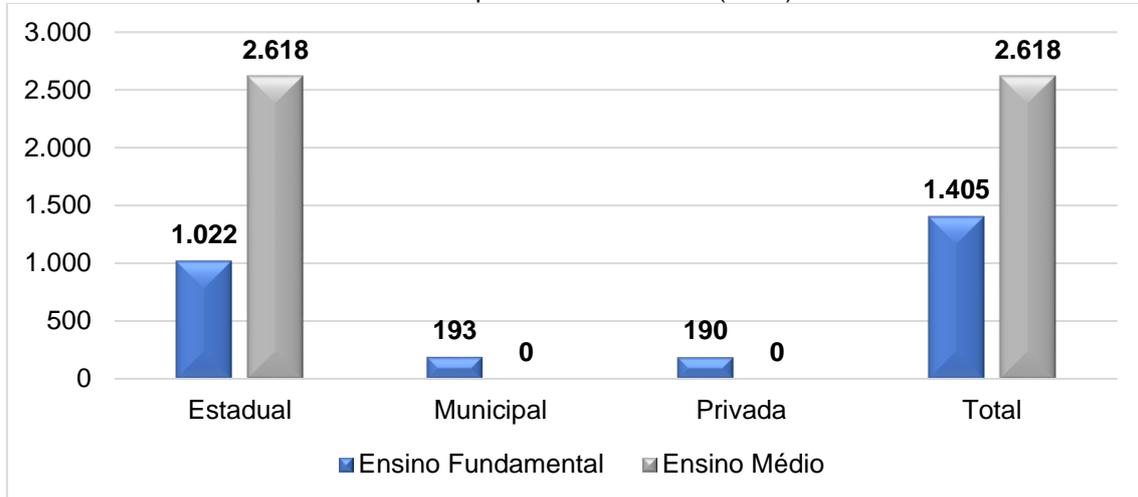
O Censo Escolar da Educação Básica não inclui na taxa de rendimento (aprovação, reprovação e abandono escolar) dos alunos da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). No entanto, disponibiliza outros dados que são importantes para conhecer o perfil dos alunos da EJA das escolas estaduais, municipais e privadas localizadas em Uberaba/MG.

8.6.1. Matrículas EJA, por etapa de ensino e dependência administrativa

O total de matrículas em 2021 na EJA foi de 4.023. Divididas por etapa de ensino e dependência administrativa: a) no Ensino Fundamental foram 1.405 matrículas: 1.022 na rede estadual; 193 na rede municipal e 190 na rede privada

de ensino; b) no Ensino Médio totalizaram 2.618 matrículas, todas na rede estadual de ensino.

Gráfico 12 - Etapa de ensino e dependência administrativa, de Educação de Jovens e Adultos no Município de Uberaba/MG (2021)

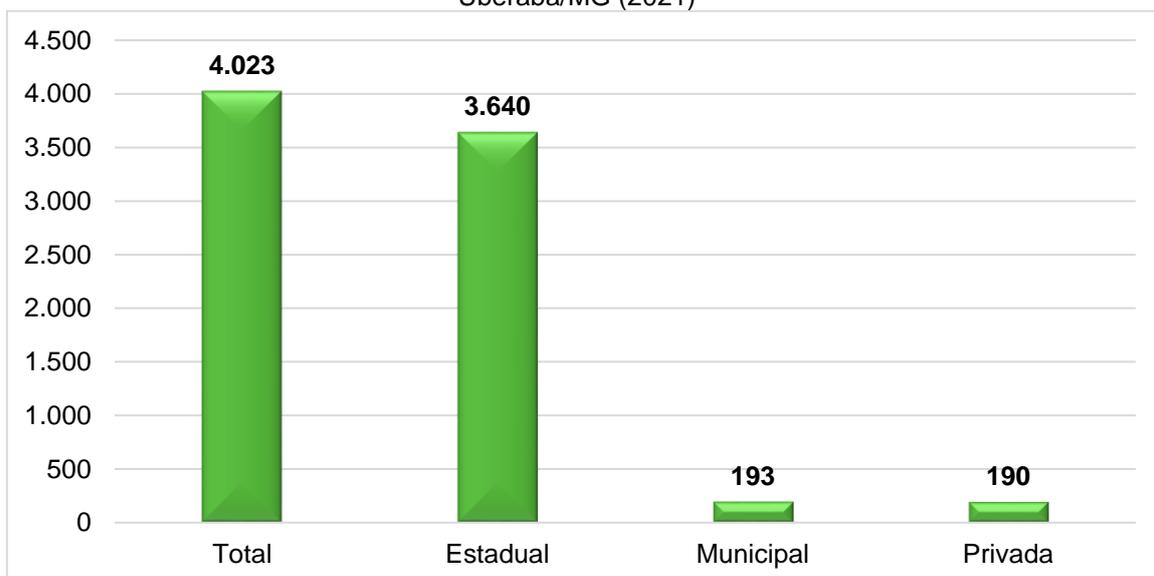


Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

8.6.2. Matrículas EJA, por localização e dependência administrativa

Todas as matrículas da EJA eram em escolas localizadas na área urbana do município, totalizando 4.023. Distribuídas da seguinte maneira: 3.640 na rede estadual; 193 na municipal e 190 na rede privada de ensino.

Gráfico 13 - Matrículas Educação de Jovens e Adultos, área urbana no Município de Uberaba/MG (2021)



Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

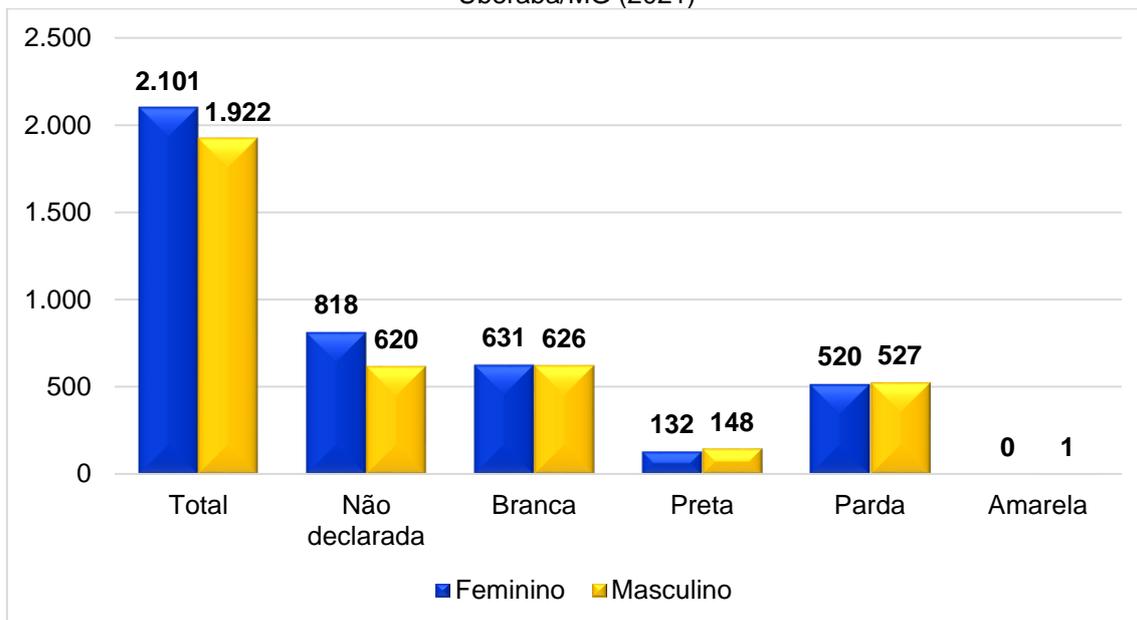
8.6.3. Matrículas EJA, por sexo e raça/cor

As matrículas na EJA, especificadas por sexo apresentaram maior quantitativo do sexo feminino, o total de 2.101 (52,22%), e do sexo masculino foram 1.922 (47,78%) estudantes.

A maioria das matrículas não apresentaram a identificação por raça/cor, somando 1.438 matrículas, seguidas de 1.257 estudantes da raça/cor branca, 1.047 parda, 280 da raça/cor preta e 1 estudante declarado de raça/cor amarela. Não foram identificados nenhum estudante indígena.

No gráfico a seguir, apresenta-se os quantitativos de raça/cor conforme o sexo dos estudantes. A maioria de estudantes da raça/cor preta, parda e amarela eram do sexo masculino, e da raça/cor branca e cuja raça/cor não foi especificada no Censo Escolar de 2021, eram do sexo feminino.

Gráfico 14 - Alunos da Educação de Jovens e Adultos, por sexo e raça/cor no Município de Uberaba/MG (2021)



Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

8.6.4. Matrículas EJA, por faixa etária

As matrículas na EJA em 2021, divididas por faixas etárias, apresentaram o maior número de estudantes de 20 a 24 anos, correspondendo a 22,87%, seguidos de estudantes com 40 anos ou mais, representando 18,47% e, o

terceiro maior quantitativo foi de estudantes entre 18 e 19 anos, cujo percentual foi de 17,80%.

Os adolescentes na faixa etária até 14 anos, entre 15 e 17 anos, e de 18 e 19 anos somaram 927, representando 23,04% do total de matrículas na EJA em 2021.

A LDB e a Resolução CNE/CEB n.º 3, de 15 de junho de 2010³⁰, estabelecem a idade mínima de 15 anos para ingresso na EJA, contudo, na base de dados do Censo Escolar 2021 do Município de Uberaba/MG havia 1 adolescente com idade até 14 anos matriculado na EJA.

Os estudantes de 15 a 17 anos somaram 210 pessoas, correspondendo a 5,22%, e da faixa etária de 18 a 19 anos, o total foi de 716 estudantes, representando 17,80%.

Tabela 18 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos, por faixa etária no Município de Uberaba/MG (2021)

Faixa etária (anos)	Número de estudantes	%
Até 14	1	0,02
15 a 17	210	5,22
18 a 19	716	17,80
20 a 24	920	22,87
25 a 29	611	15,19
30 a 34	461	11,46
35 a 39	361	8,97
40 ou mais	743	18,47
Total	4.023	100

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

8.7. Educação Especial

A Educação Especial abrange a educação escolar em todos os níveis, buscando incluir os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino, atendendo aos dispositivos legais e políticos-filosóficos como, por exemplo, da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As Classes Exclusivas, são turmas em Escolas Exclusivamente Especializadas e/ou Classes Exclusivas de Ensino Regular e/ou Educação de

³⁰

Disponível

em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5642-rceb003-10&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 dez. 2022.

Jovens e Adultos que possuem alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Ao todo, em 2021, foram realizadas 2.056 matrículas na Educação Especial; 1.611 em classes comuns, correspondendo a 77,38%, e 465 em classes exclusivas, representando 22,62%.

O maior número de matrículas, por etapa de ensino, referiu-se aos estudantes da Educação Fundamental, com o total de 1.329, correspondendo a 64,64%.

Tabela 19 - Número de matrículas da Educação Especial, Classes Comuns e Exclusivas no Município de Uberaba/MG (2021)

Etapa de ensino	Total	Classes Comuns	Classes Exclusivas
Educação Infantil	229	189	40
Creche	57	49	8
Pré-Escola	172	140	32
Educação Fundamental	1.329	1.123	206
Anos Iniciais	752	558	194
Anos Finais	577	565	12
Ensino Médio	207	207	-
Ensino Médio Propedêutico	187	187	-
Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	20	20	-
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	27	27	-
Associada ao Ensino Médio	20	20	-
Curso Técnico Concomitante	3	3	-
Curso Técnico Subsequente	3	3	-
Educação Profissional – Formação Inicial Continuada (FIC)	1	1	-
Curso FIC Concomitante	1	1	-
Educação De Jovens e Adultos (EJA)	284	65	219
Ensino Fundamental	259	40	219
Ensino Médio	25	25	-
Total	2.056	1.591	465

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

8.7.1. Matrículas na Educação Especial, por localização e dependência administrativa

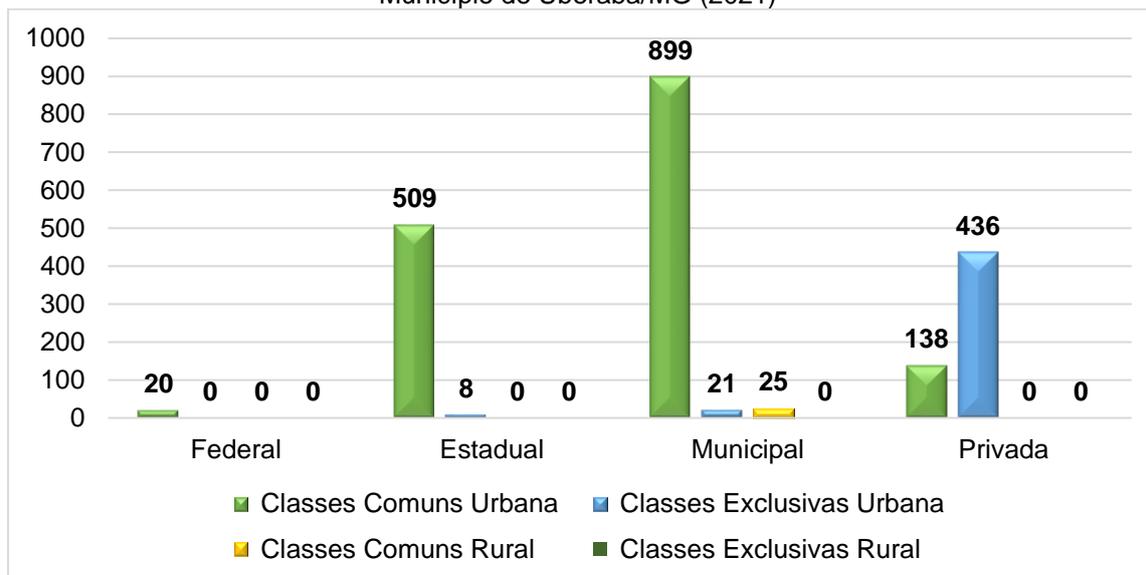
O total de matrículas na Educação Especial foi de 2.056 em 2021. Desse total, 899 em classes comuns em escolas municipais da área urbana do município, correspondendo a 43,73% do total.

O maior número de matrículas em classes exclusivas foi de 436 (21,21%) em escolas privadas na área urbana. As matrículas na área rural foram

registradas em classes comuns de escolas municipais, totalizando 25 matrículas, representando 1,22% do total.

No gráfico a seguir, estão especificados os quantitativos de matrículas por localização (área urbana e rural) e por dependência administrativa (federal, estadual, municipal ou privada).

Gráfico 15 - Matrículas na Educação Especial, por localização e dependência administrativa no Município de Uberaba/MG (2021)



Fonte: Censo Escolar da Educação Básica, INEP, 2021.

8.7.2. Matrículas na Educação Especial, por sexo e raça/cor

Os estudantes matriculados na Educação Especial em Classes Comuns, em sua maioria, eram de pessoas da raça/cor branca. Especificados por sexo, foram: 540 do sexo masculino e 261 do sexo feminino.

Nas classes exclusivas os maiores quantitativos por sexo foram: 185 estudantes do sexo feminino com raça/cor não declarada e 136 alunos do sexo masculino da raça/cor branca, em destaque na tabela a seguir.

Tabela 20 - Matrículas na Educação Especial, por sexo e raça/cor (2021)

Tipo de Classe	Sexo	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Classes Comuns	Feminino	54	261	35	162	1	-
	Masculino	125	540	71	341	1	-
Classes Exclusivas	Feminino	185	13	101	24	47	-
	Masculino	28	136	28	88	-	-

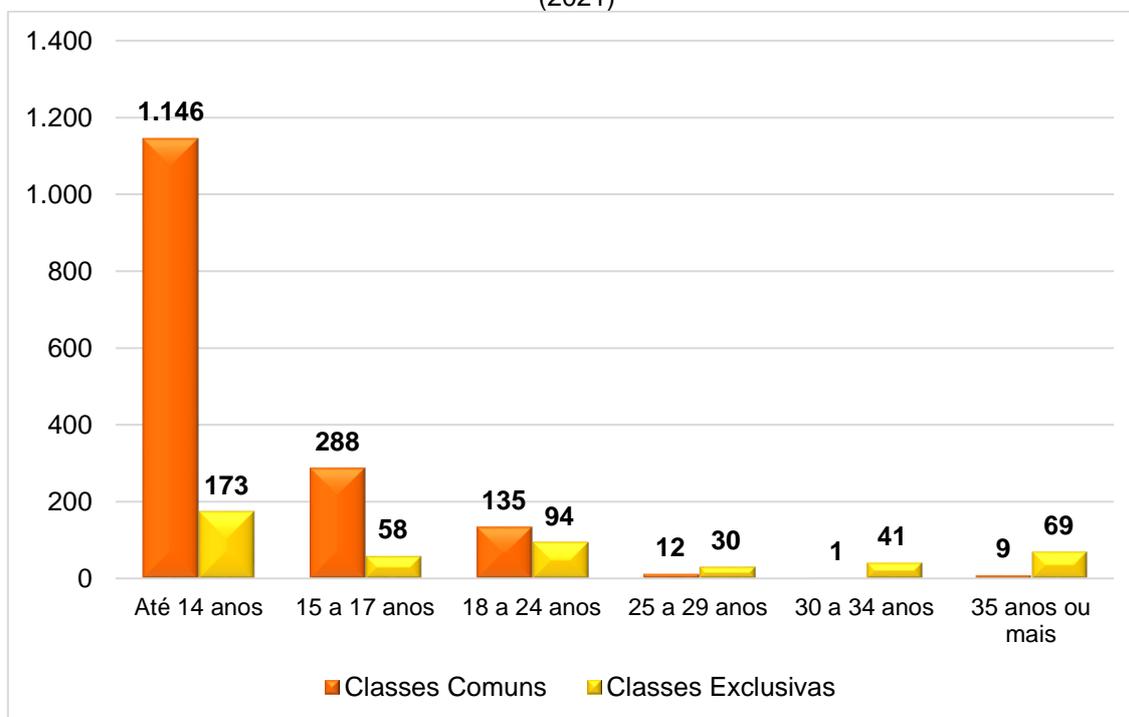
Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

8.7.3. Matrículas na Educação Especial, por faixa etária

As matrículas na Educação Especial, por faixa etária, somados os estudantes das Classes Comuns e das Classes Exclusivas, apresentaram o total de 1.319 adolescentes até 14 anos, correspondendo a 64,15% do total.

Os estudantes em Classes Comuns são maioria nas faixas etárias: até 14 anos, de 15 a 17 anos e de 18 a 24 anos. A partir da faixa etária de 25 a 29 anos, os estudantes das Classes Exclusivas apresentaram maiores quantitativos do que nas Classes Comuns.

Gráfico 16 - Matrículas na Educação Especial, por faixa etária no Município de Uberaba/MG (2021)



Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

8.7.4. Matrículas na Educação Especial, por tipo de deficiência

O Censo Escolar 2021 apresenta dados referentes ao tipo de deficiência dos estudantes da Educação Especial. Em Uberaba/MG, por tipo de deficiência, os maiores quantitativos foram de alunos com deficiência intelectual: 992 em classes comuns e 398 em classes exclusivas.

O segundo maior quantitativo por tipo de deficiência, separados por tipo de classe: nas classes comuns, foram identificados 404 alunos com autismo e, nas classes exclusivas, havia 44 estudantes com deficiência física.

O total de registros foi de 2.388, nas Classes Comuns foram 1.858, e nas Classes Exclusivas, 530. Isso porque, um estudante pode ter múltiplas deficiências.

Tabela 21 - Matrículas na Educação Especial, por tipo de deficiência no Município de Uberaba/MG (2021)

Tipo de deficiência	Classes Comuns	Classes Exclusivas
Cegueira	13	4
Baixa Visão	121	18
Surdez	24	7
Deficiência Auditiva	46	15
Surdocegueira	2	-
Deficiência Física	160	44
Deficiência Intelectual	992	398
Deficiência Múltipla	87	28
Autismo	404	15
Altas Habilidade/Superdotação	9	1

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - INEP, 2021.

8.8. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007. Agrega em um indicador os resultados do fluxo escolar e das médias de desempenho nas avaliações. É calculado com os dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Optou-se por apresentar os dados disponíveis na plataforma do IDEB para melhor visualização das metas projetadas e do indicador observado desde 2005³¹.

Foram coletados dados sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica da rede pública de ensino (federal, estadual e municipal), de 2005 a 2021.

Na 4ª série / 5º ano, o IDEB observado atingiu a meta projetadas nos anos de 2007 a 2017. Na 8ª série / 9º ano foram nos anos de 2007 a 2013 e, na 3ª

³¹ Informações disponíveis em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1008708>. Acesso em: 30 mai. 2022.

série do Ensino Médio, em 2019 o IDEB observado atingiu a meta projetada para aquele ano.

Nos anos cujo índice foi alcançado estão em destaque na tabela a seguir. Importante ressaltar que os índices de 2021 ainda não haviam sido publicados.

Tabela 22 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Município de Uberaba/MG (2005 - 2021)

Ano	4ª série / 5º ano		8ª série / 9º ano		3ª série EM	
	Meta Projetada	IDEB Observado	Meta Projetada	IDEB Observado	Meta Projetada	IDEB Observado
2005	-	4.4	-	3.7	-	-
2007	4.5	4.7	3.7	4.0	-	-
2009	4.8	5.4	3.8	4.3	-	-
2011	5.2	5.4	4.1	4.6	-	-
2013	5.5	5.8	4.5	5.0	-	-
2015	5.8	5.9	4.9	4.7	-	-
2017	6.0	6.0	5.2	4.8	-	3.6
2019	6.3	6.0	5.4	5.1	3.8	4.2
2021	6.5	-	5.7	-	4.0	-

Fonte: IDEB - INEP, 2022.

8.9. Número de adolescentes em programas de aprendizagem, qualificação profissional e inclusão produtiva

O Departamento do Bem Estar do Menor (PROBEM) é responsável pela coordenação, execução e supervisão das ações direcionadas ao bem estar dos jovens e adolescentes com necessidade de amparo social, por meio de programas voltados para o trabalho educativo. É um departamento pertencente à Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” (FETI).

Há mais de 22 anos a FETI/PROBEM oferece aos aprendizes uberabenses a oportunidade do primeiro emprego. O Programa tem como público alvo adolescentes e adultos em situação de risco social, com idade entre 14 e 21 anos, dentro dos princípios de proteção estabelecidos pela legislação brasileira e tendo como missão a formação, orientação, educação e profissionalização de jovens (UBERABA, 2022, s/p).

Em 2021, a FETI atendeu o total de 1.356 adolescentes e jovens de 14 a 21 anos, sendo que 856 foram encaminhados para o mercado de trabalho, correspondendo a 63,13%.

Tabela 23 - Número de adolescentes inseridos no mercado de trabalho pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” do Município de Uberaba/MG (2021)

Ano	Total de adolescentes atendidos	Número de adolescentes inseridos no mercado de trabalho	%
2021	1.356	856	63,13

Fonte: FETI/PROBEM, 2022.

8.10. Considerações sobre os indicadores de educação e trabalho

Conforme dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2021, havia 160 estabelecimentos de ensino no município, 94 de Educação Infantil e Ensino Fundamental, respectivamente. Foram realizadas 64.407 matrículas, sendo 57,21% no Ensino Fundamental.

As maiores taxas de rendimento escolar foram de 98,9% de aprovação no 2º ano do Ensino Fundamental e de 88,8% na 3ª série do Ensino Médio. Já as taxas de abandono escolar foram de 2,5% no 9º ano do Ensino Fundamental e de 8,6% na 2ª série do Ensino Médio. As taxas de distorção idade-série foram de 17,6% no 8º e 9º ano das escolas urbanas e de 22,7% no 6º ano de escolas rurais. O Ensino Médio a maior taxa foi de 10,8% no 2º ano.

Importante mencionar que, na comparação com as taxas do Brasil e do Estado de Minas Gerais, Uberaba/MG alcançou as menores taxas de aprovação, e as maiores de reprovação e de abandono escolar.

O número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em 2021, foi de 4.023: 1.405 no Ensino Fundamental e 2.618 no Ensino Médio. A maior parte em escolas estaduais. Quanto à raça/cor declarada, os maiores quantitativos foram de alunos de ambos sexos da raça/cor branca. E a faixa etária entre 18 a 19 anos.

Na Educação Especial, o maior quantitativo de classes comuns foi em escolas municipais urbanas. Em classes exclusivas os maiores número de estudantes estavam matriculados em escolas privadas também na área urbana.

Especificados por sexo e raça/cor declarada com números agregados de classes comuns e classes exclusivas, a maioria dos estudantes eram da raça/cor branca e do sexo masculino. Por faixa etária, os maiores quantitativos foram de

alunos até 14 anos. E o maior quantitativo de alunos com deficiência foi de estudantes com deficiência intelectual.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), de 2005 a 2021, na 4ª série / 5º ano, o IDEB observado atingiu a meta projetadas nos anos de 2007 a 2017. Na 8ª série / 9º ano foram nos anos de 2007 a 2013, e na 3ª série do Ensino Médio, em 2019 o IDEB observado atingiu a meta projetada para aquele ano.

Em 2010, a maior taxa de escolaridade da população de 25 anos ou mais de idade era de pessoas com Ensino Fundamental incompleto e alfabetizadas, correspondendo a 36,19%.

Conforme dados compartilhados pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” (FETI), a instituição encaminhou 63,13% do total de adolescentes atendidos em 2021, para o mercado de trabalho, representando 856 adolescentes e jovens de 14 a 21 anos.

Através da educação de qualidade outros setores da vida de crianças e adolescentes refletem melhorias como, por exemplo, a redução da pobreza e da criminalidade. A educação possibilita o exercício da cidadania a partir do (re) conhecimento dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e das potencialidades de seus protagonismos na sociedade.

9. INDICADORES DE HABITAÇÃO

Neste tópico serão apresentados dados sobre a condição das moradias, acesso ao saneamento básico e sobre a acessibilidade no Município de Uberaba/MG. As fontes pesquisadas foram do Censo Demográfico de 2010, do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e no *site* da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Conforme o Artigo 6º, da Constituição Federal de 1988:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015) (BRASIL, 1988). (grifos nossos).

9.1. Condição de moradia

A partir de dados do Censo Demográfico de 2010, percebe-se que a maioria dos domicílios particulares permanentes estavam localizados na área urbana do município, totalizando 94.546, correspondendo a 97,6%. Na área rural havia 2.243 domicílios particulares permanentes, representando 2,4% do total.

De acordo com a definição do IBGE, os domicílios particulares permanentes são aqueles construídos especificamente para servir de moradia a uma ou mais pessoas³².

Tabela 24 – Domicílios particulares permanentes urbanos e rurais no Município de Uberaba/MG (2010)

Situação domiciliar	Domicílios	%
Área urbana	94.546	97,6
Área rural	2.243	2,4
Total	96.789	100

Fonte: IBGE, 2010.

³² Informações disponíveis em: https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas_metodologicas.html?loc=0. Acesso em: 07 dez. 2022.

Quanto ao tipo de material da parede externa dos domicílios, do total de 96.788 respostas, a maioria das casas era construída de alvenaria com revestimento, correspondendo a 93,02%.

Outros tipos de materiais foram marcados, porém com quantitativos pequenos: alvenaria sem revestimento (6,73%); outro material (0,09%), madeira aparelhada (0,07%), madeira aproveitada (0,07%), taipa revestida (0,01%) e taipa não revestida (0,01%).

Tabela 25 - Tipo de material dos domicílios no Município de Uberaba/MG (2010)

Tipo de material da parede externa	Domicílios	%
Alvenaria com revestimento	90.030	93,02
Alvenaria sem revestimento	6.509	6,73
Madeira aparelhada	70	0,07
Madeira aproveitada	69	0,07
Taipa revestida	14	0,01
Taipa não revestida	11	0,01
Outro material	85	0,09
Total	96.788	100

Fonte: IBGE, 2010.

Uma das condições adequadas de moradia, definida na metodologia de pesquisa do Censo Demográfico do IBGE de 2010³³, refere-se ao quantitativo de 2 moradores por dormitório.

No município, havia 44.139 domicílios com mais de 1 até 2 moradores por dormitório, correspondendo a 45,61% do total. O segundo maior quantitativo foi de domicílios com até 1 morador por dormitório, com o total de 43.962 domicílios, representando 45,41%. O total de domicílios com até 2 moradores era de 88.101, ou seja, 91,02%.

Desse modo, em 2010, a maioria dos domicílios particulares permanentes do Município de Uberaba estavam adequados para a moradia.

Tabela 26 - Densidade de moradores por dormitório no Município de Uberaba/MG (2010)

Densidade de moradores por dormitório	Domicílios	%
Até 1 morador	43.962	45,41
Mais de 1 até 2 moradores	44.139	45,61
Mais de 2 até 3 moradores	6.624	6,85
Mais de 3 moradores	2.065	2,13
Total	96.790	100

Fonte: IBGE, 2010.

³³ Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas_metodologicas.html?loc=0. Acesso em: 08 dez. 2022.

9.2. Saneamento básico

De acordo com dados de 2010 (IBGE), a cobertura do saneamento básico do município era de 97,2%.

Conforme dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico (SNIS), em 2020 a cobertura de serviços de abastecimento de água, coleta de esgoto e de resíduos sólidos aumentou na cidade.

O cálculo da porcentagem de atendimento foi baseado no quantitativo de 337.092 habitantes em Uberaba/MG, e de 329.562 habitantes na área urbana do município conforme estimativas do IBGE para 2020 (SNIS, 2022).

O abastecimento de água e a coleta de resíduos sólidos alcançou 100% da população da área urbana do município. A coleta de esgoto na área urbana foi de 99,50%.

As porcentagens da população total do município atendidos pelos serviços públicos foram menores, pois leva em consideração a população residente na área urbana e rural: 99,80% da população atendida com abastecimento de água; 98,63% com coleta de resíduos sólidos; e 98,50% com a coleta de esgoto.

A especificação “porta a porta” diz respeito à coleta seletiva de lixo reciclável, cuja cobertura em 2020 era de 100%.

Tabela 27 - Porcentagem de atendimento de abastecimento de água, coleta de esgoto e de resíduos sólidos no Município de Uberaba/MG (2020)

Tipo de serviço	Atendimento urbano	Atendimento total	Cobertura porta a porta
Abastecimento de água ³⁴	100%	99,80%	-
Coleta de esgoto ³⁵	99,50%	98,50%	-
Resíduos sólidos ³⁶	100%	98,63%	100%

Fonte: SNIS, 2020.

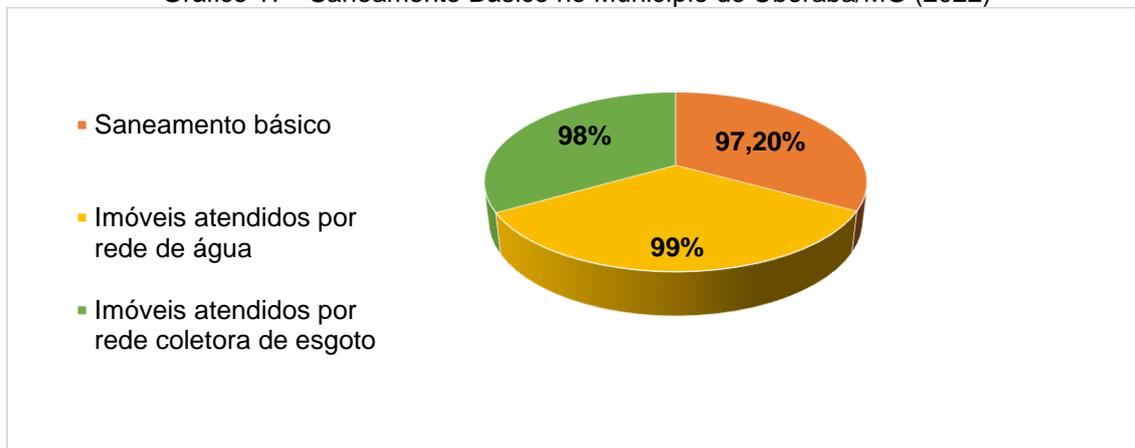
³⁴ Informações disponíveis em: http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores/web/agua_esgoto/mapa-agua/?cod=3170107. Acesso em: 03 dez. 2022.

³⁵ Informações disponíveis em: http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores/web/agua_esgoto/mapa-esgoto/?cod=3. Acesso em 03 dez. 2022.

³⁶ Informações disponíveis em: http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores/web/residuos_solidos/mapa-indicadores?cod=31. Acesso 03 dez. 2022.

Dados mais atualizados, encontrados no *site* da Prefeitura Municipal de Uberaba, apontam que 99% dos imóveis estão atendidos pela rede de água e 98% pela rede coletora de esgoto.

Gráfico 17 - Saneamento Básico no Município de Uberaba/MG (2022)



Fonte: Prefeitura Municipal de Uberaba, 2022; IBGE, 2010.

9.3. Acessibilidade

Conforme o Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004³⁷, em seu Artigo 8º, a definição de acessibilidade é a:

condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004).

Para o planejamento e urbanização das vias, praças, logradouros, parques e outros espaços públicos, as normas técnicas de acessibilidade previstas pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT), e incluem:

³⁷ Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004. “Regulamenta as Leis n.ºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em:

- I - a construção de calçadas para circulação de pedestres ou a adaptação de situações consolidadas;**
- II - o rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível; e**
- III - a instalação de piso tátil direcional e de alerta.**

A Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), estabelece em seu Artigo 1º que essa lei é:

[...] destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015).

No Município de Uberaba/MG está em vigor a Lei Complementar n.º 380, de 17 de março de 2008³⁸, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, e dá outras providências.

Essa lei passou por adequações para contemplar as questões de acessibilidade no município em espaços públicos e privados como, por exemplo, a instalação e sinalização de banheiros químicos e sanitários públicos, instalação de rampas, e adequações de prédios onde há serviços públicos disponíveis à população.

Essas adequações visam atender as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. São exemplos de pessoas com mobilidade reduzida: pessoas idosas, gestantes, obesas, dentre outras (BRASIL, 2006).

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Uberaba (COMDEFU) foi criado em 2002 e está regulamentado

³⁸ Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-complementar/2008/38/380/lei-complementar-n-380-2008-dispoe-sobre-o-codigo-de-posturas-do-municipio-de-uberaba>. Acesso em: 08 dez. 2022.

pela Lei Municipal n.º 12.372, de 04 de janeiro de 2016³⁹. É um órgão deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador da Política de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência⁴⁰.

O Plano Diretor do Município de Uberaba está em processo de revisão, Revisão do Plano Diretor Integrado (PDI). A Secretaria de Planejamento (Seplan) disponibilizou no mês de outubro de 2022, através do *site* da prefeitura, questionário para que a população opine sobre quais são as demandas e potencialidades das localidades onde vivem.

Além do questionário, a equipe da secretaria realizou reuniões com lideranças nos bairros e organizou dinâmicas em escolas, com objetivo de coletar informações sobre qual cidade os uberabenses anseiam⁴¹. É uma oportunidade de planejar e construir uma cidade mais acessível aos seus moradores, levando em consideração as legislações já existentes em âmbito nacional.

9.4. Considerações sobre os indicadores de habitação

As condições de habitação no Município de Uberaba/MG, de acordo com dados do Censo Demográfico de 2010, eram as seguintes: 97,6% dos domicílios particulares permanentes estavam localizados na área urbana; 93,02% eram construídos de alvenaria com revestimento; e em 91,02% das residências do município havia até 2 moradores por dormitório, uma condição adequada de moradia, conforme o IBGE.

O conceito de moradia adequada era utilizado pela ONU em 2010, cuja metodologia foi aplicada para a realização do Censo Demográfico de 2010 aqui no Brasil. Contudo, esse conceito passou por mudanças, com o objetivo de ampliar o que se entende por um lugar habitável, para além de “ter um teto sobre

39

Disponível

em:

http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//comdefu/arquivos/leis/LEI%20N_12372.pdf.

Acesso em: 07 dez. 2022.

⁴⁰ Decreto n.º 5.714, de 13 de maio de 2016. “Dá nova redação ao Decreto n.º 3.071/2003 que ‘Aprova o Regimento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência’ e dá outras providências”. Disponível em:

http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//comdefu/arquivos/leis/Regimento_Interno_13-05-2016.pdf. Acesso em: 09 dez. 2022.

⁴¹ Disponível em: <http://amvale.org.br/noticias/detalhes/uberaba-questionario-da-seplan-sobre-o-plano-diretor-lanado-no-site-da-pmu/18131>. Acesso em: 08 dez. 2022.

a cabeça” (SPINK *et al.*, 2020, p. 7). Outros elementos foram agregados a esse conceito, já que o que é adequado varia conforme questões culturais, econômicas, ambientais e sociais.

Desse modo, aqui no Brasil o conceito de moradia digna foi sendo elaborado e apropriado tanto para a elaboração de políticas públicas de habitação como por movimentos sociais.

Moradia digna é aquela localizada em terra urbanizada, com acesso a todos os serviços públicos essenciais por parte da população que deve estar abrangida em programas geradores de trabalho e renda (INSTITUTO CIDADANIA, 2000, p. 9 apud SPINK *et al.*, 2020, p. 10).

Logo, o conceito de moradia digna está vinculado ao exercício da cidadania, pois contempla o acesso aos serviços públicos como saúde, educação e trabalho, saneamento básico, dentre outros que são direitos sociais garantidos pela Constituição Federal. Pensar a moradia digna no município deve levar em consideração a garantia do acesso aos direitos, especialmente, de crianças e adolescentes.

Os dados sobre o saneamento básico são de 2020, e conforme o SNIS, 99,80% da população do município era atendida com abastecimento de água, 98,50% com a coleta de esgoto, e 98,65% com a coleta de resíduos sólidos. Importante ressaltar que, 100% da população urbana tinha acesso ao abastecimento de água e a coleta de resíduos sólidos.

Com relação ao indicador acessibilidade, as informações encontradas foram sobre a Lei Complementar n.º 517 de 2016, que estabelece a acessibilidade a banheiros químicos e sanitários públicos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Além disso, desde 2002, há o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEFU) em Uberaba, que articula políticas públicas para pessoas com deficiência no município.

10. INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Neste tópico serão apresentados indicadores sobre os números de crianças e adolescentes com direitos violados em 2021, do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Uberaba/MG disponíveis pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Os Conselhos Tutelares 1 e 2 do Município de Uberaba/MG disponibilizaram os relatórios trimestrais com dados dos atendimentos realizados em 2021. A partir deles foram elaboradas tabelas com os dados por Conselho Tutelar e os quantitativos gerais de atendimentos.

Na plataforma SmartLab, foram coletados dados de acidentes de trabalho envolvendo adolescentes de 14 a 17 anos, nos anos de 2014 a 2021, no município, já que não foi possível encontrar dados estatísticos específicos sobre trabalho infantil.

Sobre o número de mortes violentas cometidas contra crianças e adolescentes, foi utilizado o relatório de 2021 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. São dados estaduais com recorte etário de 0 a 24 anos.

No Atlas da Violência 2021, foram extraídos dados de 2017 a 2019 sobre o número de homicídios de jovens no Estado de Minas Gerais, com recorte sobre o sexo masculino.

E, no *site* da Prefeitura Municipal de Uberaba foram encontrados dados sobre a atendimento de adolescentes de 12 a 18 que cometeram atos infracionais, porém não há especificação do ano de referência desse dado.

10.1. Crianças e adolescentes em situação de violência e violação de direitos (violência física, psicológica, abuso sexual e negligência)

As violações de direitos de crianças e adolescentes acontecem quando há ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade, do Estado e até mesmo em decorrência da própria conduta da criança ou adolescente (BRASIL, 2021, p. 66). São eles:

- ❖ Abandono;
- ❖ Negligência;
- ❖ Conflitos familiares;
- ❖ Convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas;
- ❖ Além de todas as formas de violência (física, sexual e psicológica), configuram violação de direitos infantojuvenis (VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, 2013, p. 01).

Para melhor compreensão sobre os tipos de violências e violações de direitos de crianças e adolescentes, apresentamos conceitos estabelecidos no Artigo 4º da Lei n.º 13.431, de 04 de abril de 2017⁴², e da Cartilha da Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal (2013).

Violência Física: entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico.

⁴² Lei n.º 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) (BRASIL, 2021, pp. 218 – 220).

Violência Sexual: entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda: 220 Estatuto da Criança e do Adolescente

a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro;

b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;

c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação.

Violência Psicológica:

- a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;
- b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;
- c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha.

Violência Institucional: entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.

Negligência: corresponde aos atos de omissão, cujos efeitos podem ser negativos, que representam uma falha do adulto em desempenhar seus deveres em relação a crianças e adolescentes, incluindo os de supervisão, alimentação e proteção.

Importante mencionar que, a revitimização ou vitimização secundária, ocorre quando a pessoa vítima de violência é violada novamente em seus direitos, seja pela burocracia dos processos de atendimentos institucionais, pela

falta de preparo no acolhimento e encaminhamento para a rede de proteção. A revitimização, acontece quando a pessoa, quando atendida pelas instituições que tratam dos casos de violências, acaba revivendo a violência por ter que contar repetidas vezes a sua história, para diversos profissionais, em diversas instituições (BRASIL, 2019).

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), disponibiliza um painel interativo⁴³, com dados das denúncias de violações de direitos humanos e de violências contra as mulheres registradas pelo “Disque 100”, “Ligue 180” e pelo aplicativo Direitos Humanos Brasil.

Dessa base de dados foram extraídas informações referentes às violações de direitos de crianças no ano de 2021 do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Uberaba/MG.

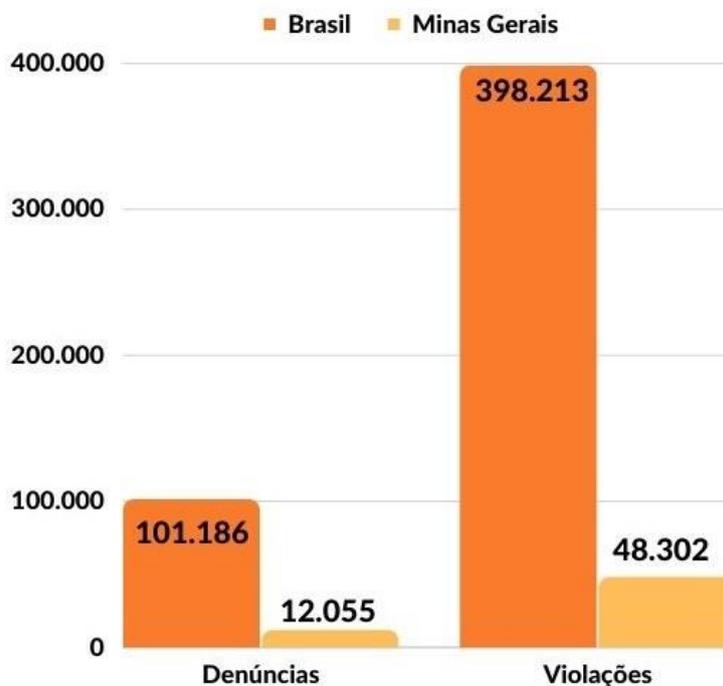
Na figura a seguir estão reunidos os dados do Brasil e de Minas Gerais sobre o número de denúncias e de violações registradas na plataforma de acordo com o território, se nacional ou estadual. Também foram identificados os números de denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes por sexo e por faixas etárias, divididas entre 0 e 11 anos e de 12 a 17 anos.

Os maiores números de registros de denúncias tanto utilizando o filtro do Brasil quanto do Estado de Minas Gerais, foram de violações de direitos contra crianças e adolescentes do sexo feminino e na faixa etária de 0 a 11 anos.

⁴³ Informações disponíveis em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2021>. Acesso em: 12 ago. 2022.

Figura 10 - Registros de denúncias e violações de direitos de crianças e adolescentes, no Brasil e no Estado de Minas Gerais (2021)

Total de registros de denúncias e violações contra crianças e adolescentes (Brasil e Minas Gerais)



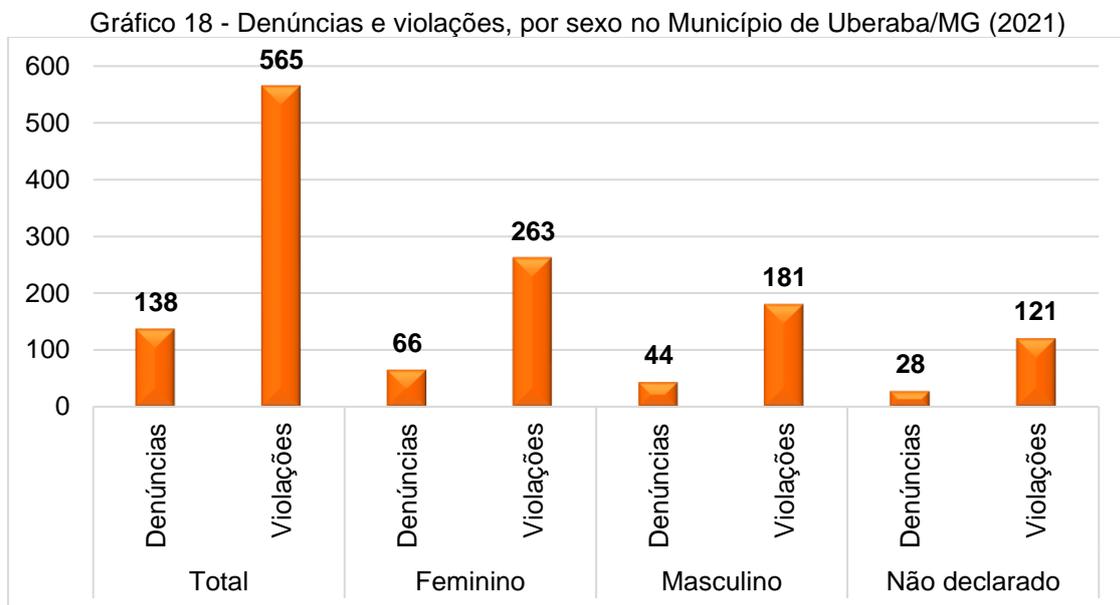
Fonte: Elaboração própria com dados do Painel de dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – MMFDH, 2022.

Os filtros utilizados para a coleta de dados do Município de Uberaba com relação às violações de direitos de crianças e adolescentes foram por sexo, faixa etária e raça/cor. Os quantitativos apresentados nos gráficos a seguir, estão de acordo com os disponibilizados na plataforma, conforme o filtro utilizado.

Percebe-se a semelhança nos perfis registrados no Brasil e no Estado de Minas Gerais com os do Município de Uberaba/MG, os maiores quantitativos foram de denúncias de violações de direitos contra crianças e adolescentes do sexo feminino e da faixa etária de 0 a 11 anos.

Foram registradas 138 denúncias, sendo 66 cometidas contra crianças e adolescentes do sexo feminino, 44 contra crianças e adolescentes do masculino, e 28 denúncias registradas o sexo não foi declarado.

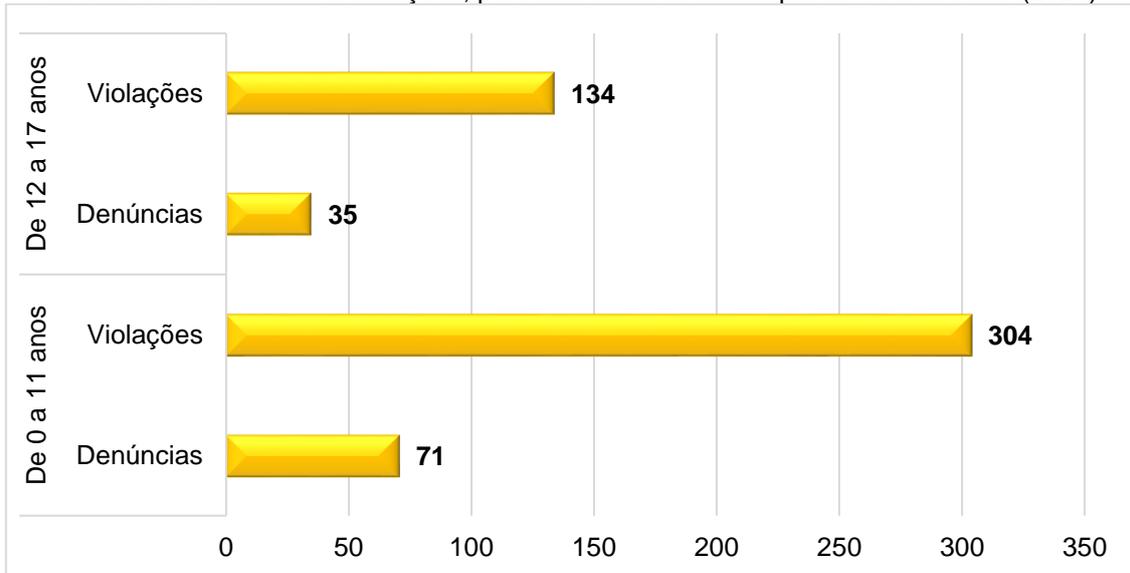
O número maior de violações com relação ao número de denúncias se justifica pelo fato de em um único caso registrado ser identificadas diversas violações de direitos.



Fonte: Elaboração própria com dados do Painel de dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – MMFDH, 2022.

Com relação à faixa etária, as violações de direitos ocorreram em maior número contra crianças menores de 12 anos. Entre 0 e 11 anos foram 71 denúncias, e de 12 a 17 anos, foram 35 denúncias registradas na plataforma.

Gráfico 19 - Denúncias e violações, por faixa etária no Município de Uberaba/MG (2021)

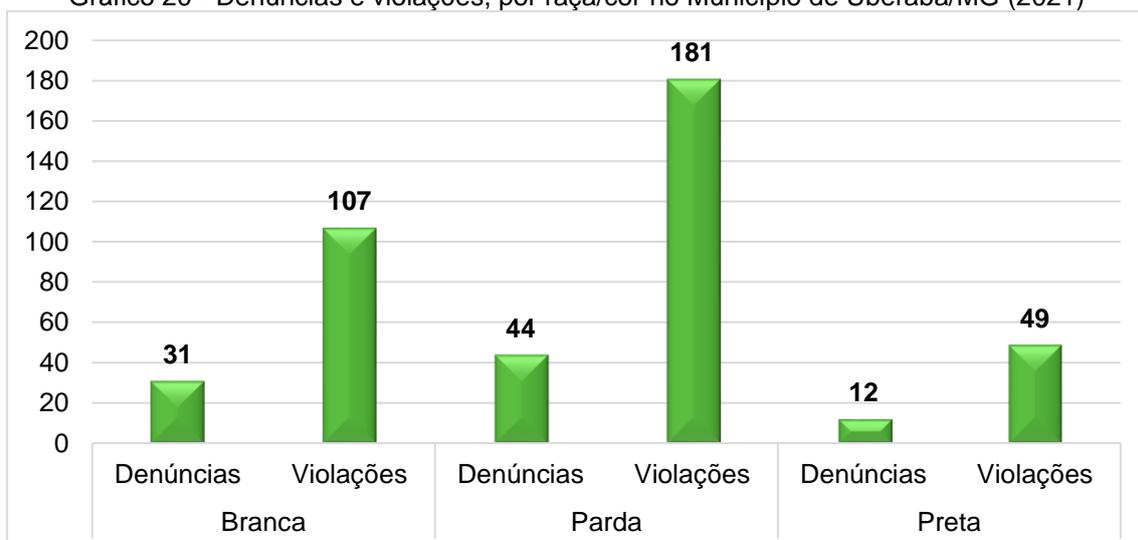


Fonte: Elaboração própria com dados do Painel de dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – MDH, 2022.

Os registros de denúncias de violações de direitos contra crianças e adolescentes, identificados por raça/cor, apontou que o maior quantitativo de violações ocorreu contra crianças e adolescentes pardos, seguidos de 31 crianças e adolescentes brancos e 12 contra crianças e adolescentes da raça/cor preta.

Não foram identificados registros de denúncias de violações de direitos contra crianças e adolescentes indígenas e da raça/cor amarela.

Gráfico 20 - Denúncias e violações, por raça/cor no Município de Uberaba/MG (2021)



Fonte: Elaboração própria com dados do Painel de dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – MMFDH, 2022.

O Município de Uberaba/MG tem 2 Conselhos Tutelares em seu território. As equipes elaboram relatórios trimestrais com os dados dos atendimentos realizados em 2021, conforme o tipo de violação. Os dados apresentados a seguir, referem-se aos dados apresentados nesses relatórios pelos Conselhos Tutelares (CT 1 e CT 2)⁴⁴.

Ao todo, em 2021, foram atendidos 2.318 casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes no município. Desse total, 1.369 pelo Conselho Tutelar 1, correspondendo a 59,06% e pelo Conselho Tutelar 2, o total foi de 949 casos, representando 40,94% do total.

No total geral por tipo de violação, os três maiores quantitativos foram: 393 (16,95%) de negligência/omissão; 311 (13,42%) de conflitos familiares; e 290 (12,51%) casos de violências sexuais.

Os números de abandono de incapaz (82 casos) e de negligência / omissão (393), cujo total foi de 475 casos, correspondendo a 20,49% do total. Esses quantitativos referem-se ao indicador “crianças que ficam sozinhas em casa ou sob os cuidados de terceiros”.

Tabela 28 - Direitos violados de crianças e adolescentes atendidos pelos Conselhos Tutelares 1 e 2 do Município de Uberaba/MG (2021)

Violença / Violação de direitos	Conselho Tutelar 1	Conselho Tutelar 2	Total Geral por tipo de violação
Negligência / omissão	247	146	393
Conflito familiar	197	114	311
Violença sexual	172	118	290
Violação de direito pela própria conduta	126	45	171
Violença física	72	97	169
Vaga escolar	123	45	168
Evasão / não entrega de atividades escolares	82	78	160
Vulnerabilidade social	70	76	146
Falta de assistência médica	71	43	114
Uso de drogas genitores, crianças e adolescentes	71	33	104
Violença psicológica / alienação	57	41	98
Maus tratos	42	48	90
Abandono de incapaz	39	43	82
Orientação e Guarda	-	22 ⁴⁵	22
Total Geral dos Conselhos Tutelares	1.369	949	2.318

Fonte: Elaboração própria com dados dos Conselhos Tutelares 1 e 2, 2021.

⁴⁴ Agradecemos a atenção e gentileza das equipes dos Conselhos Tutelares no compartilhamento dos dados de atendimentos de 2021 para a composição do diagnóstico.

⁴⁵ Orientação e Guarda foi contabilizado nos atendimentos de direitos violados apenas no 3º trimestre do CT 2.

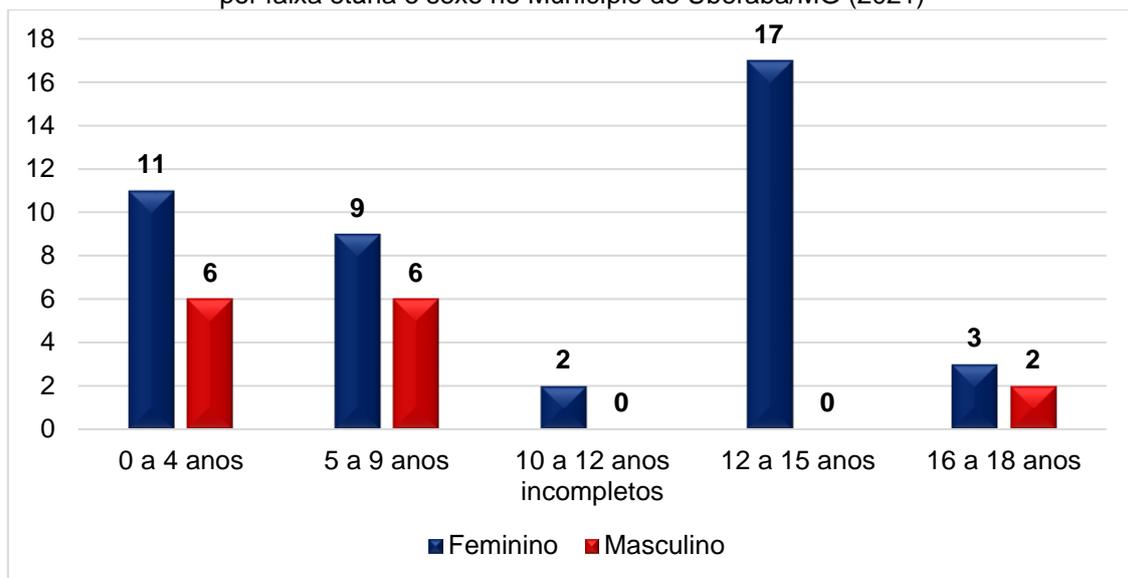
A equipe do Setor de Gestão da Qualidade, da Gerência de Atenção à Saúde e Diretoria Técnica do Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro da UFTM, disponibilizou os dados de violências contra crianças e adolescentes notificados em 2021⁴⁶.

As notificações de violência sexual e tentativa de suicídio foram agregadas e totalizaram 56 casos atendidos em 2021, 34 crianças e 22 adolescentes.

Por sexo, o total foi de 42 crianças e adolescentes do sexo feminino e 14 do sexo masculino.

Chama a atenção nas faixas etárias de 10 a 12 anos incompletos e de 12 a 15 anos, cujos atendimentos de violências sexuais e tentativas de suicídio foram exclusivamente de meninas.

Gráfico 21 - Notificações de violência sexual e tentativa de suicídio de crianças e adolescentes, por faixa etária e sexo no Município de Uberaba/MG (2021)



Fonte: Setor de Gestão da Qualidade – HC/UFTM, 2021.

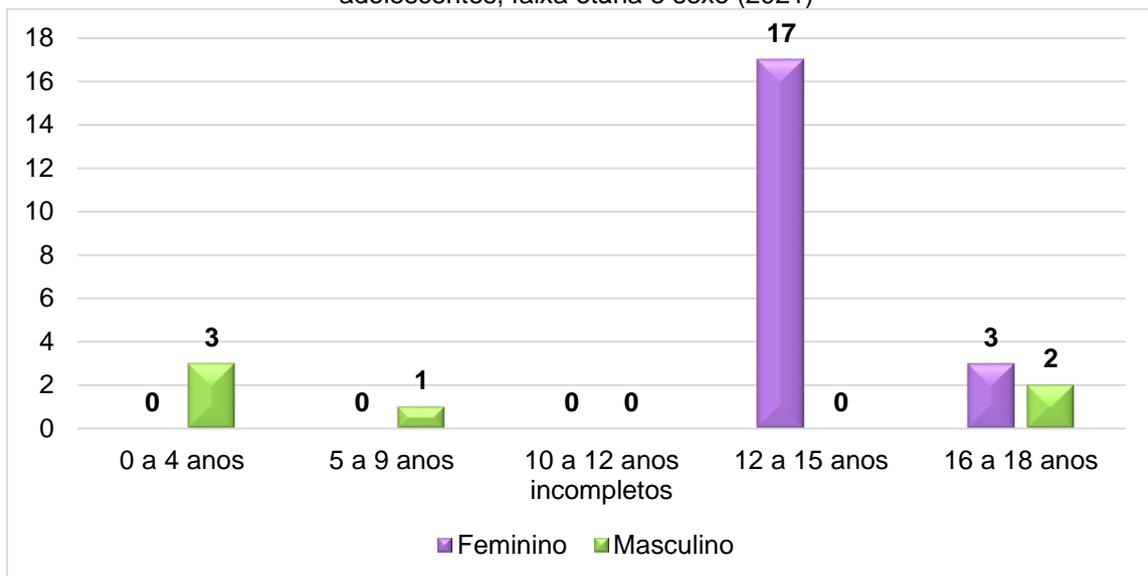
As notificações de violência doméstica e/ou outras violências contra crianças e adolescentes, somaram 26 registros. A maioria, 20 casos, referentes a crianças e adolescentes do sexo feminino, e 6 do sexo masculino.

⁴⁶ Agradecemos a gentileza e disponibilidade da equipe do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital de Clínicas da UFTM em compartilhar com a equipe da Ser os dados de notificações de 2021 de violências cometidas contra crianças e adolescentes.

Por faixa etária, o maior número de notificações foi de adolescentes de 12 a 15 anos, somando 17 casos, todos do sexo feminino.

De 0 a 9 anos, todas as notificações foram de crianças do sexo masculino: 3 de 0 a 4 anos e 1 de 5 a 9 anos. Na faixa etária de 10 a 12 anos incompletos não foram registradas nenhuma notificação de violência doméstica e/ou outras violências.

Gráfico 22 - Notificações de violência doméstica e/ou outras violências contra crianças e adolescentes, faixa etária e sexo (2021)



Fonte: Setor de Gestão da Qualidade – HC/UFTM, 2021.

Percebe-se que as crianças e adolescentes do sexo feminino foram as principais vítimas de violências atendidas no Hospital de Clínicas da UFTM em 2021. E as adolescentes entre 12 e 15 anos apresentaram os maiores quantitativos de violências sexuais, tentativas de suicídio e de violência doméstica e/ou outras violências.

10.2. Trabalho Infantil

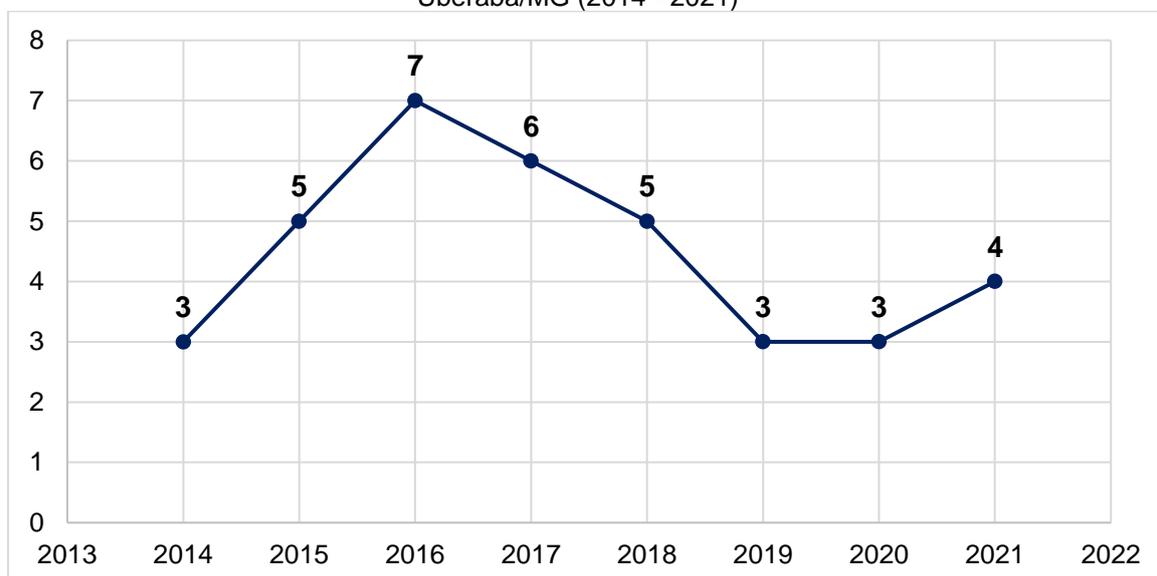
Não foram encontrados dados estatísticos de 2021 sobre o trabalho infantil no Município de Uberaba. Todavia, na plataforma SmartLab, foram

registradas 44 denúncias de trabalho infantil no município, de 2012 a 2019, no Disque 100⁴⁷.

Os dados a seguir referem-se aos registros de acidentes de trabalho envolvendo adolescentes entre 14 e 17 anos, nos anos de 2012 e 2021 em Uberaba/MG.

O total registrado foi de 36 acidentes de trabalho envolvendo adolescentes, sendo que em 2016 houve o maior número de registros, totalizando 7 casos. Percebe-se que após 2016, o número de casos tem diminuído no município, chegando a 3 em 2020, o mesmo quantitativo do início da série histórica, 2014. Porém, em 2021 foram 4 casos registrados.

Gráfico 23 - Acidentes de trabalho envolvendo adolescentes de 14 a 17 anos no Município de Uberaba/MG (2014 - 2021)



Fonte: Elaboração própria com dados da plataforma SmartLab, 2022.

Ainda, conforme dados da plataforma SmartLab, os agentes causadores dos acidentes envolvendo adolescentes com maior ocorrência foram em situações com veículos de transporte, totalizando 9 casos. Em seguida, com 5 casos foram agentes químicos e, com 4 casos registrados foram com máquinas e equipamentos e queda do mesmo nível, respectivamente. Na tabela a seguir estão listados todos os agentes causadores identificados na plataforma SmartLab.

⁴⁷ Informação disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/localidade/3170107?dimensao=disque100>. Acesso em: 09 dez. 2022.

Gráfico 24 - Agentes causadores dos acidentes de trabalho de adolescentes de 14 a 17 anos no Município de Uberaba/MG (2014 -2021)



Fonte: Elaboração própria com dados da plataforma SmartLab, 2022.

10.3. Crimes violentos fatais contra crianças e adolescentes (por faixa etária)

O número de crimes violentos fatais contra crianças e adolescentes em Uberaba/MG não foi encontrado. Contudo, apresenta-se os dados de crianças e adolescentes vítimas de mortes violentas intencionais, disponíveis no “Relatório Estatístico: Mortes Violentas Intencionais (MVI) e Taxa de Elucidação” elaborado pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Na tabela a seguir estão os quantitativos agregados de janeiro a dezembro nos anos de 2020 e 2021 registrados no Estado de Minas Gerais. Destaca-se as faixas etárias que contemplam crianças e adolescentes.

Ressalta-se que, de acordo com o ECA, adolescentes são as pessoas com idade de 12 a 18 anos. Em casos excepcionais previstos em outras legislações, estende-se esse conceito para pessoas até 21 anos.

Desse modo, nota-se que os adolescentes até 18 anos e jovens adultos até os 24 anos, foram as principais vítimas de mortes violentas intencionais no Estado de Minas Gerais nos dois anos (2020 e 2021).

Em 2021, a faixa etária de 18 a 24 anos apresentou pequena diminuição no número total e em porcentagem de pessoas mortas, de 760 (25,43%) em 2020, para 677 (24,02%) em 2021.

O número de crianças de 0 a 11 anos aumentou de um ano para o outro, de 35 para 37 crianças mortas, apesar de ser um dos menores quantitativos, na comparação com o total de registros o percentual aumentou, de 1,17% em 2020 para 1,31% em 2021.

Tabela 29 - Quantitativo e percentual de vítimas de mortes violentas intencionais, por faixa etária, no Estado de Minas Gerais (2020 -2021)

Faixa etária	2020	%	2021	%
0 a 11 anos	35	1,17	37	1,31
12 a 17 anos	162	5,42	140	4,97
18 a 24 anos	760	25,43	677	24,02
25 a 30 anos	619	20,71	555	19,69
31 a 40 anos	695	23,25	647	22,96
41 a 50 anos	377	12,61	403	14,3
51 a 60 anos	182	6,09	208	7,38
Acima de 60 anos	147	4,92	141	5,00
Sem informações	12	0,4	10	0,35
Total	2.989	100,00	2.818	100,00

Fonte: DECDACrim/SIIP/PCMG, 2022.

Outro dado relevante a ser apresentado diz respeito à quantidade e à taxa de homicídios por 100.000 habitantes registrados em 2021 no Município de Uberaba/MG: foram registrados o total de 28, cuja taxa foi de 8,23.

10.4. Mortalidade juvenil (total e causas externas)

Não foram encontrados dados estatísticos de 2021 do Município de Uberaba/mg, referentes à mortalidade juvenil no município de Uberaba. Contudo, apresenta-se dados do Atlas da Violência 2021, publicação em parceria do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Os dados apresentam o recorte etário de pessoas entre 15 e 29 anos, sobre os números de homicídios da população jovem nas Unidades da Federação (UF), ou seja, os estados e o Distrito Federal. Desse modo, apresenta-se os dados do Estado de Minas Gerais dos anos de 2017 a 2021 para que possa ser melhor visualizada a diminuição dos números de homicídios registrados para esse grupo.

Apesar do recorte da pesquisa abranger idades além dos 15 aos 18 anos, pode-se considerar uma fonte de informação importante para se pensar em novas pesquisas que se debrucem em dados quantitativos sobre crianças e adolescentes no município.

O Atlas da Violência 2021 aponta outro recorte importante, o maior número de homicídios de jovens do sexo masculino. Por esse motivo, na tabela a seguir estão reproduzidos esses números e taxas referentes aos homens jovens de Minas Gerais.

Nota-se a diminuição em números absolutos e nas taxas de homicídios de 2017 a 2019 tanto no quadro geral, quanto no recorte por sexo masculino.

Tabela 30 - Números e taxas de homicídios de jovens de 15 a 29 anos no Estado de Minas Gerais (2017 -2021)

Homicídios de jovens	2017	2018	2019
Número de Homicídios de jovens de 15 a 29 anos	2.217	1.626	1.349
Taxa de homicídios por 100 mil jovens de 15 a 29 anos	44,2	32,6	27,3
Número de homicídios de jovens homens de 15 a 29 anos	2.088	1.497	1.252
Taxa de homicídios de jovens homens de 15 a 29 anos	81,8	59,0	49,7

Fonte: Atlas da Violência – FBSP, 2021

Importante destacar que, uma observação feita nessa publicação refere-se à falta de uniformidade e de qualidade no preenchimento de Boletins de Ocorrência que afetam a análise dos dados para as pesquisas sobre a real situação da segurança pública.

Contudo, a queda no número de homicídios observada entre 2018 e 2019 de 22,1%, segundo os registros oficiais do SIM/MS, deve ser vista com grande cautela em função da deterioração na qualidade dos registros oficiais. Esse processo se iniciou em 2018, conforme já apontado no “Atlas da Violência de 2020” (CERQUEIRA et al., 2020), mas atingiu patamar nunca antes observado desde o início da série histórica, em 1979. Os dados publicados pelo “Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020” (FBSP, 2020), que tem como fonte os boletins de ocorrência produzidos pelas Polícias Cíveis, indicam 47.742 mortes violentas intencionais no ano de 2019, valor 5% superior ao registrado pelo sistema do Ministério da Saúde (CERQUEIRA, 2021, p. 11).

10.5. Adolescentes envolvidos em atos infracionais (tráfico de drogas e outros delitos)

No município há o Centro de Atendimento e Reeducação Social do Adolescente e do Menor Infrator (CARESAMI), cujo objetivo é a ressocialização do adolescente autor de ato infracional.

O CARESAMI atende adolescentes de 12 a 18 anos do sexo masculino, para o cumprimento de Medidas Socioeducativa de internação, acautelamento provisório e semiliberdade⁴⁸. No *site* da prefeitura há a informação de que 75 adolescentes e suas famílias estão em atendimento. Contudo não está especificado o ano de referência desse dado.

Número de adolescentes atendidos
• 75

Número de famílias atendidas
• 75

10.6. Crianças e adolescentes usuários de drogas lícitas e ilícitas

Os dados referentes às crianças e adolescentes usuários de drogas lícitas e ilícitas atendidos pelos Conselhos Tutelares 1 e 2 em 2021, agregam também os genitores que estavam nessa condição.

Ao todo, foram atendidas 104 pessoas, 71 no Conselho Tutelar 1, e 33 no Conselho Tutelar 2, conforme a tabela a seguir.

Tabela 31 - Crianças, adolescentes e genitores usuários de drogas lícitas e ilícitas atendidos pelos Conselhos Tutelares 1 e 2 no Município de Uberaba/MG (2021)

Conselhos Tutelares	Crianças, adolescentes e genitores
Conselho Tutelar 1 (CT1)	71
Conselho Tutelar 2 (CT 2)	33
Total de atendidos	104

Fonte: Elaboração própria com dados dos Conselhos Tutelares 1 e 2, 2022.

⁴⁸ Informações disponíveis em: <http://uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,10249>. Acesso em: 07 dez de 2022.

A equipe do CAPSI também realizou o atendimento de **33 adolescentes usuários de álcool e drogas em 2021**. Não houve atendimentos de crianças nessa condição.

10.7. Considerações sobre os indicadores de segurança pública e violações de direitos

A partir dos dados do Painel da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, o perfil crianças e adolescentes de vítimas de violências e violações de direitos no Município de Uberaba/MG em 2021, foram de meninas, entre 0 e 11 anos e da raça/cor parda. Não foram identificados registros de crianças e adolescentes indígenas e da raça/cor amarela.

Os dados de atendimentos dos Conselhos Tutelares 1 e 2, demonstram que a maioria dos casos foram de negligência / omissão, com 16,95%; de conflito familiar, com 13,42%; e de violência sexual, com 12,51% do total geral de atendimentos dos dois conselhos.

A equipe do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital de Clínicas da UFTM, disponibilizou relatório de notificações de casos de violências cometidas contra crianças e adolescentes em 2021. Foram 36 notificações de violência sexual e tentativa de suicídio e 26 de violência doméstica e/ou outras violências.

A maioria dos atendimentos foi de crianças e adolescentes do sexo feminino, cujos maiores quantitativos eram de adolescentes entre 12 e 15 anos.

Não foram encontrados dados oficiais sobre o número de crianças em situação de trabalho infantil no município. Contudo, há uma tendência de diminuição no número de acidentes de trabalho cujas vítimas são adolescentes de 14 a 17 anos, de acordo com dados da SmartLab.

A maior taxa de mortes violentas em 2020 e 2021, de acordo com o “Relatório Estatístico: Mortes Violentas Intencionais (MVI) e Taxa de Elucidação” da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, foi entre adolescentes e jovens adultos, de 18 a 24 anos, correspondendo a 25,43% em 2020, e 24,02% em 2021.

Uma das observações feitas com relação às pirâmides etárias, tanto do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Uberaba/MG foi que, a partir da faixa etária dos 20 anos, o número de pessoas do sexo masculino começa a

diminuir. Uma das causas é a exposição às violências urbanas, o número de homicídios de jovens do sexo masculino foi um dos indicadores apresentados neste diagnóstico.

Apesar dos números de homicídios de jovens no Estado de Minas Gerais apresentar diminuição de 2017 a 2019, uma observação feita no Atlas da Violência 2021, é sobre a subnotificação dos casos. Muitas vezes os registros não são corretamente preenchidos, o que causa erros na tabulação e análise de dados sobre violências no Brasil.

Sobre o número de adolescentes que cometeram atos infracionais no município, não foi possível identificar o ano de referência da informação disponível no *site* da prefeitura. Mas há o serviço de cumprimento de Medidas Socioeducativas no município, e atendeu 75 adolescentes de 12 a 18 anos e suas famílias, em unidade de internação, acautelamento provisório e semiliberdade.

E, os dados dos Conselhos Tutelares indicaram que 104 crianças, adolescentes e genitores que eram usuários de drogas lícitas e ilícitas foram atendidos em 2021. E, no CAPSI, foram atendidos 33 adolescentes usuários de álcool e drogas.

Como mencionado, a falta de dados quantitativos sobre os diversos tipos de violências e violações de direitos que crianças e adolescentes são vítimas ainda é uma realidade no Brasil.

Além da subnotificação de casos que não passam por serviços de atendimento especializados, há também o preenchimento incorreto ou incompleto de informações importantes para pensar as políticas públicas de enfrentamento às violências como, por exemplo: sexo, identidade de gênero, raça/cor, dentre outros marcadores sociais da diferença⁴⁹.

⁴⁹ Marcadores sociais da diferença são sistemas de classificação que organizam a experiência ao identificar certos indivíduos com determinadas categorias sociais (ZAMBONI, 2014).

11. INDICADORES SOCIOASSISTENCIAIS

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) define que a rede socioassistencial é “um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 2011, p. 111) de todas as pessoas que dela necessitem.

Conforme a Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais⁵⁰, a rede socioassistencial é dividida em:

a) **Serviços de Proteção Social Básica:**

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

b) **Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

⁵⁰ Informações disponíveis em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 29 out. 2022.

c) Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Mais adiante, neste documento, serão disponibilizados os endereços das unidades que compõem a rede de atendimento a crianças e adolescentes no Município de Uberaba/MG, cuja a rede socioassistencial faz parte.

Os dados apresentados a seguir, referem-se especificamente sobre a atendimento de crianças e adolescentes pela rede socioassistencial do município em 2021, e foram compartilhados pela SEDS com a equipe da Ser para a elaboração deste diagnóstico.

11.1. Crianças e adolescentes inseridos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é realizado em grupos, de acordo com o ciclo de vida das pessoas participantes. Em Uberaba/MG estão divididos em dois grupos: de crianças e adolescentes de 0 a 15 anos e de adolescentes de 15 a 17 anos.

Trata-se de um serviço complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social. Orienta e estimula a troca de vivências e culturais, o sentimento de pertencimento e identidade, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2014).

Em 2021, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, atenderam o total de 763 crianças e adolescentes inseridos em SCFV.

O CRAS Boa Vista atendeu o maior quantitativo de crianças e adolescentes, por faixa etária e no total: de 0 a 15 anos foram 182 crianças e

adolescentes e 15 a 17 anos o total foi de 52 adolescentes, somando 234 pessoas.

O total por faixas etárias foram de 599 crianças e adolescentes de 0 a 15 anos e 83 adolescentes de 15 a 17 anos.

Importante ressaltar que o CRAS Morumbi realizou atendimento dos pais e responsáveis de crianças e adolescentes, por esse motivo não há quantitativos de atendimentos em SCFV.

Tabela 32 - Crianças e adolescentes em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Uberaba/MG (2021)

CRAS	De 0 a 15 anos	De 15 a 17 anos	Total
CRAS Abadia	78	10	88
CRAS Boa Vista	182	52	234
CRAS Dr. Décio Moreira	144	0	144
CRAS Morumbi	0	0	0
CRAS Polo I	83	10	93
CRAS Residencial 2000	36	0	36
CRAS Tutunas	112	11	123
CRAS Vila Paulista	38	7	45
Total Geral	599	83	763

Fonte: SEDS, 2022.

No quadro a seguir estão especificados os bairros que cada CRAS atende:

Quadro 2 - Bairros atendidos por Centro de Referência de Assistência Social no Município de Uberaba/MG

CRAS	BAIRROS
CRAS Abadia	Abadia, Bom Retiro, Cartafina, Cidade Jardim, Costa Teles I e II, Jardim América, Leblon, Nossa Senhora Aparecida, Olhos D' Água, Parque São Geraldo, Vila Esperança e Vila São Vicente
Boa Vista	Boa Vista, Cássio Resende, Chac. Orquídeas, Estados Unidos, Europark, Fabrício Flamboyant, Frei Eugênio, Guanabara, Jd. Bela Vista, Jd. Do Lago, Jd. Eldorado, Jd. Espírito Santo, Jd. Indianópolis, Jd. Maria Alice, Jd. Nenê Gomes, Jd. Santa Adélia, Jd. São Bento, Jd. Triângulo, Lageado, Morada do Sol, Morada Verde, Pq. do Mirante, Qta. Boa Esperança, Recanto do Sol, Res. Abel Reis, Res. Monte Castelo, Res. Park, Santa Fé, Santa Rosa, Serrinha, Tancredo Neves, Vila Arquelaui, Vila Ceres, Vila Craide, Vila João Pinheiro, Vila Leandro, Vila Militar, Vila Olímpica, Vila Pres. Vargas, Vila São José, Vitoria Villei e Zaida Dib.
Dr. Décio Moreira	Amoroso Costa, Antônia Cândida, Cidade Nova, Domingos Mazeta, Jardim Belo Horizonte, Jardim Brasília, Jardim Elza Amuí, Jardim Elza Amuí II, III e IV, Jardim Esplanada, Jardim Primavera, Josa Bernardino, José Olavo, Mangueiras, Manhattan, Manoel Mendes, Oneida Mendes, Parque São José, Residencial Mônica Cristina,

	Residencial Paulo Cury, Residencial Zeca Mendes, Siriema, Terra Santa, Tita Resende e Uberaba I.
Morumbi	Beija Flor, Bouganville, Chácara Mariitas, Chácara Vale Do Sol, Cidade Ozanan, Dea Maria, Estrela Da Vitória, Estrela Indica, Francisco Angoti, Ilha Bela, Jd. Colibri, Jd. Copacabana, Jd. Do Sol, Jd. Espanha, Jd. Induberaba, Jd. Ipiranga, Jd. Marajó, Jd. Primavera, Jd. Tuffi Elias, Jockey Park, Lot. Jardim Do Sol, Margarida R. Azevedo Morada Du Park, Morumbi, Nova Era, Pacaembu, Palestina, Planalto, Pq. das Américas, Pq. das Laranjeiras, Pq. dos Girassóis, Recanto das Flores, Res. Cândida Borges, Res. Ilha De Marajó, Res. Mario Franco, Res. Veneza, Baixa, Borgico, Calcário, Capelinha, Mata da Vida, Palestina, Santa Mônica, Vila Inês Helena, Vila Raquel, Vila Silvia Campos, Volta Grande e Tamareiras.
Polo I	Chica Ferreira, Gameleiras I e III, Jd. Alvorada, J. Bento, Assis Vallim, Jd. Itália, Jd. Metrôpole, Jd. Santa Clara, Minas Gerais, Pq. das Aroeiras, Res. Tiago e Jéssica, Valim de Melo e Vila Conquistinha.
Residencial 2000	Antônio Barbosa, Antônio Bernardino Sousa, Chac. Princesa do Sertão de Lourdes, Filinha Mendes, Jd. Anate, Jd. Califórnia, José Barbosa, Maringá, Pq. dos Buritis, Res. Guilherme Borges, Residencial 2000, Peirópolis, Ponte Alta, Pq. do Café e São Basílio.
Tutunas	13 de maio, Alexandre Campos, Alvorada, Bouganville, Centro, Chácaras Nagib Barroso, Distrito I e II, Grande Horizonte, Hylea, Irmão Soares, Jardim Centenário, Jardim Novo Horizonte, Jardim Amélia, Jardim Aquarius, Jardim Canadá, Jardim São Benedito, Jardim Uberaba, Loteamento del Rei, Loteamento Patrimônio, Mercês, Morada das Fontes, Olinda, Paraíso, Pontal, Provence del Rei, Recanto da Terra, Recanto das Torres, Residencial Dom Eduardo, Residencial Palmeiras, Santa Maria, Santa Marta, Santos Dumont, São Sebastião, Serra do Sol, Serra Dourada, Sete Colinas, Tutunas, Umuarama, Univerdecidade, Universitário, Vila Bela, Vila Brasília, Vila Celeste, Vila Geraldo Campos, Vila Prata, Vila Real, Villagio Di Fiori; Vila/Jardim Santa Inês e Vila Maria Helena.
Vila Paulista	Antônio Caiado, Gameleiras II, Isabel do Nascimento, Maracanã, Recreio dos Bandeirantes, Rio De Janeiro, São Benedito, São Cristóvão, Recreio da Cachoeira, Vila Estado Novo e Vila Paulista.

Fonte: SEDS, 2022⁵¹.

51

Informações

disponíveis

em:

<http://www.uberaba.mg.gov.br/facilitatudo/conteudo,150#:~:text=CRAS%20Morumbi&text=Bairros%20atendidos%3A%20Beija%20Flor%2C%20Bouganville,Colibri%2C%20Jd.> Acesso em: 09 dez. 2022.

11.2. Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê a aplicação de Medidas Socioeducativas (MSE) a adolescentes, quando verificada a prática de ato infracional, que são:

- I - Advertência;**
- II - Obrigação de reparar o dano;**
- III - Prestação de serviços à comunidade;**
- IV - Liberdade assistida;**
- V - Inserção em regime de semiliberdade;**
- VI - Internação em estabelecimento educacional;**
- VII - Qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.**

O atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto como serviço continuado pela Proteção Social Especial de Média Complexidade foi definido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004. Posteriormente, em 2009, a partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o atendimento de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), foi caracterizado como parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Conforme os Artigos 117 e 118 do ECA, as definições de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) são:

- ❖ **Prestação de Serviços à Comunidade:** consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

- ❖ **Liberdade Assistida:** será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

Trata-se de um serviço especializado, realizado pela equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que realiza a escuta qualificada, o acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, trabalho, cultura, esporte e lazer.

Havia 23 adolescentes em cumprimento de MSE em 2021 no município, 21 do sexo masculino e 2 do sexo feminino, representadas as porcentagens no gráfico a seguir.

Gráfico 25 - Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, em porcentagem, no Município de Uberaba/MG (2021)



Fonte: Elaboração própria com dados da SEDS, 2022.

A predominância de adolescentes do sexo masculino em cumprimento de MSE em meio aberto também foi identificada no “Levantamento Anual SINASE 2017” (BRASIL, 2019), que reuniu pela primeira vez, dados disponibilizados pela SNAS, do Ministério da Cidadania, sobre o atendimento de adolescentes em cumprimento de LA e PSC.

Grande parte das investigações sobre conflito com a lei produz resultados, baseados no estudo de adolescentes do sexo masculino, visto que eles representam o maior contingente populacional desse segmento. Essa realidade pode favorecer a inobservância das

singularidades presentes nas histórias do envolvimento das “meninas” nos atos infracionais. Por consequência, os dados coletados junto aos adolescentes do sexo masculino, se generalizados, podem mascarar ou masculinizar esse complexo fenômeno social. (ARANZEDO, 2015, p. 226)

De acordo com Aranzedo (2015), a participação das meninas adolescentes em atos infracionais tem como fatores de contribuição a ligação com pessoas infratores, através de relações familiares, afetivas e amorosas, como também necessidade de consumo, uso de drogas, negação e oposição a comportamentos socialmente esperados, além de reconhecimento social.

11.3. Crianças e adolescentes, com menos de 18 anos, em Serviço de Acolhimento Institucional

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o acolhimento institucional é destinado às famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral (BRASIL, 2014). O Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes no município é dividido de acordo com as faixas etárias: de 0 a 6 anos; de 6 a 12 anos; e de 12 a 18 anos.

Em 2021, o total de 31 crianças e adolescentes estavam em Serviço de Acolhimento Institucional no município.

A maioria de crianças e adolescentes acolhidos eram da faixa etária de 12 a 18 anos e do sexo feminino.

Os quantitativos por faixa etária, foram de 17 adolescentes de 12 a 18 anos; 9 crianças e adolescentes de 6 a 12 anos; e 5 crianças de 0 a 6 anos. Por sexo, o total foram de 17 meninas e 14 meninos, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 33 - Número de crianças e adolescente em Serviço de Acolhimento Institucional no Município de Uberaba/MG (2021)

Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
0 a 6 anos	4	1	5
6 a 12 anos	4	5	9
12 a 18 anos	9	8	17
Total Geral	17	14	31

Fonte: Elaboração própria com dados da SEDS, 2022.

11.4. Valores de investimento público na Política de Desenvolvimento Social de Crianças e Adolescentes (municipal, estadual e federal)

A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) compartilhou as planilhas com os valores investidos em programas, ações e projetos destinados às crianças e adolescentes no município no ano de 2021. A seguir estão as tabelas, disponibilizadas.

11.4.1. Recursos Municipais

Os recursos municipais disponibilizados para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade são próprios da Secretaria, distribuídos para os Conselhos Tutelares, para o Programa Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho – PETI, para a Casa do Adolescente e para a Casa de Proteção Infante Juvenil.

Tabela 34 - Proteção Social Básica (Municipal)

Ação	Recursos	Valor empenhado em 2021
Programa Criança Feliz	Próprios	R\$ 0,00
Apoio a entidades Filantrópicas - Proteção Básica	Próprios	R\$ 0,00
Apoio a entidades Filantrópicas FUMDICAU	Próprios	R\$ 0,00
TOTAL	-	R\$ 0,00

Fonte: SEDS, 2022.

Tabela 35 - Proteção Social de Média Complexidade (Municipal)

Ação	Recursos	Valor empenhado em 2021
Conselho Tutelar dos direitos da criança e adolescente	Próprios	R\$ 906.404,04
Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil – PETI	Próprios	R\$ 306.816,33
Total	-	R\$ 1.213.220,37

Fonte: SEDS, 2022.

Tabela 36 - Proteção Social de Alta Complexidade (Municipal)

Ação	Recursos	Valor empenhado em 2021
Casa do Adolescente	Próprios	R\$ 564.631,13
Casa de Proteção Infante Juvenil	Próprios	R\$ 1.275.471,37
Total	-	R\$ 1.840.102,50

Fonte: SEDS, 2022.

11.4.2. Recursos Estaduais

Os recursos estaduais são destinados à Socialização infante juvenil, prevenção e eliminação da exploração do trabalho infantil – PETI, para a Casa do Adolescente, para a Casa de Proteção Infante Juvenil

Tabela 37 - Proteção Social Básica (Estadual)

Ação	Recursos fonte 156 e 256	Valor empenhado em 2021
Programa Criança Feliz	Fundo estadual	R\$ 0,00
Apoio a entidades Filantrópicas - Proteção Básica	Fundo estadual	R\$ 0,00
Apoio a entidades Filantrópicas FUMDICAU	Fundo estadual	R\$ 0,00
Total	-	R\$ 0,00

Fonte: SEDS, 2022.

Tabela 38 - Proteção Social de Média Complexidade (Estadual)

Ação	Recursos fonte 156 e 256	Valor empenhado em 2021
Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil – PETI	Fundo estadual	R\$ 193,67
Total	-	R\$ 193,67

Fonte: SEDS, 2022.

Tabela 39 - Proteção Social de Alta Complexidade (Estadual)

Ação	Recursos fonte 156 e 256	Valor empenhado em 2021
Casa do Adolescente	Fundo estadual	R\$ 15.786,66

Ação	Recursos fonte 156 e 256	Valor empenhado em 2021
Casa de Proteção Infante Juvenil	Fundo estadual	R\$ 230.743,57
Total	-	R\$ 246.530,23

Fonte: SEDS, 2022.

11.4.3. Recursos Federais

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do Governo Federal, por esse motivo recebe recursos apenas da União. Outros programas como Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil – PETI, Casa do Adolescente e Casa de Proteção Infante Juvenil também, receberam recursos federais em 2021.

Tabela 40 - Proteção Social Básica (Federal)

Ação	Recursos fonte 129 e 229	Valor empenhado em 2021
Programa Criança Feliz	Fundo nacional	R\$ 366.716,90
Apoio a entidade Filantrópicas - proteção básica	Fundo nacional	R\$ 0,00
Apoio a entidades filantrópicas FUMDICAU	Fundo nacional	R\$ 0,00
Total	-	366.716,90

Fonte: SEDS, 2022.

Tabela 41 - Proteção Social de Média Complexidade (Federal)

Ação	Recursos fonte 129 e 229	Valor empenhado em 2021
Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil – PETI	Fundo nacional	R\$ 193,67
Total	-	R\$ 193,67

Fonte: SEDS, 2022.

Tabela 42 - Proteção Social de Alta Complexidade (Federal)

Ação	Recursos fonte 129 e	Valor empenhado em
	229	2021
Casa do Adolescente	Fundo nacional	R\$ 3.596,14
Casa de Proteção Infante Juvenil	Fundo nacional	R\$ 280.605,86
Total	-	R\$ 284.202,00

Fonte: SEDS, 2022.

Os repasses de recursos para os programas da Proteção Social Básica foram destinados ao Programa Criança Feliz, que recebeu o total de R\$ 366.716,90, todo o recurso advindo do âmbito federal.

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, o repasse para os Conselhos Tutelares foi de R\$ 906.404,04, recursos da SEDS. E para o Programa Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil – PETI, os recursos foram repassados dos âmbitos municipal, estadual e federal, totalizando R\$ 307.203,67.

A Casa do Adolescente e a Casa de Proteção Infante Juvenil são serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e ambos receberam recursos municipal, estadual e federal. O total de repasses para a Casa do Adolescente em 2021 foi de R\$ 584.013,93. Para a Casa de Proteção Infante Juvenil, o total de repasses somou R\$ 1.786.820,80.

Desse modo, foram investidos em programas da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o total de R\$ 1.213.607,71, e na Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 2.370.834,73. **O total geral de investimentos na Política de Desenvolvimento Social de Crianças e Adolescentes em 2021 foi de R\$ 3.584.442,44.**

11.5. Considerações sobre os indicadores Socioassistenciais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) compartilhou informações sobre as atividades programas e realizadas pela rede socioassistencial no município no ano de 2022. Apesar de não ser o ano de

referência deste diagnóstico, é importante mencioná-los para que compreender quais são as ações realizadas para crianças e adolescentes do município.

As atividades realizadas pelos CRAS Abadia, Dr. Décio Moreira; Morumbi; Residencial 2000; Tutunas; e Vila Paulista:

CRAS Abadia:

- ✚ Ação de Páscoa;
- ✚ Rodinha de Conversa sobre o 18 de maio: Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- ✚ Rodinha de Conversa sobre Trabalho Infantil;
- ✚ Brincadeiras específicas Julinas em ação de SCFV em parceria com o Programa Criança Feliz;
- ✚ Oficina PAIF: Vida! Em alusão ao setembro amarelo, combate ao suicídio.

CRAS Dr. Décio Moreira:

- ✚ Reuniões de articulação em rede com instituições privadas que atendem crianças e adolescentes no território do CRAS, para planejamento de ações articuladas;
- ✚ SCFV com crianças de 6 a 12 anos;
- ✚ Roda de conversa com adolescentes;
- ✚ Festa Julina com crianças e adolescentes;
- ✚ Rodinha de Conversa na Guadalupe;
- ✚ Encontro com crianças e adolescentes – ADEFU, Casa da Mulher e Casa de Maria;
- ✚ Dia das crianças em parceria com instituições privadas no território.

CRAS Morumbi:

- ✚ Ação voltada para o desenvolvimento infantil e fortalecimento de vínculos familiares e institucional em parceria com Programa Crianças Feliz.

CRAS Residencial 2000:

- ✚ Oferta de esportes (handebol, futsal, balé, judô, ginástica artística, futebol de campo) para crianças e adolescentes, em parceria com o CEU das Artes.

CRAS Tutunas:

- ✚ Encontro com mães de crianças com deficiência em parceria com o Programa Criança Feliz;
- ✚ Retorno de atendimentos de grupo de adolescentes ou oficinas de SCFV na Escola Municipal Maria Lourencina Palmério;
- ✚ Curso de recepcionista no bairro Alfredo Freire, em parceria com Senac, para usuários a partir de 15 anos;
- ✚ Supervisão contínua e suporte ao Educandário e Casa do Menino.

CRAS Vila Paulista:

- ✚ Dia das Crianças;
- ✚ Natal.

Outro projeto desenvolvido pela SEDS é o Projeto Portas Abertas, de forma presencial e online. Em 2022 foram realizadas:

- ✚ 3 Portas Abertas Itinerante: palestras educativas preventivas para crianças e adolescentes, nos meses de setembro, outubro e novembro;
- ✚ Live: A importância do Brincar no processo de desenvolvimento da criança;
- ✚ Live: Gravidez na Adolescência e métodos contraceptivos;
- ✚ Live: Saúde Mental da criança e do adolescente.

A equipe do Programa Criança Feliz desenvolveu as seguintes ações:

- ✚ Comemoração do Dia da Criança – Oficinas de conscientização do desenvolvimento infantil;
- ✚ Encontro de Gestantes em outubro, na Escola Municipal Dr. Aluizio Rosa Prata (Residencial Rio de Janeiro);
- ✚ Grupo de mães e crianças – CRAS Tutunas;
- ✚ BRINCARTE – CRAS Polo I;

- ✚ Grupo de Direitos Sociais com mulheres – CRAS Polo I;
- ✚ Grupo de Gestantes – CRAS Boa Vista;
- ✚ Núcleo de Socialização – Residencial 2000
- ✚ Dia da Consciência Negra (20 de novembro) – oficinas e ações lúdicas contra o racismo na educação infantil e diálogo com mulheres;
- ✚ Dia da Não Violência contra as Mulheres (25 de novembro) – contribuição com campanhas realizadas no município e ações em parceria com CIM para orientação e sensibilização das mulheres atendidas;
- ✚ Dia Nacional da Criança com Deficiência (09 de dezembro) – oficina na sede do Programa com os beneficiários/acompanhados;
- ✚ Ações no Núcleo de Socialização (agosto e outubro) – vivência e valorização da cultura brasileira popular com crianças;
- ✚ Natal – encerramento e devolutiva das ações realizadas no ano no Núcleo de Socialização do Residencial 2000.

No Núcleo de Socialização Infanto Juvenil Zoé Naves Botelho Alves, foram realizadas atividades em 2022 a partir de demandas levantadas no último quadrimestre de 2021. São atendidos crianças e adolescentes do bairro Residencial 2000 no contraturno escolar em atividades de SCFV. Uma vez por semana, as atividades são coordenadas pelos estagiários do Programa Criança Feliz.

- ✚ Em fevereiro foi realizada a acolhida e integração das crianças novatas do projeto;
- ✚ Confecção de Mural com o tema Carnaval e mini baile;
- ✚ Parceria com Instituto Agronelli, em edital de financiamento pelo Itaú, no “Projeto: Educação uma conexão saudável”: 15 famílias de crianças atendidas, com aparelhos telefônicos, acesso gratuito à internet durante 1 anos e cesta básica completa;
- ✚ Parceria com a Escola Municipal Professora Esther Limirio Brigagão – Semana da Literatura Infanto Juvenil;
- ✚ Comemoração da Páscoa – entrega de chocolates em parceria com a VLI transportes ferroviários;

- ✚ Oficina da Alegria – oficina de música, brincadeiras, lanche e distribuição de chocolates;
- ✚ Atividade de Dia das Mães: Oficina “Todo mundo tem alguém especial para chamar de mãe”. Roda de Conversa e Oficina acolhendo todos os tipos de arranjos familiares; e Oficina em parceria com o CIM – Centro Integrado da Mulher;
- ✚ Semana do Combate do Abuso Sexual e Exploração Infantil – atividade de SCFV – Rodinha de Conversa na FUNEL, parceria com a Superintendência da Juventude, Roda de Conversa no CRAS Abadia com o professor Ailton Aragão (UFTM);
- ✚ Mês de Maio: “A importância da Família”, “Identidade”, “Noção de Corporeidade” (Sinaleiro do Corpinho), “18 de Maio”;
- ✚ Mural “Criança não trabalha, criança brinca”;
- ✚ Roda de Conversa alusiva ao combate ao Trabalho Infantil em parceria com o Projeto Roda de Conversa;
- ✚ Palestra e oficina Saúde da criança e do adolescente com ênfase na proteção ao trabalho infantil, na Unidade Básica de Saúde do Residencial 2000 pela gerente da unidade, senhora Maria Cecília;
- ✚ Visita ao Museu de Peirópolis e piquenique – turmas de SCFV, Semana dos Dinossauros, organizada pela UFTM (Oficinas de teatro, escavação no bloco de gesso, museu memória vida, jogo de tabuleiro, biologia molecular).
- ✚ Semana da Criança;
- ✚ Show de talentos em parceria com artistas da Oficina da Alegria – 40 crianças do Núcleo de Socialização.

Em 2021, foram atendidos 763 crianças e adolescentes em SCFV pelos 8 CRAS do município. Especificados por faixas etárias, foram 599 crianças e adolescentes de 0 a 15 anos e 83 adolescentes de 15 a 17 anos.

O CRAS Boa Vista foi o que atendeu o maior número: de 0 a 15 anos, 182 crianças e adolescentes, e de 15 a 17 anos, 52 adolescentes, totalizando 234, correspondendo a 30,67% do total de crianças e adolescentes em SCFV em 2021.

Em 2021, estavam em cumprimento de Medidas Socioeducativas, o total de 31 adolescentes: 21 meninos (91,30%) e 2 meninas (8,70%). Não foi possível identificar a faixa etária desses adolescentes. Apesar de ser um quantitativo pequeno, chama a atenção o número de adolescentes do sexo masculino, dado constatado em outros relatórios como, por exemplo, no Relatório SINASE 2017.

O fortalecimento de outras políticas públicas como, por exemplo, de educação e de encaminhamento para o mercado de trabalho podem auxiliar na diminuição desses números, ampliando as perspectivas dos adolescentes para que não cometam atos infracionais.

Com relação ao Acolhimento Institucional, em 2021 havia 31 crianças e adolescentes nesse serviço: 17 meninas (54,84%) e 14 meninos (45,16%). Por faixa etária, o maior quantitativo era de adolescentes de 17, adolescentes de 12 a 18 anos.

De acordo com o ECA, “é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (BRASIL, 2021, p. 22). O acolhimento institucional, e no caso de crianças e adolescentes, não deve ultrapassar 18 meses, a não ser em casos orientados por autoridade judicial.

Com relação aos investimentos financeiros em programas da Proteção Social Básica foram investidos o total de R\$ 366.716,90, todo o recurso advindo do âmbito federal. Em programas da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o total foi de R\$ 1.213.607,71. E em programas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 2.370.834,73. O total geral de investimentos na Política de Desenvolvimento Social de Crianças e Adolescentes em 2021 foi de R\$ 3.584.442,44.

12. MAPEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG

O mapeamento dos equipamentos públicos e privados que atendem crianças e adolescentes em Uberaba, foi realizado com auxílio da Comissão de acompanhamento e monitoramento do diagnóstico.

Um dos objetivos desse mapeamento era a realização de entrevistas com as principais lideranças dos segmentos mais relevantes que atendem crianças e adolescentes no município, sobre a avaliação de perspectivas e visão de futuro sobre os caminhos a serem seguidos dos representantes desses equipamentos.

Na tabela a seguir estão disponíveis os nomes, os endereços das secretarias municipais, dos equipamentos públicos e das entidades privadas que atendem esse público.

Tabela 43 - Lista de equipamentos públicos e privados que atendem crianças e adolescentes

Secretaria/equipamento	Endereço
Prefeitura Municipal	Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 141 – Santa Marta
APAE	Avenida Milton Campos, 350 – Amoroso Costa
Apoio à Pessoa com Deficiência	Rua Lauro Borges, 97 – Estados Unidos
Câmara Municipal	Praça Rui Barbosa, 250 – Centro
Casa do Adolescente	Rua Silon, 30 – Jardim Triângulo
Centro de Conciliação da Justiça Federal de Uberaba	Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 – Vila Olímpica
Centro Socioeducativo de Uberaba (CSEUR)	Rua João Nascimento, 341 – Jardim Triângulo
CMAS	Rua Artur Machado, 553
COMDICAU	Rua Artur Machado, 553
Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande (COHAGRA)	Avenida das Acácias, 43 – Vila Olímpica
Conselho Tutelar	Rua Rodolfo Machado Borges, 299 – São Benedito
Coordenador das Promotorias Triângulo Mineiro	Rua Coronel Antônio Rios, 551, 2º andar, sala 27/28 – Santa Marta
CRAS Abadia	Rua São Mateus, 544 - Abadia
CRAS Boa Vista	Rua Trinidad, 125 – Boa Vista
CRAS Dr. Décio Moreira	Avenida Guilherme Capucci, 65 – Elza Amuí

Secretaria/equipamento	Endereço
CRAS Morumbi	Rua Zaida Facure Dib, 280 – Morumbi
CRAS Polo I	Avenida José Valim de Melo, 2635 – Chica Ferreira
CRAS Residencial 2000	Avenida Luiz Carlos Maluf, 338 – Residencial 2000
CRAS Tutunas	Avenida Orlando Luis Vieira, 298 – Recanto da Terra
CRAS Vila Paulista	Rua César Boareto, 456 – Vila Paulista
CREAS	Avenida Capitão Manoel Prata, 605 – São Benedito
Escola de Surdos	Rua Espir. Nicolau Bichuete, 230 – São Benedito
FETI Projeto Descubra – Programa de Incentivo à Aprendizagem de Minas Gerais – projeto estadual	Rua Major Eustáquio, 790 – São Benedito
Hospital da Criança	Rua Lauro Borges, 364 – Estados Unidos
Instituto dos Cegos	Rua Marquês do Paraná, 351 – Estados Unidos
Laço Azul	Avenida Guilherme Ferreira, 984 – Centro
Núcleo de Socialização Infantojuvenil	Avenida Antônio Moreira Borges, 19 – Residencial 2000
Polícia Civil	Rua Luiz Próspero, 242 – Parque das Américas
Polícia Federal	Rua Delegado Agílio Monteiro, 10 – Parque do Mirante
Polícia Militar	Praça Governador Magalhães Pinto, 530 - Fabrício
Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas (PEMSE)	Confidencial
Professor Ailton Aragão (UFTM)	UFTM
Programa Criança Feliz	Rua Lauro Borges, 97 – Estados Unidos
Promotoria da Infância e Juventude (Ministério Público)	Rua Cel. Antônio Rios, 951 – Santa Marta
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)	Rua Lauro Borges, 97 – Centro
Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 141 – Santa Marta
Secretaria de Planejamento Municipal (SEPLAN)	Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 141 – Santa Marta
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Avenida Guilherme Ferreira, 1539 – Cidade Jardim
Superintendência do Ensino do Estado de Minas Gerais	Avenida Gabriela Castro Cunha, 430 – Vila Olímpica
Unidade de Acolhimento Casa de Proteção Infanto Juvenil Lucy Aragão	Confidencial
Unidade de Acolhimento Institucional Catarina Souto	Serviço encerrado
Vara da Infância e da Juventude (Fórum Comarca de Uberaba)	Avenida Maranhão, 1580 - Mercês

Fonte: Pesquisa realizada pela Ser com auxílio da Comissão de Monitoramento, 2022.

A equipe da Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial entrou em contato com os representantes dessas secretarias, equipamentos e entidades privadas marcando as entrevistas.

As entrevistas foram realizadas entre os dias 19 de setembro e 05 de outubro de 2022, a partir da autorização de gravação de áudio e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo IV).

Importante ressaltar que foram incluídas duas representantes nas entrevistas, a diretora da Atenção em Saúde e a coordenadora clínica do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPSI), ambos da Secretaria de Saúde do município.

A equipe não conseguiu realizar as entrevistas com 3 representantes, são eles: do Centro de Conciliação da Justiça Federal, Polícia Militar e Polícia Civil. Outro ponto a ser destacado é que a representante e equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Vila Paulista enviaram para a equipe da Ser as perguntas respondidas de forma escrita através de e-mail.

Desse modo, foram realizadas 41 entrevistas ao todo. Segue o Questionário semiestruturado, aprovado pela Comissão, que foi utilizado para as entrevistas:

- Como o representante e/ou equipe avaliam como está o atendimento que a unidade realiza? O quantitativo de pessoas da equipe é compatível para o atendimento da demanda? A estrutura física do prédio está adequada?
- A partir da resposta anterior, quais são as sugestões de melhorias?
- Como o representante e/ou equipe pensam que a unidade na qual trabalham e na rede que atende crianças e adolescentes no município deverá estar a curto, médio e longo prazos? Daqui a 2 anos, 5 anos e 10 anos?

As informações coletadas nas entrevistas foram transcritas e analisadas para compor este diagnóstico, como recomendações a serem seguidas.

13. ANÁLISE DOS DADOS QUALITATIVOS DAS ENTREVISTAS

As entrevistas gravadas foram transcritas, transformadas em documentos, e a partir disso foi realizada a análise de discurso com objetivo de identificar pontos convergentes, especialmente referentes à rede de atendimento de crianças e adolescentes no município.

Foi realizada uma reunião com a senhora Prefeita Elisa Araújo para apresentar os objetivos do diagnóstico, bem como para solicitar articulação junto aos representantes da rede para a realização das entrevistas. A senhora Elisa, nessa oportunidade, se pronunciou quanto à importância da realização deste diagnóstico:

O Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Uberaba vai nortear as políticas públicas e aparar todas as arestas para que a gente tenha norte e trabalhe com sucesso no acolhimento e no fortalecimento da rede e de todos os atores que participam dela (Prefeita Elisa Araújo, 2022).

13.1. Composição das equipes de trabalho com relação à demanda pelos serviços

Foi identificado que, independentemente de ser um equipamento público ou entidade privada, há em muitos segmentos **déficit no número de profissionais para atender a demanda**. Uma das justificativas apontadas por 4 dos representantes entrevistados refere-se ao descompasso entre o aumento da população do município e, conseqüentemente o aumento da demanda que não foi acompanhada pela oferta de serviços, mais especificamente com relação à composição das equipes.

Contudo, mesmo havendo esse crescimento na procura, os serviços estão sendo realizados; duas entidades mencionaram que buscaram estratégias como, por exemplo, o cadastro em lista de espera para que possam atender às crianças, adolescentes e suas famílias na medida do possível. Já os representantes de equipamentos públicos aguardam concursos públicos que possam sanar esse déficit de profissionais.

13.2. Estrutura física dos prédios

Muitos prédios da administração pública são antigos, e necessitam de manutenção e/ou reformas. Há alguns equipamentos e órgãos que estão localizados em prédios mais novos. **Já as entidades privadas que atendem crianças e adolescentes estão em locais cuja infraestrutura é adequada e ampla para a realização de diversas atividades.**

Há o projeto, por parte da Secretaria de Planejamento Urbano (SEPLAN), por exemplo, de regularização da acessibilidade, de normas da Vigilância Sanitária e de Prevenção e Combate à Incêndios nos 8 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

A acessibilidade nos prédios foi um tema recorrente nas falas dos representantes entrevistados, tanto pela falta dela quanto pela implantação que houve, tornando o prédio adaptado às pessoas com deficiência que são atendidos ou que possam vir a compor o público atendido.

Há o anseio por reformas de ampliação dos espaços para que a demanda possa ser atendida conforme as especificidades: salas de leituras, sala de atendimento para a escuta qualificada, espaços para cursos profissionalizantes para os adolescentes e para melhor acomodação da equipe.

13.3. A Rede que atende crianças e adolescentes no município

Identificou-se que a Rede que atende crianças e adolescentes no município tem muito potencial a curto, médio e longo prazo. Ela está formada já há algum tempo e, pelo projeto Roda de Conversa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que surgiu em 2013⁵² a partir de uma iniciativa de 6 entidades do terceiro setor, houve um maior engajamento de todos os atores que compõem a rede: Assistência Social (Proteção Social Básica e Especial), Educação, Saúde, Conselhos Tutelares, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba (COMDICAU) e entidades privadas que atendem

52

Disponível

em:

https://institutoagronelli.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=251&Itemid=473. Acesso em: 13 out. 2022.

crianças e adolescentes. Contudo, **ainda falta um protagonismo** com relação à atuação dessa rede, **na promoção e na defesa dos direitos das crianças e adolescentes**. Atuando então, tanto na proteção, impedindo que algum caso de violência ou violação de direitos ocorra e na defesa, quando é necessário intervir quando esses casos ocorram.

Os pontos que precisam de atenção para que essa potente rede possa atuar mais efetivamente são: **a desburocratização** de alguns processos, causando a fragmentação e a morosidade no atendimento de crianças e adolescentes. Foi apontado também que **não há uma comunicação eficiente para o acompanhamento dos casos atendidos pela rede**, ou seja, o fluxo de informações não está funcionando, **não há uma referência e contrarreferência efetiva e constante**. Muitas vezes, outros atores são chamados para intervir, solicitando o compartilhamento de informações. Uma das questões identificadas nas falas dos representantes está ligada ao grande volume de demanda e o baixo quantitativo de pessoas responsáveis por responder e dar os devidos encaminhamentos dos casos.

Uma das causas apontadas nas entrevistas foi **o desconhecimento por parte dos atores da rede, de sua totalidade**, ou seja, do atendimento específico ou especializado que cada equipamento público ou privado realiza, das atribuições de cada ator da rede.

Foi realizado o **estudo e elaboração de fluxogramas de atendimentos para crianças e adolescentes** no município, durante 1 ano, desenvolvido por diversos atores da rede, incluindo o professor Ailton Aragão, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), pesquisador referência da área de Saúde Coletiva. O fluxograma intitulado como “Fluxograma de Atendimento à Criança e ao Adolescente com direito violado”, envolve também o fluxo de atendimento a situações de trabalho da criança e do adolescente, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSI) e de violência sexual⁵³. Nele há esquematizado os caminhos que cada caso, de acordo com as especificidades, deve percorrer durante o atendimento da rede. A divulgação desse instrumento ainda está no início, já foram realizadas algumas reuniões para alinhamento.

⁵³ Os três fluxogramas citados estão nos Anexos deste documento.

Uma das sugestões propostas nas entrevistas para sanar essa falta de articulação da rede foi justamente a capacitação dos atores envolvidos sobre qual o papel cada um tem e quais encaminhamento deve-se fazer conforme o caso atendido. Essa capacitação já iniciou, será realizada pelo professor Ailton Aragão, por meio de Processo Formativo, no qual a metodologia será o envolvimento dos profissionais com os fluxogramas elaborados, para que o trabalho intersectorial de fato seja estabelecido.

Um dos entraves para a efetivação e monitoramento desses fluxogramas de atendimento às crianças e aos adolescentes com direitos violados apontados pelo professor Ailton Aragão e pelo Dr. André Tuma refere-se à **rotatividade dos profissionais da rede. O conhecimento e gestão do fluxo acaba se perdendo com essas mudanças nas equipes.**

13.4. Questões sobre a efetivação das políticas de atendimento às crianças e adolescentes em Uberaba

As consequências sociais decorrentes da pandemia de Covid-19 foram recorrentes nas falas dos representantes. Há um desafio com relação à **reinserção das crianças e adolescentes**, especialmente esses últimos, em atividades da assistência social e da educação. Se antes da pandemia já havia o desafio de tornar as atividades atrativas para o envolvimento desse público, com o retorno às atividades presenciais – após 2 anos afastados da convivência social – se tornaram mais desafiadores para os profissionais dessas duas áreas, especialmente. **Houve uma ruptura no desenvolvimento desse convívio**, e estão sendo identificados, pelas falas das pessoas entrevistadas, o atraso na aprendizagem dessas crianças e adolescentes, por exemplo. Já as equipes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido pela Proteção Social Básica da Assistência Social estão buscando estratégias para que essas atividades retornem o mais breve possível.

Outro desafio é ofertar cursos profissionalizantes e de empreendedorismo para os adolescentes, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social, que de fato mudem a realidade social deles e de suas famílias. Um dos obstáculos mencionados refere-se à baixa escolaridade e o atraso (idade-série) que muitos desses adolescentes se

encontram, o que dificulta a contratação. Mais ainda com relação àqueles que estão/estavam cumprindo medidas socioeducativas ou internados, pois existe relatos de preconceitos com relação a esses adolescentes, tanto por parte de alguns profissionais da própria rede quanto de empregadores que, muitas vezes abrem mão de contratar esses adolescentes por conta desse histórico. Alguns projetos estão sendo desenvolvidos em parcerias entre os atores da rede, para que esse descompasso, do déficit dos anos iniciais na alfabetização desses adolescentes quando crianças menores, e com relação ao estigma que adolescentes egressos de unidades de internação, seja solucionado para que eles estejam preparados para o mercado de trabalho.

Na área da saúde foi identificado que houve um aumento significativo de casos envolvendo a saúde mental de crianças e adolescentes. Casos de depressão, ansiedade, mutilação e tentativas de suicídio desse grupo, foram mencionados pelos representantes, tanto de equipamentos públicos quanto das entidades privadas. Durante o isolamento social, muitas crianças e adolescentes ficaram confinados com os seus abusadores. Conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022)⁵⁴, 76,5% dos estupros cometidos contra crianças e adolescentes acontecem dentro de casa. Esse cenário de pandemia, acabou por “represar” esses casos, conforme relata uma das pessoas entrevistadas. E, agora, com o retorno das crianças e adolescentes às aulas, esse número começa a aparecer de forma urgente. Principalmente pelo papel fundamental da escola na identificação desses casos junto às crianças e adolescentes.

Há ainda, a questão do adoecimento das pessoas das equipes, apontado também como reflexo da pandemia de Covid-19. Desse modo, o número de atestados e pedidos de afastamento temporários das atividades, por conta da sobrecarga de trabalho e da não atenção à saúde mental de quem trabalha na rede é também apontado como um obstáculo para que os direitos fundamentais de crianças e adolescentes no município estejam de acordo com o que prevê, por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que deve balizar a política destinada a esse público. O desfalque nas equipes já que,

⁵⁴ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/14-anuario-2022-violencia-sexual-infantil-os-dados-estao-aqui-para-quem-quiser-ver.pdf>. Acesso em: 13 out. 2022.

como foi mencionado anteriormente, muitas não estão completas, sobrecarrega ainda mais os profissionais que precisam cobrir colegas adoecidos, que precisam de cuidados.

As famílias foram muito mencionadas nas entrevistas, principalmente em dois aspectos: a) sobre a necessidade de maior participação de pais, mães e responsáveis no desenvolvimento de crianças e adolescentes, no sentido de que as famílias atuem em parceria com os equipamentos e entidades; b) que o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências e violações de direitos ou em medidas socioeducativas seja estendido às famílias, buscando soluções que tratem de problemas que, muitas vezes, têm origem nas vulnerabilidades vivências nas famílias, questões intergeracionais.

A questão do repasse de recursos financeiros para as Organizações da Sociedade Civil (OSC), por meio de cogestão ou editais de repasse de fundos municipais, estaduais e federal foi mencionado pelos representantes das entidades privadas entrevistados. Uma sugestão apontada foi o mapeamento dessas entidades, com os públicos específicos atendidos por elas, para que os editais contemplem em seus eixos os projetos que atendam às demandas dos públicos específicos de crianças e adolescentes como, por exemplo, pessoas com deficiência. Um representante de equipamento público entrevistado pontuou que no município há uma carência de entidades do terceiro setor para atuar em parceria com o setor público, sendo referência nos territórios. A manutenção financeira das equipes das entidades privadas foi um tema recorrente, há uma preocupação com relação a essa sustentação das entidades para continuar de portas abertas, atendendo a população. Uma das estratégias adotadas nesse setor, é o voluntariado. Porém, precisa-se de profissionais nos quadros permanentes para o suporte das atividades, tanto internamente na orientação das equipes, quanto externamente como responsáveis por áreas específicas no atendimento do público.

A publicização sobre os equipamentos públicos e privados que compõem a rede de atendimento à criança e ao adolescente foi uma sugestão a ser implantada tanto internamente, como mencionado anteriormente, pelas capacitações sobre o fluxo de atendimentos; quanto **para a população do município saber quais são os equipamentos e qual o trabalho desenvolvido por cada um**. Um dos representantes da Proteção Social Básica disse que

muitas pessoas não sabem o que é o CRAS, com o que o CRAS trabalha, por exemplo. Desse modo, a sugestão do fortalecimento interno desses conhecimentos a respeito da rede pela rede e, a divulgação desses serviços para a população é uma das sugestões que foram mencionadas pelos representantes.

13.5. O que já está sendo pautado

A partir das entrevistas realizadas, percebeu-se pontos convergentes de ações que estão sendo pautadas por vários atores da rede. Durante a entrevista com a equipe do Dr. Marcelo Geraldo Lemos, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Uberaba – MG e integrante do Sistema de Garantias de Direitos das Crianças e Adolescentes, foram mencionadas sugestões que estão sendo articuladas junto à administração pública do município. Por terem sido identificadas em diversas falas e compartilhada de forma sistematizada pelo Dr. Marcelo, também serão listadas neste diagnóstico:

- ✚ Criação de um 3º Conselho Tutelar e a descentralização dos Conselhos Tutelares, com sede nos respectivos territórios de atuação (com infraestrutura e recursos humanos próprios);
- ✚ Criação do Centro de Integração Operacional (órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social);
- ✚ Instituir plantão ou equipes 24 horas (tanto para o recebimento de denúncias quanto para o atendimento de demandas que ocorrem à noite, finais de semana e feriados);
- ✚ Criação da Delegacia Especializada nos crimes contra crianças e adolescentes e para apuração de atos infracionais;
- ✚ Criação do 2º Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- ✚ Formalização da rede de proteção à criança e ao adolescente por meio de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou por Decreto da Prefeitura Municipal de Uberaba;
- ✚ Capacitação continuada para Conselheiros Tutelares;

- ✚ Capacitação continuada para a rede de proteção e o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- ✚ Garantir o cumprimento das Diretrizes da Lei Federal n.º 12.431/2017 e do Decreto n.º 9.603/18, na realização da escuta especializada em casos de violência contra crianças e adolescentes

E, com relação à escuta especializada, há poucos profissionais capacitados na rede para realizar esse serviço. O acolhimento é realizado por todas as equipes, porém a escuta especializada precisa ser ampliada por meio de capacitação de mais profissionais de toda a rede, para que as crianças e adolescentes não passem pela revitimização quando forem vítimas de violências.

Esses foram as questões, demandas e sugestões identificadas nos discursos coletados por meio das entrevistas. Observa-se que há de fato, a circulação de informações importantes na rede de atendimento às crianças e adolescentes no município. Contudo, como foi apontado, há diversos desafios, potencializados também pela pandemia de Covid-19.

Desse modo, há urgência para que essas demandas possam ser atendidas. É preciso articulação e comprometimento de todas os profissionais que compõem a Rede de Atendimento a Crianças e ao Adolescente no município, para que se possa planejar, monitorar e avaliar de forma mais efetiva a sua atuação enquanto “engrenagem” (termo muito utilizado nas falas dos representantes entrevistados), e assim atender efetivamente, com absoluta prioridade, as crianças e adolescentes no município.

14. OFICINA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIAL SOBRE A SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA/MG

No dia 07 de novembro de 2022, foi realizada Oficina de Apresentação do Diagnóstico Social sobre a Situação da Criança e do Adolescente de Uberaba – MG de 08h00 às 12h e das 13h30 às 18h00 no Centro de Educação e Tecnologia Ambiental (CETA).

Participaram da oficina 27 pessoas de secretarias, órgãos públicos e instituições privadas que compõem a Rede de Atendimento de crianças e adolescentes no município: CAPSI, COMDICAU, Conselho Tutelar 1 e 2, Instituto Agronelli, Laço Azul, Lar da Caridade, Sebrae, SEDS, SEMED, Serviço de Acolhimento Familiar, TJMG.

A Oficina foi realizada em duas etapas. A primeira etapa consistiu na apresentação de alguns dados coletados ao longo da elaboração do diagnóstico que englobam dados secundários, de fontes oficiais, referentes às informações do município no ano de 2021 e dados primários, coletados através da realização de entrevistas com as lideranças dos segmentos mais relevantes que compõem a rede de atendimento à criança e ao adolescente no município, aplicadas de 19 de setembro a 05 de outubro em Uberaba, pela equipe da Ser.

A segunda etapa foi a formação de Grupo de Trabalho para construção de propostas para o Plano de Ação, que comporá o relatório final do diagnóstico. Nesse momento foram debatidas as demandas mais urgentes, com foco em crianças e adolescentes nas áreas de educação, saúde, assistência social, segurança pública e demais áreas. A seguir estão as principais demandas elencadas pelo Grupo de Trabalho.

EDUCAÇÃO

- 1) Aumento do quadro de servidores para fazer cumprir as Leis 12.764/2012, da disponibilidade de mediadores e 13.935/2019, da disponibilidade de psicólogos, assistentes sociais nas escolas; e garantia do acolhimento de vítimas de violência (escuta especializada) nas escolas (Lei 13.431/2017);
- 2) Instituir escolas em tempo integral, que sejam capazes de ofertar e suprir as dificuldades e defasagens de aprendizado;
- 3) Instituir Observatório Social Municipal dos dados da educação, que contemple a atualização regular do cadastro anual do protocolo de vagas escolares;
- 4) Garantir que estejam inseridos no PPA Orçamentário a previsão de atendimento de crescimento das demandas futuras da educação;
- 5) Garantir a qualidade da merenda (gestão), com fiscalização nas escolas pelo conselho de segurança alimentar.

SAÚDE

- 1) Aumento no quadro de atendimento psicossocial (psicólogos, neurologistas, psiquiatra e terapeuta ocupacional) que atendam crianças e adolescentes no Município de Uberaba, inclusive para fechamento de diagnóstico de tratamento, focado na prevenção;
- 2) Ampliar a cobertura da Equipe de Saúde da Família (ESF), nas diversas localidades, observando o cumprimento dos aspectos legais mínimos necessários;
- 3) Criar e ampliar espaços do atendimento preventivo, novas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) para crianças e adolescentes;
- 4) Implantar e ampliar Programa de Estimulação Precoce nas creches e CEMEI's do ensino na primeira infância (educação infantil);
- 5) Garantia do acolhimento de vítimas de violência (escuta especializada) Lei 13.431/2017.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1) Humanizar o atendimento nos CRAS, melhorar o acesso das famílias para o Cadastro Único;
- 2) Ampliar equipamentos e melhorar estrutura da equipe para que os CRAS consigam ampliar o atendimento ao público alvo nas diversas regiões;
- 3) Regularizar e manter atualizadas as bases de dados dos equipamentos de atendimentos sociais (CRAS);
- 4) Regulamentar e efetivar a legislação dos benefícios eventuais: auxílio-funeral, segurança alimentar, auxílio moradia, etc.;
- 5) Melhorar a qualidade de atendimento nas Casa de Acolhimento;
- 6) Implantar o 2º CREAS (Média Complexidade);
- 7) Garantir recursos no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para os programas de formação e capacitação da rede de atendimento, conferência, fortalecimento do controle social, instalação de novos CRAS;
- 8) A Secretaria de Desenvolvimento Social estruturar o sistema de garantia da escuta especializada e capacitar a rede de atendimento;
- 9) Reestruturação e sistematização das comissões do Programa Roda de Conversa.

SEGURANÇA PÚBLICA

- 1) Implantar delegacia especializada em acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência e/ou envolvimento com atos infracionais;
- 2) Criar um Centro Municipal para cuidado de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência;
- 3) Implantar um portal de informação e canal de denúncia automatizado sobre violência contra criança, nos moldes SABE Nacional.

OUTROS

- 1) Implantar o 3º Conselho Tutelar;
- 2) Estruturar uma política de orientação ao Planejamento Familiar;
- 3) Instituir uma política municipal de acompanhamento, apoio e orientação de adolescentes egressos do sistema de acolhimento;
- 4) Estruturar programa municipal de gestão da produtividade, reconhecimento e melhoria do atendimento nos equipamentos de apoio às crianças e adolescentes no Município de Uberaba;
- 5) Instituir políticas de reorganização e readequação dos recursos humanos, recursos financeiros e conseqüentemente melhoria da gestão;
- 6) Estruturar programas de formação de adolescentes com deficiência.

15. MAPAS DE INCIDÊNCIAS DE VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UBERABA/MG NO ANO DE 2021

Os mapas de incidências de violências e violações de direitos de crianças e adolescentes no Município de Uberaba/MG foram confeccionados a partir dos dados dos relatórios trimestrais de atendimentos de 2021, dos Conselho Tutelares 1 e 2.

Antes de apresentar os mapas, é preciso explicar como os dados foram organizados. Primeiramente, apresenta-se em tabelas os nomes dos bairros que cada Conselho Tutelar atende.

O Conselho tutelar 1, atende o total de 96 bairros e localidades, conforme tabela a seguir:

Tabela 44 - Bairros atendidos pelo Conselho Tutelar 1 do Município de Uberaba/MG

Bairros atendidos pelo Conselho Tutelar 1	
Abadia	Luz
Alvorada	Margarida Rosa De Azevedo ou Volta Grande
Anatê	Maringá
Antônio Bernardino	Mário Franco
Aroeiras	Oneida Mendes
Bairro Das Rosas	Palestina
Bairro De Lourdes	Parque Bom Retiro
Bairro Minas Gerais	Parque Das Américas (Até Av. Tonico Dos Santos)
Bairro da Baixa	Parque Das Aroeiras
Bento De Assis Valim	Parque Das Gameleiras I, II e III
Bom Retiro	Parque das Laranjeiras
Chácara Princesa Do Sertão	Parque Dos Buritis
Chácara Vale Do Sol	Parque São Geraldo
Chica Ferreira	Peirópolis
Cidade Jardim	Ponte Alta
Cidade Nova	Recanto Das Dominicanas
CondominioDamha I, II e III	Recreio Dos Bandeirantes
Condomínio Terra Nova	Residencial 2000
Condomínio Moradas Uberaba	Residencial Anita
Conj. Antônio Barbosa De Souza	Residencial Guilherme Borges De Oliveira
Conjunto Cartafina	Residencial Jéssica
Conjunto José Barbosa	Residencial Mangueiras
Costa Telles I e II	Residencial Tiago
Distrito Industrial III	Residencial Isabel Do Nascimento
Elza Amuí I, II, III eIV	Residencial Rio De Janeiro A, B, C
Estrela da Índia	Rua São Sebastião, Centro
Filhinha Mendes	Santa Mônica I e II
Gameleira	São Basílio

Bairros atendidos pelo Conselho Tutelar 1	
Jardim Alexandre Campos	São Benedito
Jardim Alvorada	São Cristóvão
Jardim América	Sítios Recreio Da Cachoeira Do Cassu
Jardim Califórnia	Valim De Melo I, Ile III
Jardim Inconfidência	Vila Artur S. De Freitas
Jardim Induberaba	Vila Cathalian
Jardim Itália	Vila Esperança
Jardim Maracanã	Vila Estado Novo
Jardim Maria Da Glória	Vila Inez Helena
Jardim Metr�pole	Vila Jockey Clube I e II
Jardim Osvaldo Cruz	Vila Jorge Dib
Jardim Pinheiros	Vila Maria Helena
Jardim Santa Clara (perto do Jardim It�lia)	Vila N. Sr.ª Da Abadia
Jardim S�o Benedito	Vila Paulista
Jardim Tropical	Vila Raquel
Jardim Tuffi Elias	Vila Resende
Leblon	Vila S�o Luiz
Lot. Ovidio De Vitto	Vila S�o Vicente
Lot. Ricardo Gonalves �rabe	Vila Silva Campos
Lote. Uni�o	Volta Grande Ou Margarida Rosa De Azevedo

Fonte: Conselho Tutelar 1, 2022.

O Conselho Tutelar 2, atende o total de 173 bairros e localidades do munic pio, que constam na tabela a seguir:

Tabela 45 - Bairros atendidos pelo Conselho Tutelar 2 no Munic pio de Uberaba/MG

Bairros atendidos pelo Conselho Tutelar 2	
Alfredo Freire I, II, III e IV	Morada do Sol
Amoroso Costa	Morada Du Park
Angelos II	Morumbi
Ant�nia C�ndida	Nen� Gomes
Beija Flor I, II e III	Nossa Senhora Aparecida
Boa Esperana	Nova Era
Boa Vista	Nova Mogiana
Borgico	Olinda
Budeus	Ozanan
Calc�rio	Pacaembu I e II
Capelinha do Barreiro	Parque das Primaveras
Centro	Parque do Caf�
Ch�cara Bounganvile	Parque dos Girass�is I e II
Ch�cara das Orqu�deas	Parque do Mirante
Ch�cara Fonte do Amor	Parque Santos Guido
Ch�caras Nagib Barroso	Parque S�o Jos�
Ch�caras Vale do Sol	Planalto
Cidade Ozanan	Pontal Parque Hil�ia
Condom�nio Beija Flor	Portal das Torres
Conjunto C�ssio Resende	Portal do Sol
Conjunto Uberaba I e II	Prov�ncia Del Rey
Corredor Municipal	Quinta da Boa Esperana I e II
D�a Maria	Recanto da Terra
Distrito Industrial II	Recanto das Flores
Dom Eduardo I e II	Recanto das Torres
Domingos Mazetto	Recanto do Sol
Estados Unidos	Residencial Buena Vista

Bairros atendidos pelo Conselho Tutelar 2	
Estrela da Vitória	Residencial Cândida Borges
Euro Park	Residencial Estados Unidos
Fabício	Residencial Ilha de Marajó
Fazenda Cedro	Residencial Indianópolis
Fazenda Garupa	Residencial Mangueiras
Fazenda Primavera	Residencial Mônica Cristina
Frei Eugênio	Residencial Monte Castelo
Grande Horizonte	Residencial Palmeiras
Guanabara	Residencial Parque Grande Horizonte
Ilha do Marajó	Residencial Parque Santa Clara (perto do Josa Bernadino)
Irmãos Soares	Residencial Paulo Cury
Jardim Amélia	Residencial Tamareiras
Jardim Aquários	Residencial Veneza
Jardim Bela Vista	Santa Fé
Jardim Belo Horizonte	Santa Maria
Jardim Brasília	Santa Marta
Jardim Canadá	Santa Rosa
Jardim Centenário	Santos Dumont
Jardim CIU	São Sebastião
Jardim Copacabana	Serra do Sol
Jardim das Torres	Serra Dourada
Jardim Deolina Freire	Serrinha
Jardim do Lago	Tancredo Neves
Jardim Eldorado	Terra Santa
Jardim Espírito Santo	Tita Resende
Jardim Esplanada	Treze de Maio
Jardim Espanha	Triana
Jardim Imperador	Tutunas
Jardim Independente	Umuarama
Jardim Manhattan	Univerdecidade
Jardim Neném Gomes	Universitário
Jardim Novo Horizonte	Vila Água Santa
Jardim Primavera	Vila Alvorada
Jardim Santa Adélia	Vila Araxá
Jardim São Bento	Vila Arquelau
Jardim 7 Colinas	Vila Brasília
Jardim Siriema	Vila Carlos Machado
Jardim Tancredo Neves	Vila Celeste
Jardim Triângulo I	Vila Ceres
Jardim Uberaba	Vila Craide
Jockey Park	Vila e Jardim Frei Eugênio
Josa Bernardino I e II	Vila Geraldo Campos
Loteamento Abel Reis	Vila Imperador
Loteamento Alvorada	Vila Industrial
Loteamento Deolinda Laura	Vila Leandro
Loteamento dos Ferroviários	Vila Militar
Loteamento Flamboyant	Vila Olímpica
Loteamento Guiomar Rodrigues da Cunha	Vila Prata
Loteamento Jardim do Sol	Vila Real
Loteamento José Olavo	Vila Santa Cruz
Loteamento Orlando Rodrigues da Cunha	Vila São Francisco
Loteamento Patrimônio Paraíso	Vila São José
Loteamento Village Belvedere	Vila Sara
Loteamento Patrimônio Paraíso	Vila Tiradentes
Luz	Villa Bela
Manoel Marques	Village Del Fiori

Bairros atendidos pelo Conselho Tutelar 2	
Marajó I e II	Vitória Ville
Mercês	Zaida Dib
Miguel Abdanus	Zona Rural Calcário
Morada das Fontes	

Fonte: Conselho Tutelar 2, 2022.

Para melhor visualização em mapas, os números de atendimentos por bairros dos 2 Conselhos Tutelares foram agregados e organizados conforme as Unidades de Planejamento e Gestão Urbana (UPGs), identificadas na Tabela 1 e no Mapa 1 deste documento.

14.1. Mapa de Incidências de violações de direitos de crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar 1.

Dos relatórios do Conselho Tutelar 1, não foi possível identificar todos os nomes dos bairros, e não havia outros formatos de arquivos disponíveis para fazer essa análise. Desse modo, foram identificados os bairros dos seguintes tipos de atendimentos: a) abandono de incapaz; b) maus tratos; e c) vaga escolar.

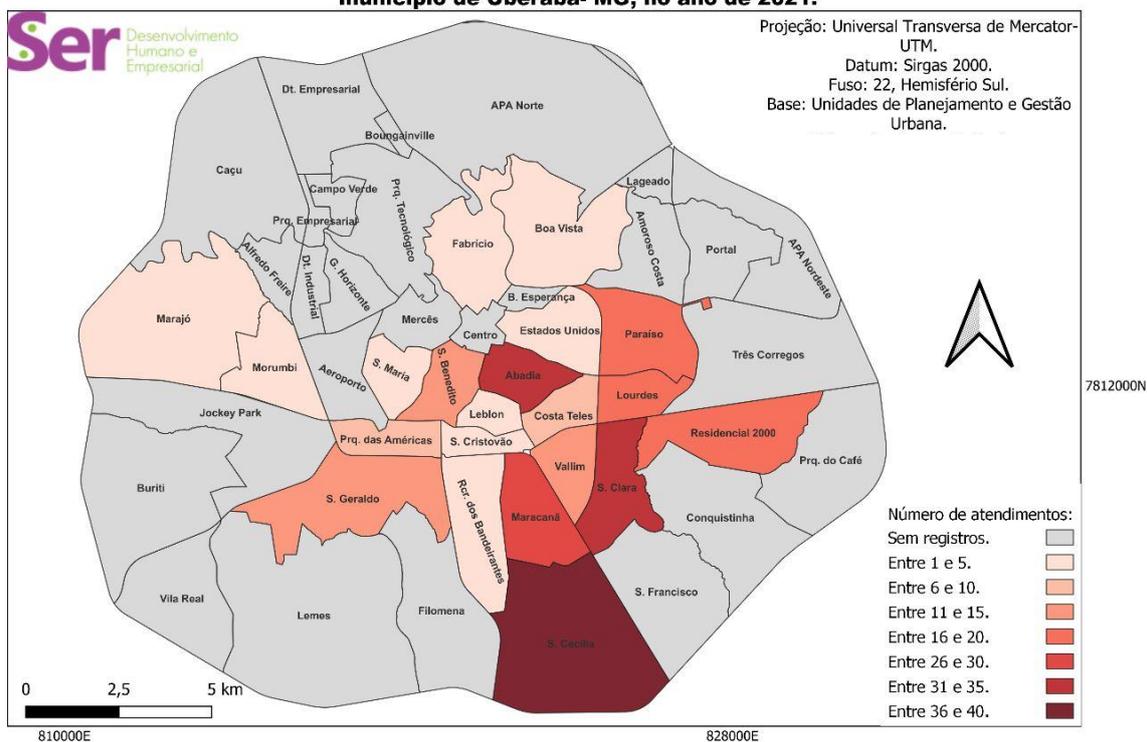
O total de atendimentos em 2021 referentes à vaga escolar foi de 162, cujos maiores quantitativos foram nos bairros Abadia (UPG Abadia), e no bairro Rio de Janeiro (UPG Santa Cecília), com 16 atendimentos cada.

Os casos de maus tratos somaram 56, e o bairro Parque das Américas (UPG Parque das Américas), apresentou 7 casos, o maior quantitativo para essa violação de direitos de crianças e adolescentes.

Os atendimentos referentes à abandono de incapaz somaram 43, cujo maior quantitativo foi de 7 casos nos bairros Residencial 2000 (UPG Residencial 2000) e no bairro Rio de Janeiro (UPG Santa Cecília).

Mapa 2 - Total de atendimentos de crianças e adolescentes realizados pelo Conselho Tutelar 1, no Município de Uberaba/MG (2021)

Mapa do total de atendimentos de crianças e adolescentes realizados pelo Conselho Tutelar 1, no município de Uberaba- MG, no ano de 2021:



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Conselho Tutelar 1, 2021.

Os maiores quantitativos foram identificados nas UPGs: Santa Cecília entre 35 e 40 atendimentos, seguida das UPGs Abadia, Santa Clara e Maracanã que tiveram entre 31 e 35 atendimentos de violações de direitos de crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar 1, em 2021.

Os demais quantitativos foram: entre 16 e 20 atendimentos, identificados nas UPGs: Residencial 2000, Paraíso e Lourdes. Entre 11 e 15 atendimentos, em Vallim, São Benedito e São Geraldo.

Entre 6 e 10 atendimentos agregados, foram registrados nas UPGs: Costa Teles, Parque das Américas e na Área Rural. E, entre 1 e 5 atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar 1, foram nas UPGs: Fabrício, Boa Vista, Estados Unidos, Morumbi, Santa Maria, Leblon, São Cristóvão, Recreio dos Bandeirantes e Marajó.

14.2. Mapa de Incidências de violações de direitos de crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar 2.

A partir dos relatórios trimestrais disponibilizados pelo Conselho Tutelar 2, foi possível identificar os quantitativos, por bairros, dos seguintes atendimentos: a) agressão física; b) conflito familiar c) falta de assistência médica; d) própria conduta da criança ou adolescente; e) maus tratos; f) vaga escolar; g) violência sexual; h) vulnerabilidade social.

Os atendimentos referentes à agressão física, totalizaram 49, e o maior quantitativo foi de 6 atendimentos realizados no bairro Parque dos Girassóis (UPG Buriti).

O bairro Boa Vista (UPG Boa Vista) apresentou maiores incidências de violações de direitos de crianças e adolescentes para os seguintes tipos de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar 2:

- 9 atendimentos de falta de assistência média, cujo total de atendimentos foram 39;
- 8 atendimentos de violação de direitos pela própria conduta da criança ou adolescente, cujo total foi 34.
- 8 atendimentos de conflito familiar, cujo total foi 37.

Os atendimentos de maus tratos totalizaram 37, cujo maior quantitativo foi identificado nos bairros Marajó (UPG Marajó) e Santa Maria (UPG Santa Maria), ambos com 5 atendimentos cada.

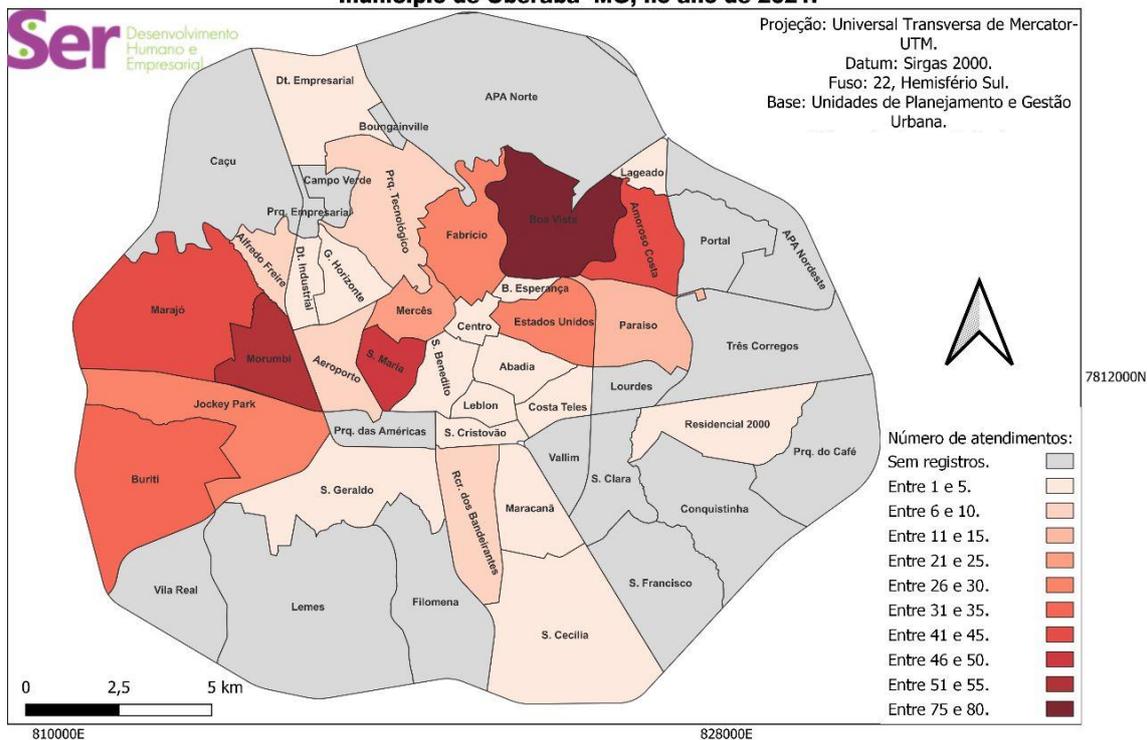
Em 2021, foram realizados 91 atendimentos referentes à vaga escolar, sendo que 9 foram de crianças e adolescentes do bairro Santa Maria (UPG Santa Maria).

O atendimento denominado “vulnerabilidade social” somou 42, cujo maior número foi registrado no Parque Girassóis (UPG Buriti), com 5 atendimentos.

E, o número de casos de violência sexual, foi o maior, o total de 110 atendimentos realizados em 2021 pelo Conselho Tutelar 2. O bairro Estrela da Vitória (UPG Jockey Park), registrou a maior incidência de casos, o total de 9.

Mapa 3 - Total de atendimentos de crianças e adolescentes realizados pelo Conselho Tutelar 2, no Município de Uberaba/MG (2021)

Mapa do total de atendimentos de crianças e adolescentes realizados pelo Conselho Tutelar 2, no município de Uberaba- MG, no ano de 2021:



Fonte: Elaboração própria com dados do Conselho Tutelar 2, 2021.

Organizados por UPGs e com os dados de atendimentos agregados do ano de 2021, apresenta-se os seguintes quantitativos:

Na UPG Boa Vista houve registros de 75 a 80 atendimentos. Entre 51 e 55 atendimentos ocorreram na UPG Morumbi. Entre 46 e 50, na UPG Santa Maria.

De 41 a 45 atendimentos, ocorreram nas UPGs Amoroso Costa e Marajó. Entre 31 a 35, na Buriti, entre 26 e 30 atendimentos, nas UPGs Fabrício, Estados Unidos e Jockey Park.

Na UPG Mercês foram registrados de 21 a 25 atendimentos, e entre 11 a 15, na Paraíso.

Nas UPGs Parque Tecnológico, Alfredo Freire, Aeroporto, Recreio dos Bandeirantes e na Área Rural, foram registrados de 6 a 10 atendimentos.

E, entre 1 a 5 atendimentos, nas UPGs Santa Cecília, Maracanã, São Geraldo, Residencial 2000, São Cristóvão, Costa Teles, Leblon, Abadia, São Benedito, Boa Esperança, Centro, Grande Horizonte, Lageado e Distrito Empresarial.

14.3. Considerações sobre as incidências de violências e violações de direitos de crianças e adolescentes apresentadas em mapas

As UPGs com maiores quantitativos de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados em 2021 foram: Santa Cecília, Abadia, Santa Clara e Maracanã, pelo Conselho Tutelar 1. E as UPGs Boa Vista, Morumbi e Santa Maria, pelo Conselho Tutelar 2.

Da questão sobre vagas escolares, é preciso um olhar atento para as UPGs Abadia, Santa Cecília e Santa Maria.

Com relação aos maus tratos, as UPGs Parque das Américas e Marajó apresentaram maiores quantitativos.

Nas UPGs Residencial 2000 e Santa Cecília a incidência de abandono de incapaz foram maiores.

Agressão física e vulnerabilidade social tiveram maiores ocorrências na UPG Buriti.

E na UPG Boa Vista houve incidências de falta de assistência médica, conflitos familiares e violações de direitos pela própria conduta de crianças e adolescentes.

Esses dados dos Conselhos Tutelares podem ser articulados com os bairros de referência de cada CRAS para o planejamento articulado de ações específicas sobre essas demandas entre a rede socioassistencial e os Conselhos Tutelares.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os indicadores da qualidade de vida de crianças e adolescentes de Uberaba/MG, envolvem as áreas de educação, saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança pública e de violações de direitos.

Uma das demandas para a elaboração deste documento é que os órgãos públicos possam traçar estratégias de registro e de compartilhamento dos dados dos atendimentos de crianças e adolescentes. Há formas de registros em cada órgão ou setor, conforme a dinâmica de organização das equipes.

Contudo, o compartilhamento de dados de formas mais homogêneas torna a comunicação mais eficiente. E, desse modo, o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como aquelas vítimas de violações de direitos possa ser mais rápido, evitando que ocorra a revitimização ou mesmo que aquela criança ou adolescente não seja atendido.

Uma constatação encontrada nas falas das lideranças entrevistadas foi que a população do Município de Uberaba/MG cresceu nos últimos anos, porém os serviços não estão adequados para a demanda. Apesar disso, os profissionais colocaram outras estratégias para que o atendimento ocorra como, por exemplo, a criação de listas de espera para as famílias e para as crianças e adolescentes. Percebe-se o esforço por parte dos profissionais e das equipes para que os atendimentos sejam efetivos, mas é preciso dar suporte para que não haja sobrecarga, e assim, o adoecimento dos profissionais e conseqüentemente maior demanda sobre aqueles que continuam o serviço.

A pandemia de Covid-19 realçou questões que estavam na pauta de resoluções a serem implementadas, e trouxe outras que precisam de cuidado. Como mencionado em uma das entrevistas, os vínculos sociais foram rompidos. Sobretudo de crianças e adolescentes, que precisaram estar fora do ambiente escolar, dentro de suas casas.

Infelizmente, algumas crianças e adolescentes convivem com seus agressores dentro do próprio lar. E a escola e projetos sociais eram espaços onde podiam buscar ajuda. Com esse rompimento, muito se perdeu. A saúde mental foi outro ponto levantado nas entrevistas: é perceptível crianças e

adolescentes com quadros de depressão, baixa autoestima, cometendo automutilação e com ideias de suicídio.

O CAPSI, por exemplo, atendeu a média de 67,5 crianças e adolescentes por mês, de julho a dezembro de 2021, cujo pico de procedimentos ocorreu no mês de setembro, uma vez que os meses de julho, agosto e setembro apresentaram os maiores quantitativos de triagens realizadas.

É necessária uma capacitação de toda a rede para que consigam lidar diretamente com esses casos e poder encaminhar para outras instituições de forma assertiva, para que o atendimento seja realizado de forma ágil.

O Fluxo de atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados deve ser potencializado. Foi um poderoso passo dado pela Rede de Atendimento. O planejamento de formações continuadas, com grupos específicos por área e com toda a Rede deve ser efetivado o quanto antes. O Município de Uberaba/MG tem um instrumento muito importante a ser colocado em prática.

Com isso, os atendimentos de violência sexual, por exemplo, podem vir a diminuir. Os mapas de incidência, elaborados a partir dos dados dos atendimentos dos Conselhos Tutelares 1 e 2, chamou a atenção com relação ao alto número de casos atendidos em 2021, especialmente no bairro Estrela da Vitória, localizado na Unidade de Planejamento e Gestão Urbana Jockey Park. Instituições privadas e o CRAS Morumbi, que está no território de referência dessa UPG, têm um importante papel a desempenhar: projetos com as famílias e as crianças e adolescentes sobre o combate à violência sexual. Mas não apenas nessa localidade, mas todas as instituições públicas e privadas dos demais territórios do município devem estar atentos a essa demanda.

As taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e evasão escolar) do município estão aquém das taxas nacional e estadual. Pode ser um dos reflexos da pandemia de Covid-19, mencionada anteriormente. Desse modo, não apenas a rede de educação, mas a da assistência social e de instituições privadas têm um papel importante na retomada da qualidade do ensino no município. Mais uma vez, a atuação em Rede deve ser a base para o planejamento das ações. Todos os setores precisam conversar e afinar os passos a serem dados.

Uma das demandas já encaminhadas para o Poder Público refere-se à criação do Centro de Integração Operacional (órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social) para o atendimento de crianças e adolescentes no município. Essa seria uma oportunidade de potencializar outra ponta da Rede de Atendimento em Uberaba/MG.

Além disso, durante a Oficina de apresentação do Diagnóstico, realizada em novembro de 2022, foram elaboradas propostas para as áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e outros segmentos transversais da Política de Atenção à Criança e ao Adolescente.

A seguir, apresenta-se propostas de encaminhamentos de ações para a Rede de Atendimento às crianças e adolescentes de Uberaba/MG, bem como ao Poder Público, a partir das demandas observadas na elaboração deste diagnóstico.

1. Capacitação dos profissionais que atuam na Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes no Município de Uberaba/MG, sobre o papel que cada órgão e instituição tem e os fluxos de referência e contrarreferência.

2. Capacitação contínua para as equipes sobre os fluxos de atendimentos e Escuta Qualificada para que esses conhecimentos e a capacidade técnica de atendimento das equipes não se percam com o remanejamento de profissionais dos setores.

3. Divulgação sobre a composição da Rede de Atendimento, com descrição do tipo de atendimento desenvolvido por cada um, tanto para os órgãos e instituições que a fazem parte quanto para a população do município.

4. Articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e com a Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, para realização de estudo técnico sobre a viabilidade de reforma, ampliação e/ou mudança de prédios que acomodam os serviços públicos, especialmente que contemplem a acessibilidade.

5. Reestruturar os territórios de referência atendidos pela Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes conforme as Unidades de Planejamento e Gestão Urbana (UPGs), com o objetivo de alinhar essa informação para potencializar a atuação da Rede. Especialmente com a possibilidade de criação do 3º Conselho Tutelar e do 2º Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

6. Incluir nas pautas das Rodas de Conversa a questão da saúde mental de crianças e adolescentes, especialmente pós-Covid 19. Formular estratégias de atuação em rede, com protagonismo da educação, saúde e assistência social nessa temática.

7. Potencializar as ações, programas e projetos que atendem as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com palestras, oficinas, rodas de conversa, dentre outras sobre os direitos de crianças e adolescentes.

8. Potencializar ações, programas e projetos de encaminhamento de adolescentes a partir dos 14 anos para o mercado de trabalho, com cursos profissionalizantes técnicos, a partir de articulação com empresas privadas do município e da região de Uberaba/MG, com o objetivo de elencar quais as demandas do mercado de trabalho.

9. Criação do Centro de Integração Operacional de Atendimento de Crianças e Adolescentes no Município de Uberaba/MG.

10. Realização de projetos que atendam crianças e adolescentes nas temáticas: combate à violência e abuso sexual, prevenção a evasão escolar, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, combate e erradicação do trabalho infantil, capacitação para o mercado de trabalho, saúde mental (prevenção a mutilação e suicídio) e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas. Com recortes que englobem as questões de gênero, raça/cor, pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade e risco

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Rafael Lorenzeto de. Localização de Uberaba em Minas Gerais, 2006. Disponível em:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Uberaba#/media/Ficheiro:MinasGerais_Municip_Uberaba.svg. Acesso em: 01 jun. 2022.

ARANZEDO, Alexandre Cardoso. **Meninas: os conflitos com a lei e as representações das medidas socioeducativas**. Psicologia e Saber Social, 4(2), 265-276, 2015. doi: 10.12957/psi.saber.soc.2015.16413.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência** / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019. Disponível em:

https://cnmp.mp.br/portal//images/Publicacoes/capas/2019/14-08_LIVRO_ESCUTA_PROTEGIDA.pdf. Acesso em: 09 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. “Regulamenta as Leis n.ºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 02 dez. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015**. “Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 06 dez. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996**. “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 07 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único (CECAD 2.0). **Famílias no Cadastro Único Uberaba/MG**. Disponível em:

https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/resumovariavelCecad.php?uf_ibge=31&nome_estado=&p_ibge=3170107&nome_municipio=&id=196. Acesso em: 30 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único (CECAD 2.0). **Famílias beneficiárias Uberaba/MG**. Disponível em:

https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/resumovariavelCecad.php?uf_ibge=31&nome_estado=MG+-+Minas+Gerais&p_ibge=3170107&nome_municipio=Uberaba&id=79. Acesso em: 30 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria de Renda e Cidadania. **Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/saqirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>. Acesso em: 01 jun. 2022.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana. **Implementação de políticas municipais de acessibilidade**. Brasil Acessível. Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana, Brasília, DF, 2006. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSEMOB/Biblioteca/BrasilAcessivelCaderno04.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. **Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Brasília/DF, 2017. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico.pdf. Acesso em: 06 dez. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em: 29 out. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão. Brasília, Distrito Federal, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 29 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069, de 13 de junho de 1990. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf. Acesso em: 01 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Levantamento Anual SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em: 29 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Painel de dados 2021**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2021>. Acesso em: 12 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Banco de dados do Sistema Único de Saúde (DATASUS)**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?popsvs/cnv/popbr.def>. Acesso em: 25 mai. 2022.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília/DF, setembro, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 dez. 2022.

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES). **Tipos de Estabelecimentos**. Disponível em: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Unidade.asp?VEstado=31&VMun=317010&VComp=202112&VUni=. Acesso em: 14 jun. 2022.

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 27 out. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. Violência sexual infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver. São Paulo. FSBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/14-anuario-2022-violencia-sexual-infantil-os-dados-estao-aqui-para-quem-quiser-ver.pdf>. Acesso em: 13 out. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Diretoria Estatística e Análise Criminal da Superintendência de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (DECDACrim/SIIP/PCMG). **Relatório Estatístico: Mortes Violentas Intencionais (MVI) e Taxa de Elucidação**. Art. 4º - A, da Lei Estadual n.º 13.772/2000. 1º e 2º semestres de 2021. Belo Horizonte/MG, maio, 2022. Disponível em: http://www.seguranca.mg.gov.br/images/2022/Agosto/RELATORIO_Art.4_A_da_Lei_n_13772_2000_2_Semestre_de_2021.pdf. Acesso em: 30 nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Agência de Notícias IBGE. **Em 2021, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012**. Síntese de Indicadores Sociais, 02/12/2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35687-em-2021-pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5-milhoes-de-pessoas-maior-nivel-desde->

[2012#:~:text=Al%C3%A9m%20disso%2C%20entre%202020%20e,mais%205%2C8%20milh%C3%B5es](#)). Acesso em: 06 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Amostra – Pessoas com deficiência. Uberaba.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberaba/pesquisa/23/23612>. Acesso em: 20 jun. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados. Uberaba.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/uberaba.html>. Acesso em: 15 jun. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sinopse do Censo Demográfico 2010.** Minas Gerais. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=27&uf=31>. Acesso em: 25 mai. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2021.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 20 jun. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.** Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=300299>. Acesso em: 01 jun. 2022.

LAURENTI, Ruy *et al.* **Manual de treinamento – Codificação em mortalidade.** Centro Colaborador da OMS para a família de Classificações Internacionais em Português (Centro Brasileiro de Classificação de Doenças) CBCD. Universidade de São Paulo. Faculdade de Saúde Pública. Departamento de Epidemiologia. São Paulo, 2007. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/video-e-webconferencias/webconferencias-2010/treinamento-sim/3659-manual-mortalidade-2007/file#:~:text=%E2%80%9CNatural%20and%20Political%20Observations%20Made,chamam%20%E2%80%9Ccausas%20externas%E2%80%9D>). Acesso em: 11 jul. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 6/2020.** Relatório: Alinhamentos das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações relativas à modalidade. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_PAR_CNECEBN6_2020.pdf. Acesso em: 07 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n.º 3, de 15 de julho de 2010.** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à

duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5642-rceb003-10&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 dez. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ (MPPR). **Pessoa com Deficiência**. Conceitos de Deficiência. Disponível em: <https://pcd.mppr.mp.br/pagina-41.html>. Acesso em: 06 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Pré-Natal**. 22/11/2019. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/biblioteca/7637-pr%C3%A9-natal>. Acesso em: 05 dez. 2022.

OBSERVATÓRIO DO TRABALHO DE MINAS GERAIS. **Estimativa da População Residente por Cor ou Raça**. Municípios. Ano: 2010. Disponível em: <https://minasgerais.dieese.org.br/ws2/tabela/4078>. Acesso em: 25 mai. 2022.

OLIVEIRA, Maria Waldenez de. Gravidez na adolescência: Dimensões do problema. **Cadernos CEDES** [online]. 1998, v. 19, n. 45, pp. 48-70. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-32621998000200004>. Acesso em: 29 nov. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA. **Lei Complementar n.º 517, de 13 de abril de 2016**. “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 380, de 17 de março de 2008, que ‘Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba’, e dá outras providências”. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-complementar/2016/51/517/lei-complementar-n-517-2016-altera-e-acrescenta-dispositivos-a-lei-complementar-n-380-de-17-de-marco-de-2008-que-dispoe-sobre-o-codigo-de-posturas-do-municipio-de-uberaba-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 07 dez. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA. **Panorama Socioeconômico**. Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,703>. Acesso em: 12 ago. 2022.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). **Atlas Brasil. Uberaba, MG**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/317010>. Acesso em: 05 jul. 2022.

RIBEIRO, Maurício Santana. *et al.* Desafios gerados pelo crescimento populacional urbano no contexto das cidades inteligentes. **Revista Observatório**, Palmas, v. 5, n. 5, p. 667-696, ago. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2019v5n5p667>. Acesso em: 04 dez. 2022.

SMARTLAB. Observatório da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil. **Uberaba/MG**. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/localidade/3170107>. Acesso em: 27 out. 2022.

SPINK, Mary Jane Paris *et al.* O Direito à Moradia: Reflexões sobre Habitabilidade e Dignidade. **Psicologia: Ciência e Profissão** [online]. 2020, v. 40. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003207501>. Acesso em: 08 dez. 2022.

UBERABA. **Lei Complementar nº 472, de 26 de maio de 2014**. Altera a Lei Complementar nº 359/2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Uberaba”, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-complementar/2014/47/472/lei-complementar-n-472-2014-altera-a-lei-complementar-n-3592006-que-institui-o-plano-diretor-do-municipio-de-uberaba-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 08 jun. 2022.

UBERABA. **Lei do Plano Diretor**. Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,44833>. Acesso em: 08 jun. 2022.

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL. **Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Brasília/DF, 2013. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/publicacoes-textos-e-artigos/publicacoes/colecao/situacaoRisco.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2022.

VIEIRA FILHO, Diógenes de Souza. *et al.* Infraestrutura urbana: Infraestrutura e o crescimento populacional no Brasil. **Cadernos de Graduação - Ciências Exatas e Tecnológicas**. Sergipe, v. 1, n.16, p. 19-25, mar. 2013. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernoexatas/article/view/304/264>. Acesso em: 04 dez. 2022.

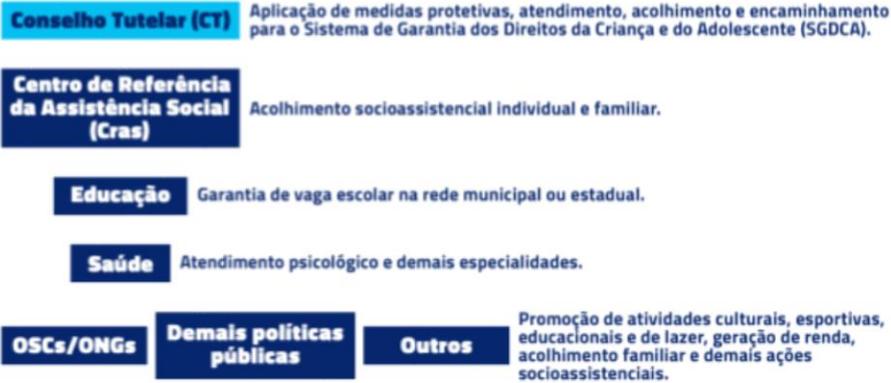
ZAMBONI, Marcio. Marcadores Sociais da Diferença. **Sociologia: grandes temas do conhecimento (Especial Desigualdades)**, São Paulo, v. 1, p. 14 - 18, 01 ago. 2014. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509716/mod_resource/content/0/ZAMBONI_MarcadoresSociais.pdf. Acesso em: 09 dez. 2022.

ANEXOS

ANEXO I – Fluxograma de atendimento à criança e ao adolescente com direito violado



FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DIREITO AMEAÇADO



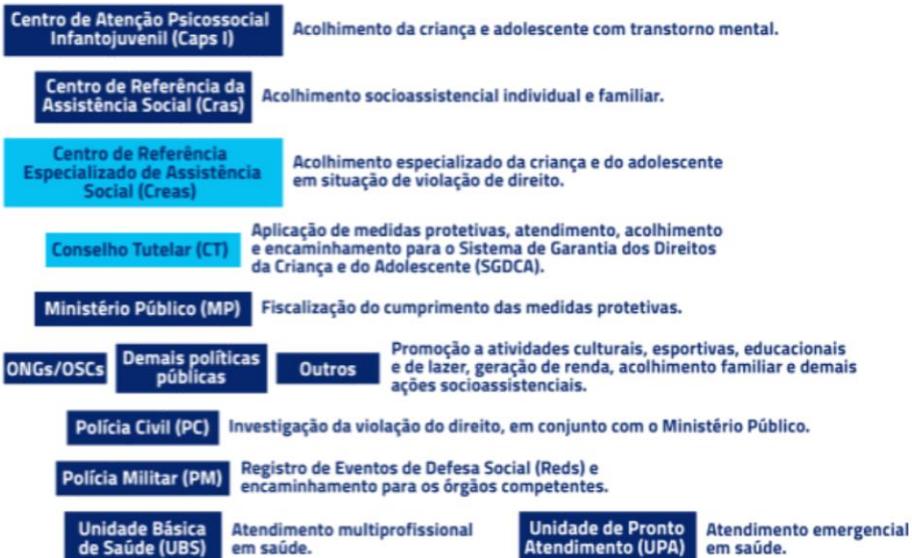
Os órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente atuam de forma integrada.



FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DIREITO VIOLADO

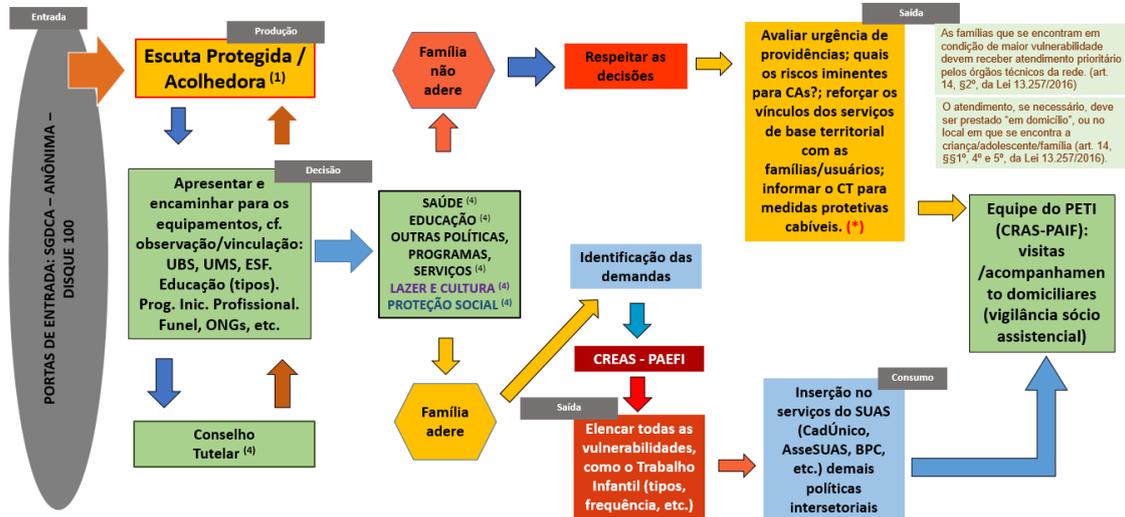


FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DIREITO VIOLADO



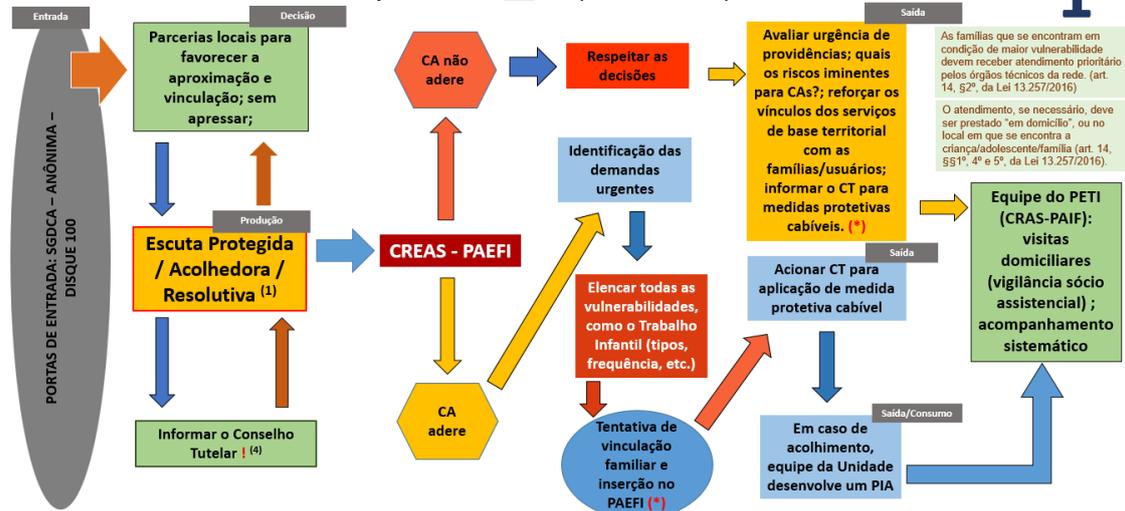
ANEXO II – Fluxo de atendimento do Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) de trabalho da criança e do adolescente

FLUXO DE ATENDIMENTO DO SGDCA A SITUAÇÕES DE TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente com acompanhamento de responsável



(1) capacidade da Equipe de Abordagem avaliar qual o/s ponto/s da Rede serão acionados; informar o Ministério Público, Conselho Tutelar. OBS: O acionamento do Sistema de Justiça (na esfera protetiva) ou do Conselho Tutelar deve ocorrer em caráter excepcional, com a justificativa devida (2) Falta apontar se essas entidades também encaminharão as demandas de Trab. Infantil pro SGDCA (Saúde, Lazer-Cultura, Proteção social). (3) cabe destacar aqui a importância das CONTRA REFERÊNCIAS entre os atores coletivos do SGDCA, para: averiguação e avaliação das ações, evitar/reduzir reincidências; atestar a efetividade da política de prevenção-proteção/acolhimento. (4) Conselho Tutelar DEVE ser re-informado para que acompanhe a efetivação do direito. (*) As situações de TI com agravamento em relação as suas condições podem requerer a judicialização dos casos (ver em 2).

FLUXO DE ATENDIMENTO DO SGDCA A SITUAÇÕES DE TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente sem acompanhamento de responsável



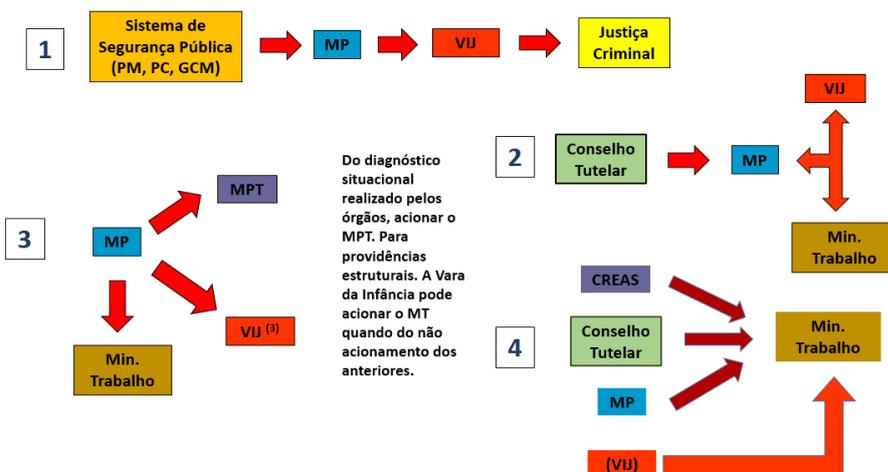
(1) capacidade de avaliar qual o/s ponto/s da Rede serão acionados; informar o Conselho Tutelar. (2) Falta apontar se essas entidades também encaminharão as demandas de Trab. Infantil pro SGDCA (Saúde, Lazer-Cultura, Proteção social). (3) cabe destacar aqui a importância das CONTRA REFERÊNCIAS entre os atores coletivos do SGDCA, para: averiguação e avaliação das ações, evitar/reduzir reincidências; atestar a efetividade da política de prevenção-proteção/acolhimento. (4) Conselho Tutelar DEVE ser re-informado para que acompanhe a efetivação do direito. (*) As situações de TI com agravamento em relação as suas condições podem requerer a judicialização dos casos (ver em 2).

FLUXO DE ATENDIMENTO DO SGDC A SITUAÇÕES DE TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente sem acompanhamento de responsável – o Sistema de Justiça

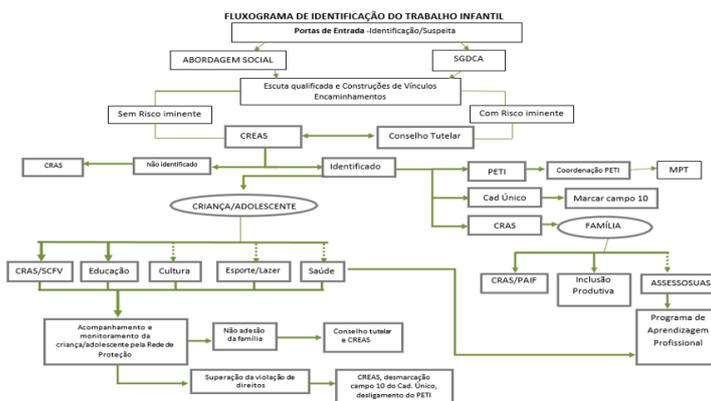
2

Necessidade de investigação sistemática, inteligência; rede de exploração do trabalho infanto-juvenil; apuração das características que tipificam crime.

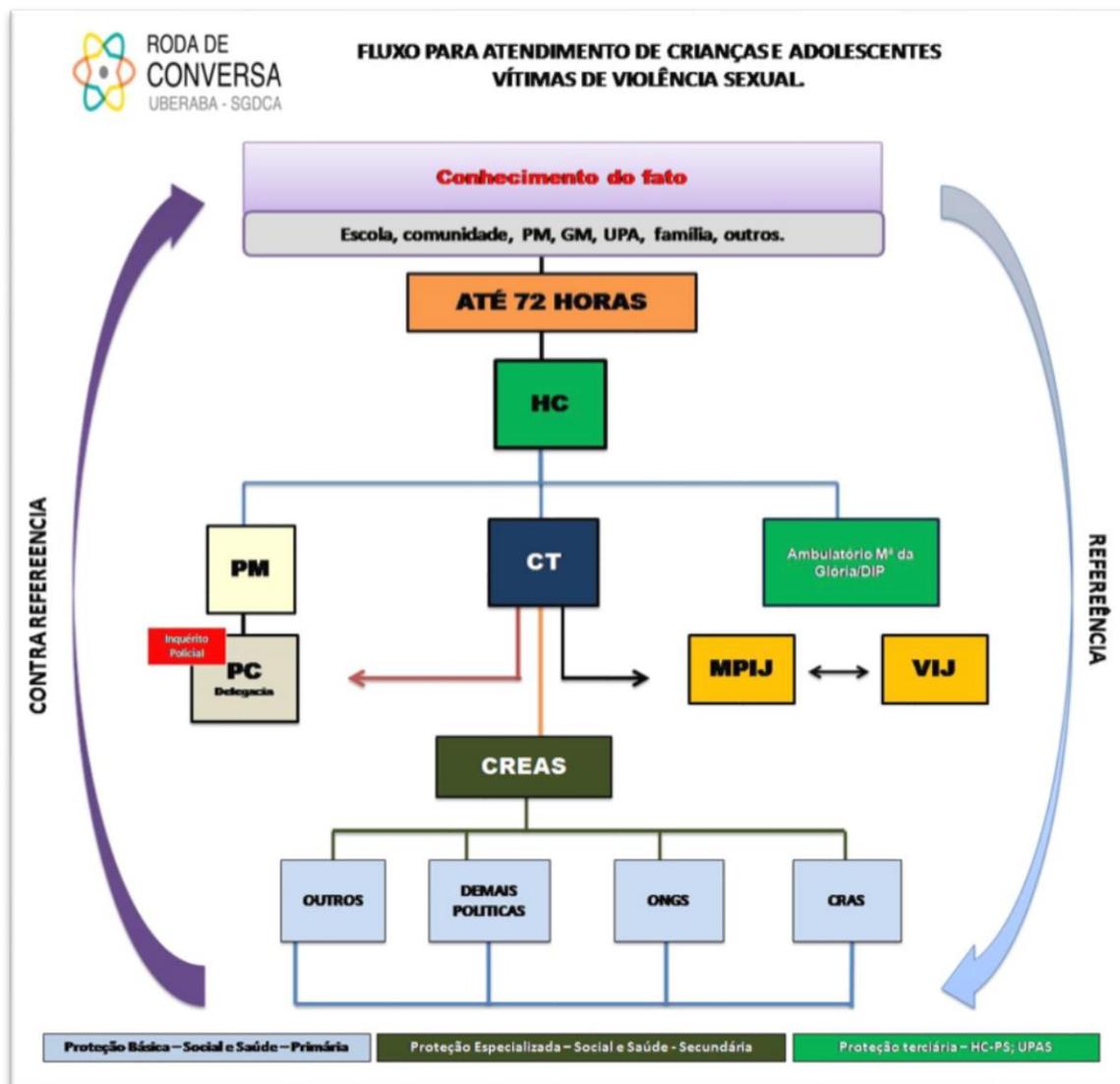
Relevância de acionamento de órgãos que fiscalizem tipifiquem as condições do trabalho efetuado.

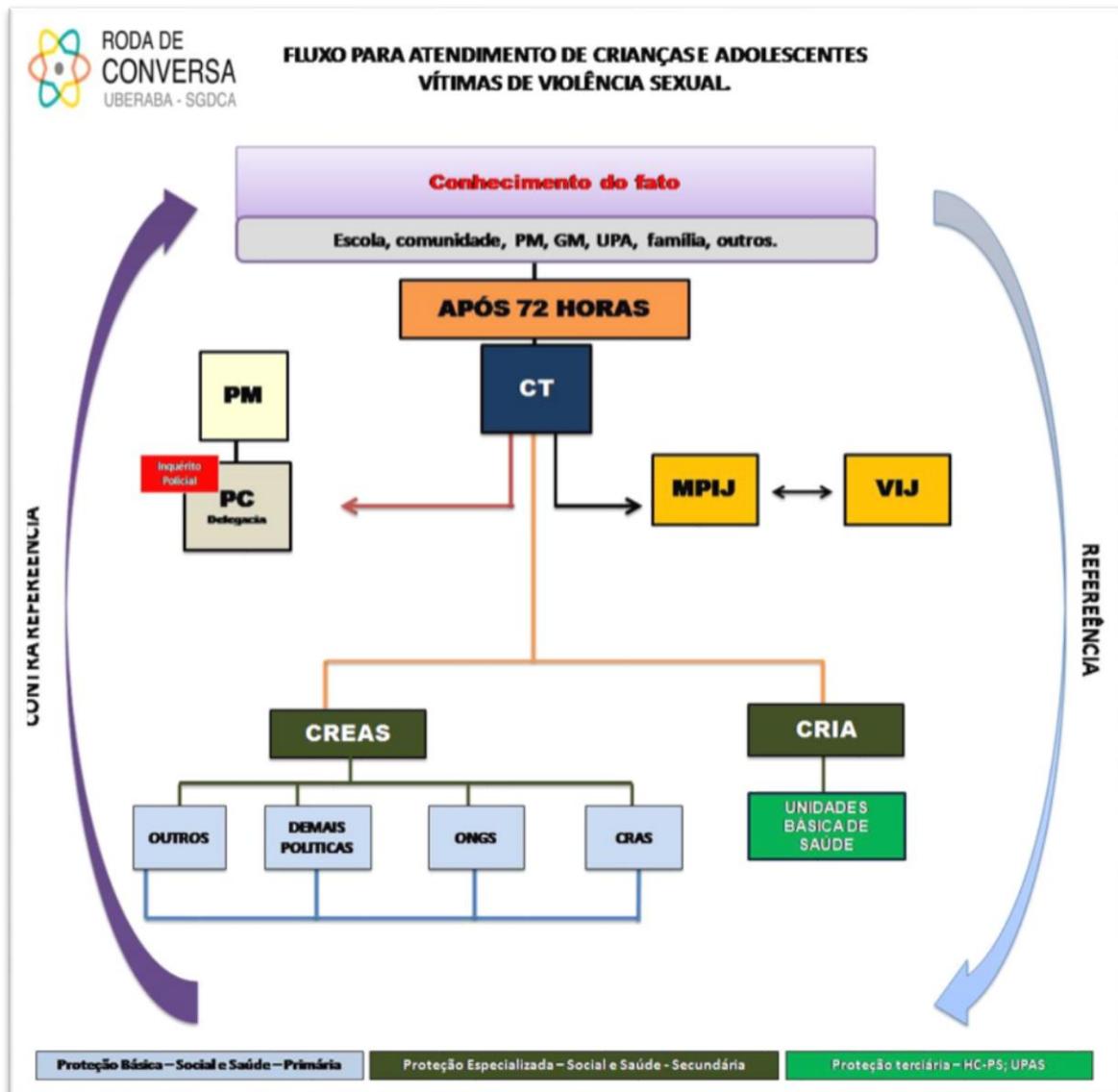
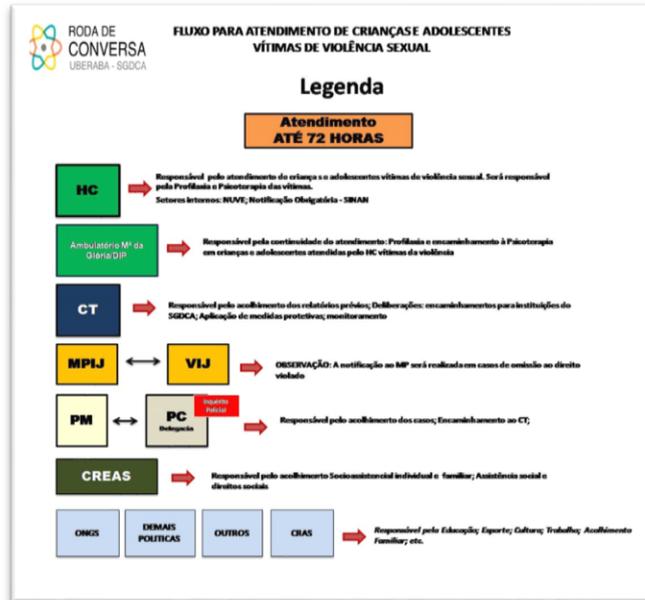


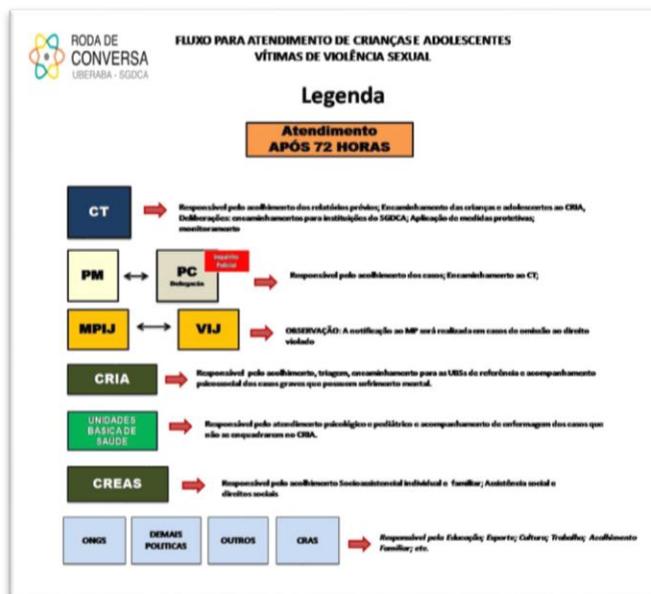
(1) Lembrar que em todas situações (1 a 4) exigem o processo de contra-referenciamento como forma de avaliar a efetividade das decisões tomadas pelos mesmos. Bem como forma de emitir uma resposta à opinião pública.



ANEXO III – Fluxo para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual







ANEXO IV – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente de Uberaba - MG

Nome do Pesquisador: _____

1. **Natureza da pesquisa:** o sr. (sra.) está sendo convidado (a) a participar desta pesquisa que tem como finalidade a avaliação de perspectivas e visão de futuro sobre os caminhos a serem seguidos com relação às políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes de Uberaba – MG.
2. **Participantes da pesquisa:** (colocar o número de participantes, especificando qual será a população alvo da pesquisa).
3. **Envolvimento na pesquisa:** ao participar deste estudo o sr. (sra.) permitirá que o (a) pesquisador (a) grave áudio das suas respostas. O sr. (sra.) tem liberdade de se recusar a participar e ainda se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para o sr. (sra.). Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa através do telefone do (a) pesquisador (a) do diagnóstico e, se necessário através do telefone da Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda.
4. **Sobre as entrevistas:** a entrevista é composta de 3 perguntas principais sobre o seu trabalho no atendimento de crianças e adolescentes e as perspectivas com relação às políticas públicas que atendem esse público. A entrevista será gravada em áudio.
5. **Riscos e desconforto:** a participação nesta pesquisa não traz complicações legais. Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução no. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Nenhum dos procedimentos usados oferece riscos à sua dignidade.
6. **Confidencialidade:** todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente o (a) pesquisador (a) e a coordenadora do projeto terão conhecimento dos dados.
7. **Benefícios:** ao participar desta pesquisa a sra. (sr.) não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre as políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, de forma que o conhecimento que será construído a partir desta pesquisa possa subsidiar políticas e programas de assistência social, bem como serviços especiais de prevenção, de saúde, de atendimento psicossocial, jurídico e educacional sobre a situação da criança e do adolescente no município de Uberaba/MG.
8. **Pagamento:** o dr. (sra.) não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem.

Obs.: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa. Declaro que recebi cópia deste termo de consentimento, e autorizo a realização da pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Nome do Participante da Pesquisa

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador (a)

**Pesquisadores: Greciane Martins de Oliveira (67)99294-2186 / Amaury
Ribeiro Manzan (34)99841-5070
Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial
Rua Marechal Deodoro, 755 – sala 5 – Centro – Concórdia – SC
(49) 3444-8970**

APOIO:

